

**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CURSO DE MESTRADO**

MICHELLE LUISA GREZZANA SANTAREM

**FACULDADE DE DIREITO DE CAXIAS DO SUL/RS: INDÍCIOS DA HISTÓRIA E
DA CULTURA ACADÊMICA (1959-1967)**

CAXIAS DO SUL

2015

MICHELLE LUISA GREZZANA SANTAREM

**FACULDADE DE DIREITO DE CAXIAS DO SUL/RS: INDÍCIOS DA HISTÓRIA E
DA CULTURA ACADÊMICA (1959-1967)**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Educação, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação, da Universidade de Caxias do Sul. Linha de Pesquisa: História e Filosofia da Educação.

Orientadora: Profa. Dra. Terciane Ângela Luchese

CAXIAS DO SUL

2015

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Universidade de Caxias do Sul
UCS - BICE - Processamento Técnico

S233f Santarem, Michelle Luisa Grezzana, 1976-
Faculdade de Direito de Caxias do Sul/RS : indícios da história e da
cultura acadêmica (1959-1967) / Michelle Luisa Grezzana Santarem. –
2015.

143 f. : il. ; 30 cm

Apresenta bibliografia.

Dissertação (Mestrado) - Universidade de Caxias do Sul, Programa de
Pós-Graduação em Educação, 2015.

Orientadora: Profa. Dra. Terciane Ângela Luchese.

1. Universidades e faculdades – Caxias do Sul (RS) – História. 2.
História – Caxias do Sul, RS . 3. Cultura – Caxias do Sul (RS). 4. Ensino
superior. I. Título.

CDU 2. ed.: 378(816.5CAXIAS DO SUL)(091)

Índice para o catálogo sistemático:

1. Universidades e faculdades – Caxias do Sul (RS) – História	378(816.5CAXIAS DO SUL)(091)
2. História – Caxias do Sul (RS)	94(816.5CAXIAS DO SUL)
3. Cultura – Caxias do Sul (RS)	0 08(816.5CAXIAS DO SUL)
4. Ensino superior	378

Catalogação na fonte elaborada pela bibliotecária
Roberta da Silva Freitas – CRB 10/1730



UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

"Faculdade de Direito de Caxias do Sul/RS: indícios da história e da cultura acadêmica (1959-1967)"

Michelle Luisa Grezzana Santarem

Dissertação de Mestrado submetida à Banca Examinadora designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Caxias do Sul, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Mestre em Educação. Linha de Pesquisa: História e Filosofia da Educação

Caxias do Sul, 10 de agosto de 2015.

Banca Examinadora:

Dra. Terciane Ângela Luchese (presidente - UCS)

Dr. Lúcio Kreutz (UCS)

Dra. Maria Teresa Santos Cunha (UDESC)

CIDADE UNIVERSITÁRIA

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 - B. Petrópolis - CEP 95070-560 - Caxias do Sul - RS - Brasil

*Dedico este trabalho ao meu filho Henrique e
ao meu marido Rafael.*

AGRADECIMENTOS

Diante da construção desta dissertação, deparei-me diversas vezes com dificuldades, momentos de confiança e momentos de desânimo. Porém, sendo uma pessoa otimista e crente em Deus, tentei sobrepujar as situações difíceis e continuar na caminhada da pesquisa.

A minha busca pelo conhecimento e a curiosidade sempre foram características que me acompanharam. Estas qualidades, sim, acredito que sejam qualidades, nasceram da educação recebida de meus pais. Destaco aqui meu pai, que sempre me ensinou a gostar dos livros. Cresci no interior de sua vasta biblioteca, ouvindo-o citar os grandes filósofos gregos e os grandes historiadores e teólogos. A semente germinou, as ideias cresceram junto com a minha formação. A eles minha gratidão.

À família que formei, Henrique, meu filho e Rafael, meu marido, sempre ouvindo os assuntos relativos ao mestrado com paciência, obrigada.

Aos envolvidos na construção desta dissertação, funcionários do Centro de Documentação da Universidade de Caxias do Sul, do Arquivo Histórico Municipal João Spadari Adami, o Fotógrafo Ary Pastori, por conceder os direitos autorais para a publicação de suas fotos e o Sr. Louseno Menegotto, aluno da primeira turma da Faculdade de Direito de Caxias do Sul, por conceder sua entrevista, meus agradecimentos.

Aos alunos e professores que, com muito esforço e trabalho, contribuíram para o andamento desta Instituição de Ensino que, no ano de 2015, completaram 50 anos de formatura, meu sincero reconhecimento.

À minha orientadora Professora Doutora Terciane Ângela Luchese, que a admiro como docente brilhante e como mãe de três filhos, por acreditar em mim, por me estimular a construir esta dissertação, pela sua amizade, meu muito obrigada!

Agradeço, enfim, a todos que fizeram parte desta história!

Figura 1 – Alunos e professores representantes da primeira turma da faculdade de Direito de Caxias do Sul .Março de 2015.



Fonte: Acervo da autora. Comemoração dos 50 anos de formatura de Direito.

“Há um tempo em que é preciso abandonar as roupas usadas, que já tem a forma do nosso corpo, e esquecer os nossos caminhos, que nos levam sempre aos mesmos lugares. É o tempo da travessia: e, se não ousarmos fazê-la, teremos ficado, para sempre, à margem de nós mesmos.”

Fernando Pessoa

RESUMO

A Faculdade de Direito de Caxias do Sul, hoje pertencente à Universidade de Caxias do Sul (UCS), iniciou suas atividades em 1960 e funcionou como tal até 1967, quando foi fundada a UCS. Pesquisar o processo de institucionalização e organização da Faculdade de Direito em Caxias do Sul, no período de 1959 a 1967, relacionando-a com o contexto sociocultural caxiense e a cultura acadêmica, produzida no cotidiano dessa faculdade, foi o objetivo do presente estudo. A História Cultural constituiu referencial teórico-metodológico, embasando a análise documental de diferentes fontes que compuseram o *corpus* empírico da investigação, entre eles jornais, correspondências, relatórios, regimentos, atas, fotografias e uma entrevista. A linha condutora da dissertação foi a institucionalização da Faculdade de Direito e as Culturas Acadêmicas vivenciadas no período supracitado. Sua Mantenedora foi a Sociedade Hospitalar Nossa Senhora de Fátima, por meio do fundador Virvi Ramos. O contexto do Ensino Superior e sua emergência no Brasil, no Rio Grande do Sul e no Município de Caxias do Sul são destacados, dando a ver os processos de expansão da Educação Superior. Na sequência, a fundação da Faculdade de Direito e a mobilização de condições para que a mesma se tornasse realidade, foi sendo narrada. Por fim, Culturas Acadêmicas, destacando-se sujeitos docentes e discentes, práticas e rituais vivenciados na Faculdade de Direito são analisados. No processo de institucionalização da Faculdade, vários segmentos sociais mobilizaram-se para sua fundação e manutenção. A composição de um corpo docente proveniente, em sua maioria da capital do RS, e a assiduidade de discentes participativos e envolvidos com o estudo, com os rituais acadêmicos, foram compondo o cotidiano da Faculdade de Direito de Caxias do Sul.

Palavras-chave: Faculdade de Direito. História da Instituição. Cultura Acadêmica. Ensino Superior.

ABSTRACT

The Law School of Caxias do Sul, now owned by the University of Caxias do Sul (UCS), began its operations in 1960 and worked as such until 1967 when UCS was founded. Research about the process of institutionalization and organization of the Law School in Caxias do Sul during the period from 1959 to 1967, relating it to the sociocultural context from Caxias and the academic culture produced in this college's everyday life, was the aim of this study. The cultural history constituted theoretical framework, basing the analysis of documents from different sources that composed the empirical corpus of research, among them papers, correspondence, reports, regulations, protocols, photographs and an interview. The guiding principle for the dissertation was the institutionalization of the Law School and Academic Cultures experienced during the period mentioned above. Its maintainer was the Hospital Society Nossa Senhora de Fatima, by the founder Virvi Ramos. The context of higher education and its emergence in Brazil, Rio Grande do Sul and the city of Caxias do Sul are highlighted, giving a view of higher education expansion processes. Following this processes, the foundation of the Law School and the conditions mobilization for it to come true, was narrated. Finally, Academic Cultures, highlighting subject teachers and students, practices and rituals experienced in Law School are analyzed. In the process of institutionalization of the College, several social groups mobilized to its establishment and maintenance. The composition of a faculty coming mostly from the capital, the demand and attendance of students participating and involved in the study with the academic rituals compounded the daily life of the Law School of Caxias do Sul.

Key words: Law School. History of the Institution. Academic Culture. High Education.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Alunos e professores representantes da primeira turma da faculdade de Direito de Caxias do Sul.....	5
Figura 2 – Praça de Caxias do Sul, início do século XX	27
Figura 3 – Vista da Praça Central de Caxias do Sul – década de 50.....	27
Figura 4 – Faculdade de Direito – 1827 – antigo Convento de São Francisco, São Paulo.....	34
Figura 5 – Quermesse da festa de Santa Teresa, na Praça Dante (início do séc. XX)	46
Figura 6 – Antiga fábrica Eberle	54
Figura 7 – Vista da Praça Dante Alighieri, tomada a partir da esquina da rua Sinimbu com a Marquês do Herval, 1945 ca.....	54
Figura 8 – Solenidade de Instalação da Universidade de Caxias do Sul, na Casa Canônica em 1967	58
Figura 9 – Visita de políticos ao Hospital Nossa Senhora de Fátima	62
Figura 10 – Chamada do jornal Pioneiro.....	66
Figura 11 – "Esteve em Caxias uma Inspetora do Belas Artes"	70
Figura 12 – Colégio Nossa Senhora do Carmo, década de 60	73
Figura 13 – Inauguração de Três Faculdades em Caxias do Sul.....	78
Figura 14 – Pedro Jorge Simon, discursando a autoridades caxienses.....	82
Figura 15 – Cartão Postal da cidade de Caxias do Sul (1955-1960)	86
Figura 16 – Vista aérea de Caxias do Sul (início da década de 70)	86
Figura 17 – Localização da Faculdade de Direito. Vista da então Praça Dante Alighieri, tomada a partir da esquina da rua Sinimbu com a Marquês do Herval, 1945	111
Figura 18 – Posse do primeiro diretório do Caace, com a palavra do Dr. Ary Zatti Oliva – Auditório da CIC,1960, Caxias do Sul	116
Figura 19 – Oração/Discurso do primeiro presidente do Caace, acadêmico Dr. Sérgio Torelly – Auditório da CIC/1960, Caxias do Sul	119
Figura 20 – Campanha do agasalho – 1962	120
Figura 21 – Passeata dos calouros, 1961	121
Figura 22 – Passeata dos calouros, 1961, “bixos” da Faculdade de Direito	122
Figura 23 – Baile da Balança, setembro de 1962.....	123

Figura 24 – Rainha do Direito. Baile da Balança de 1962.....	124
Figura 25 – Primeira Turma de Direito, março de 1965	126
Figura 26 – Professores e alunos da Faculdade de Direito de Caxias do Sul, 1964	127
Figura 27 – Professor e paraninfo, Dr. Virvi Ramos, e os formandos da Faculdade de Direito de 1965	128

LISTA DE QUADROS E TABELA

Quadro 1 – Estabelecimentos de ensino em Caxias (1956)	67
Quadro 2 – Ensino Secundário	67
Quadro 3 – Cursos profissionalizantes.....	67
Quadro 4 - Professores da Faculdade de Direito – 1960	91
Quadro 5 – Corpo docente ativo em 1961	96
Quadro 6 – Corpo docente ativo em 1962	98
Quadro 7 – Primeira turma da Faculdade de Direito	101
Quadro 8 – Matriculados e Concluintes 1960 – 1967.....	107
Tabela 1 – População rural e urbana – 1900 a 1950	47

LISTA DE SIGLAS

AHMJSA	Arquivo Histórico Municipal João Spadari Adami
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAAC	Centro Acadêmico Afonso Celso
CEDOC	Centro de Documentação – UCS
CIC	Câmara da Indústria e do Comércio (Caxias do Sul)
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MEC	Ministério da Educação e Cultura
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
PUCRS	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
UCS	Universidade de Caxias do Sul
UCES	União Caxiense dos Estudantes Secundários
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	14
2	O ESTUDO DO DIREITO, BASES HISTÓRICAS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	27
2.1	CONTEXTO HISTÓRICO DA FORMAÇÃO DE UNIVERSIDADES	28
2.2	EMERGÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL	32
2.3	O ENSINO SUPERIOR NO RIO GRANDE DO SUL.....	40
2.4	CAXIAS DO SUL, A CIDADE EM BUSCA DO ENSINO SUPERIOR.....	44
3	A CONSTITUIÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO EM CAXIAS DO SUL (1959-1967)	54
3.1	SINALIZANDO CAMINHOS: A IDEIA DO ENSINO SUPERIOR EM CAXIAS DO SUL.....	56
3.1.1	Dr. Virvi Ramos	59
3.2	“CAXIAS DO SUL CAMINHA A PASSOS LARGOS PARA TORNAR-SE A CAPITAL ESTUDANTIL DO ESTADO”.....	64
3.3	INAUGURAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO.....	79
4	UM OLHAR PARA A CULTURA ACADÊMICA DA FACULDADE DE DIREITO: SUJEITOS E PRÁTICAS	86
4.1	PROTAGONISTAS DA FACULDADE DE DIREITO: DISCENTES E DOCENTES	87
4.1.1	Os docentes	89
4.1.2	Os discentes	100
4.2	PRÁTICAS ACADÊMICAS NA FORMAÇÃO DOS BACHARÉIS.....	108
4.2.1	A faculdade como um espaço de socialização	114
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	129
	REFERÊNCIAS	133

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Faculdade de Direito de Caxias do Sul, hoje pertencente à Universidade de Caxias do Sul (UCS), teve o início de suas atividades em 1960. A Faculdade funcionou como tal até 1967, quando passou, juntamente com outros quatro cursos: Filosofia, Ciências Econômicas, Escola de Belas Artes e Enfermagem, a formar a UCS. Sua mantenedora foi a Sociedade Hospitalar Nossa Senhora de Fátima, sendo a primeira e única sociedade hospitalar,¹ do Brasil, a criar uma Faculdade de Direito, através do seu fundador Virvi Ramos.

As articulações para a fundação da Faculdade de Direito estenderam-se por muito tempo. Caxias do Sul, como o restante do estado, viveu um período, de fins da década de 50 e início dos anos 60, de transformações, no que tange ao prelúdio de formação de novas faculdades.

Diante dos muitos estudos a respeito das histórias das instituições, busco fazer esta pesquisa pautada na minha formação de historiadora e advogada, tendo concluídas ambas as graduações na Universidade de Caxias do Sul, unindo estas duas áreas do conhecimento, em uma pesquisa inédita sobre História da Faculdade de Direito de Caxias do Sul.

A possibilidade de trazer esta história, concomitantemente com a minha formação, a respeito da Faculdade de Direito, sem dúvida provocou um interesse imediato pelo tema.

Na pesquisa busquei responder o seguinte problema de pesquisa: *Como foi o processo de institucionalização e organização da Faculdade de Direito, em Caxias do Sul, entre os anos de 1959, quando foi criada, até 1967, quando passou a integrar a Universidade de Caxias do Sul?* Posto o problema de pesquisa, o objetivo foi pesquisar o processo de institucionalização e organização da Faculdade de Direito em Caxias do Sul, no período de 1959 a 1967, relacionando-a com o contexto sociocultural caxiense e a cultura acadêmica produzida no cotidiano dessa faculdade.

Nesse sentido, procuro: aprofundar os estudos dos referenciais teóricos e metodológicos, cercando conceitos e categorias de análise que norteiam esta pesquisa; construir um *corpus* documental empírico sobre a Faculdade de Direito,

¹ Hospital Virvi Ramos (Sociedade Hospitalar Nossa Senhora de Fátima). Disponível em: <www.virviramos.com.br/institucional/perfil-virvi-ramos>. Acesso em: 4 abr. 2015.

nas décadas de 50 e 60; discutir o contexto social, político, econômico e cultural caxiense, dessas décadas, salientando as condições, as necessidades e as articulações que possibilitaram a implementação da Faculdade de Direito em Caxias do Sul; analisar a documentação e investigar a vida cotidiana da Faculdade de Direito, construindo uma narrativa do seu processo histórico.

Justifico a relevância desta pesquisa também pela importância de conhecer, de modo mais aprofundado, a profissionalização da advocacia no âmbito regional, mediante a criação de um curso superior. Diante da análise histórica contextualizada neste trabalho, faço destaque ao papel que as Universidades e as Faculdades de Direito tiveram ao longo da história do País, focando no objeto estudado que é a Faculdade de Direito de Caxias do Sul. Busco apresentar a formação desta área de ensino, ressaltando o processo de idealização, formação e funcionamento.

Saliento, ainda, que não houve estudos anteriores sobre a Faculdade de Direito em Caxias do Sul e, portanto, avalio que o mesmo é relevante e interessante. De acordo com Lopes e Galvão:

No limite, tem contribuído para que entendamos um pouco mais, juntamente com outras formas de explicação da realidade, o que o presente insistentemente nos coloca como problema: um gesto, um modo de pensar, uma maneira de raciocinar, uma forma de agir. (LOPES; GALVÃO, 2001, p.16).

Desta forma, busco nesta pesquisa histórica, como base dos estudos produzidos, a História Cultural, através de autores como Burke, (1992), Pesavento (2012) e Certeau (1975), que fundamentam os alicerces da narrativa.

A História Cultural permitiu fazer com que uma nova análise histórica fosse pensada. No final da década de 70, surgiram três correntes que verificaram as diferenças antropológicas, a volta da política e o ressurgimento da narrativa. (BURKE, 1991, p. 93).

Utilizo como embasamento teórico autores como Le Goff (1996), Chartier (2002), Pesavento (2012), Burke (1992), dentre outros pensadores, por atenderem a linha de pesquisa na qual a História Cultural está fundamentada. Utilizo os conceitos de Cultura Acadêmica, História das Instituições e Documento Histórico, como alicerces da pesquisa.

A diversidade encontrada na História Cultural se ramifica e abrange inúmeras percepções de história e da História. Cabe ao pesquisador observar esta

pluralidade de sujeitos-objeto, abarcar os diferentes conceitos e trazê-los para a realização desta dissertação.

As narrativas ganham destaque na História Cultural, principalmente nas mãos de Duby (1961), Ginzburg (1987), Le Goff (1996), que analisam personagens diversos, com realidades distintas: um cavaleiro medieval, um moleiro e um rei francês. Estas biografias trazem à baila as diferenças culturais, sociais e políticas da vida cotidiana desses diferentes sujeitos e abarcam as características da História Cultural. Segundo Burke (1991, p. 104), “para Braudel, os acontecimentos eram apenas espelhos que refletiam a história das estruturas”.

Destaco, aqui, que é importante relacionar a potência da História Cultural, para fundamentar as pesquisas em História da Educação. A intersecção da História Cultural com a História da Educação aponta a interlocução com uma “gama de disciplinas acadêmicas – sociologia, linguística, literatura, política, antropologia, geografia, arquivista, bem como para o fato de a História da Educação ser, ao mesmo tempo, uma subárea da educação e uma especialização da história”. (VIDAL; FARIA FILHO, 2003, p. 60). A intersecção entre estas áreas do conhecimento apontam para uma sincronia de discussões e direcionam para o entendimento da História Cultural e para a História da Educação.

Considero que cultura também é como o exórdio de diferentes povos, com suas tradições. Comungo ainda com Bauman (2012) que afirma que a cultura faz parte do ser humano, ela é passada de geração para geração e se torna estrutura do ser humano; ela molda e adapta o homem; porém, ela pode ser alterada, novas culturas podem ser absorvidas: “A qualidade de um ser humano pode ser moldada e adaptada, mas também é possível ser abandonada, nua e crua, como uma terra inculta, largada e cada vez mais selvagem.” (BAUMAN, 2012, p. 91). É um processo dinâmico: os seres humanos são por ela produzidos e produtores de cultura.

O conceito de Cultura Escolar também merece destaque, uma vez que se vincula ao conceito de cultura acadêmica. Vidal e Faria Filho (2003, p. 8) analisam este conceito e citam que a cultura escolar “permite articular, descrever e analisar, de uma forma rica e complexa, os elementos chave que compõem o fenômeno educativo”. Vidal e Faria Filho (2004) também explicam que as práticas vivenciadas no cotidiano escolar possibilitam este estudo, este diálogo com a História da Educação. No caso das pesquisas em História da Educação, tem sido profícuo e

muito utilizado o conceito de cultura escolar/acadêmica. De acordo com Vidal e Faria Filho,

em países como a França, por exemplo, a investigação sobre objetos cada vez mais específicos, seja na área da história do livro, da leitura ou da educação, foi antecedida e, em boa parte, possibilitada por investimentos de peso na pesquisa de base na área da editoração, da circulação de livros e de localização e organização de fontes, as quais se relacionam, também, a uma cultura historiográfica bastante consolidada. (2004, p. 153).

Já no Brasil, esta dinâmica muitas vezes é limitada. A cultura escolar se baseia nas práticas escolares, muitas vezes “prescritas”, segundo Vidal e Faria Filho (2004), em detrimento das realizadas no interior das escolas. Porém, nesta conexão da cultura escolar com a História Cultural acontece a produção de conhecimentos que alimenta a historiografia.

[...] no âmbito da história da educação, não há dúvida de que a renovação dos estudos esteve (e está) intimamente atrelada à possibilidade de uma nova história das instituições escolares e a pretensão de se produzir uma história do cotidiano escolar [...] (VIDAL; FARIA FILHO, 2004, p. 155).

A expressão *culturas escolares*, conforme definem Vidal e Abdala (2005, p. 35), além de abarcar “[...] diversas dimensões do cotidiano da escola e de se desfolhar sobre a sociedade, a cultura escolar, variava também de acordo com a instituição investigada”.

As percepções da História Cultural corroboram os alicerces do conceito de cultura acadêmica e o cotidiano dos alunos da Faculdade de Direito. Para conceituar o que é cultura acadêmica, busco analisar o que Schugurensy e Naidof explicam:

Os discursos, as representações, as motivações, as normas éticas, as concepções, as visões, e as práticas institucionais dos atores universitários. Isso inclui as ideias dos acadêmicos a respeito dos objetivos de seus próprios trabalhos e das três principais funções da universidade ligadas a produção, transmissão e aplicação de conhecimentos acadêmicos (pesquisa, ensino e serviço à comunidade. (SCHUGURENSY; NAIDOF, 2004, p. 103).

Os sujeitos que participam de tais instituições fazem sua história, do mesmo modo como atores compõem uma peça de teatro. As culturas acadêmicas englobam os aspectos do cotidiano de uma universidade, normas, condutas a serem seguidas, articulações, regimentos, mas, também, conforme Julia (2001) coloca, não

esquecendo dos atores destas instituições que são os alunos, os professores, os funcionários e, como um quebra-cabeça, se articulam para existir uma sincronia e compor uma faculdade/universidade.

Julia conceitua cultura escolar, que conecta com o conceito de cultura acadêmica, somente alterando os atores e a peça encenada.

Para ser breve, poder-se-ia descrever a cultura escolar como um conjunto de normas que definem conhecimentos a ensinar e condutas a inculcar, e um conjunto de práticas que permite uma transmissão desses conhecimentos e a incorporação desses comportamentos; normas e práticas coordenadas a finalidades que podem variar segundo as épocas (finalidades religiosas, sociopolíticas ou simplesmente de socialização). Normas e práticas não podem ser analisadas sem se levar em conta o corpo profissional dos agentes que são chamados a obedecer essas ordens e, portanto, a utilizar dispositivos pedagógicos encarregados de facilitar sua aplicação, a saber, os professores primários e os demais professores. Mas, para além dos limites da escola, pode-se buscar identificar em um sentido mais amplo, modos de pensar e de agir largamente difundidos no interior de nossas sociedades, modos que não concebem a aquisição de conhecimentos e de habilidades senão por intermédio de processos formais de escolarização: aqui se encontra a escalada dos dispositivos propostos pela school ed society que seria preciso analisar; nova religião com seus mitos e ritos contra a qual Ivan Lich se levantou, com vigor, há mais de vinte anos. Enfim, por cultura escolar é conveniente compreender também, quando é possível, as culturas infantis (no sentido antropológico do termo), que se desenvolvem nos pátios de recreio e o afastamento que apresentam em relação às culturas familiares. (JULIA, 2001, p.10-11).

Relacionando cultura acadêmica com cultura escolar, que ocupam espaços físicos distintos, escola/universidade, com personagens distintos e situações diversas, conecta os dois conceitos, uma vez que eles se entrelaçam e formam um conceito que, na operação investigativa, olha para o cotidiano acadêmico e faz pensar sobre o conjunto de normas e também de práticas, de atores e saberes envolvidos no ser e fazer a Faculdade de Direito de Caxias do Sul.

A função social da escola passa por diferentes transformações, ela acompanha a sociedade. O estudo sistemático dos agentes pertencentes a este espaço escolar, bem como a rotina vivida e os processos decorrentes destas relações, reproduz esta intercomunicação social. (VIDAL, 2009). Este ambiente escolar traduz o conceito que, ao mesmo tempo que se limita ao ambiente escolar, trabalha com diversos sujeitos.

Invadir a “caixa-preta” da escola, máxima reiterada nas investigações recentes, tem significado também perscrutar as relações interpessoais

constituídas no cotidiano da escola, seja em função das relações de poder ali estabelecidas, seja nas diversas culturas em contato (culturas infantis, juvenis e adultas, culturas familiares e religiosas, dentre outras). Nessa perspectiva, a percepção de tensões e conflitos no ambiente escolar e nas formas como a escola se exterioriza na sociedade vêm matizando a visão homogeneizadora da instituição escolar como reprodução social. (VIDAL, 2009, p. 26).

Já as culturas acadêmicas, pensadas para analisar o Ensino Superior, dialogam com a cultura escolar que transita neste espaço universitário. As reflexões trazidas à baila corroboram e se movimentam para uma aproximação com as culturas acadêmicas, que é o objeto específico deste estudo.

Destaco, aqui, a importância dos estudos iniciados em grande escala, em meados da década de 90, cujas pesquisas e a história das instituições ganham força com autores como Sanfelice, Werle e Magalhães.

Sanfelice (2009) continua analisando o papel do historiador, como pesquisador de uma instituição escolar:

Mergulhar no interior de uma Instituição Escolar, com o olhar do historiador, é ir em busca das suas origens, do seu desenvolvimento no tempo, das alterações arquitetônicas pelas quais passou, e que não são gratuitas; é ir em busca da identidade dos sujeitos (professores, gestores, alunos, técnicos e outros) que a habitaram, das práticas pedagógicas que ali se realizaram, do mobiliário escolar que se transformou e de outras muitas coisas. Mas o essencial é tentar responder à questão de fundo: o que esta instituição singular instituiu? O que ela instituiu para si, para seus sujeitos e para a sociedade na qual está inserida? Mais radicalmente ainda: qual é o sentido do que foi instituído? (2009, p. 24).

Estas questões levantadas por Sanfelice (2009) corroboram e alimentam as indagações, objeto de estudo que desenvolvi nesta pesquisa. A história do curso de Direito em Caxias do Sul e o registro deste momento histórico norteiam o estudo da educação promovida naquele espaço temporal (1959-1967) e, conseqüentemente, fez com que compreendesse parte do contexto vivido.

A história das instituições tem, como base de estruturação, inevitavelmente, a História da Educação. Magalhães (2012) aborda o ensino da História da Educação e sua aplicação neste ambiente estudantil, analisando a formação das Ciências da Educação:

Desde as décadas de 60-70 do século XX, a História da Educação tem estado associada à (re) fundação das Ciências da Educação. Essa (re)

fundação inclui a extensão definitiva das Ciências da Educação às universidades, sob a modalidade de disciplinas ligadas à Formação de Professores e, em um plano mais alargado, disciplinas e módulos da formação inicial e da formação contínua de outros profissionais da educação. (2012, p. 2).

Magalhães (2012, p. 4) aponta que a História da Educação abre “um vasto campo de investigação, constituído pelo inventário de novos temas, pela construção de novos objetos epistêmicos e pela recuperação de uma vastidão de fontes”. Werle (2004) explica que a pesquisa da história das instituições estuda a história e a filosofia de uma determinada época. Este vasto campo de pesquisa faz com que o estudo da história das instituições abra um leque de variáveis, podendo o pesquisador levantar uma série de objetos de análise, utilizando-se destas fontes antes inexploradas.

Werle (2004), também referindo-se a Certeau, alerta que deve-se ter cautela, na *miniaturização* da história das instituições educativas, por que

tal perigo pode estar presente nos relatos produzidos no campo da História das Instituições Educativas quando estes perdem a característica de teatro, de espaço de força e configuração de cena. Entende-se por miniaturização a consequência da exacerbação do pressuposto de que existem histórias – no plural – e não uma história institucional. Miniaturização é permanecer somente no relato do mapa, do lugar sem incrementá-lo com regiões, enriquecê-lo com espaços e percursos. [...] A miniaturização limita problemáticamente a História Institucional produzindo “cacos” pela produção de variados microrrelatos. (2004, p. 162).

Diante do exposto, penso que, nas diferentes instituições, existem particularidades e singularidades, e que no espaço universitário do curso de Direito também existem estas diferenciações. Com esta breve exposição acerca das instituições educativas, tento entender as relações que existiram e, ao mesmo tempo, trazer contribuições para a sociedade e para a comunidade acadêmica.

Introduzindo uma noção da história das instituições escolares, passo a contextualizar dois conceitos em pesquisa: memória e história oral. Assinalo que a memória e a história oral remontam a busca, o levantamento de dados e as especificidades do método. Segundo Delgado (2006), a conexão existente entre memória e história oral é necessária, pois a busca pelas lembranças guardadas de um tempo remoto, para relatar acontecimentos e/ou fatos do passado, naturalmente precisa das revelações da memória. Delgado (2006, p. 16) afirma: “É um cabedal infinito, onde múltiplas variáveis – temporais, topográficas, individuais, coletivas –

dialogam entre si [...]” A autora (2006, p. 51) ainda esclarece que a memória “constitui-se como fonte informativa para a História, constitui-se como fundamento de identidades”, pois reconhecer o passado é

[...] também, na dinâmica da história, construir conhecimento, defender o presente e resguardá-lo como matéria prima para o futuro, já que as relações temporais, que articulam memória e História, são fecundas e necessárias para afirmação da condição humana. Os homens são agentes da História e sujeitos da memória, do esquecimento e do saber. (2006, p. 56-57).

Através da memória acionamos o passado, vivenciamos nossas lembranças, boas e más, porém cabe ao pesquisador fazer uma avaliação, um diagnóstico do entrevistado, pois, muitas vezes, o tempo apaga certos relatos, problemas, situações difíceis vivenciadas deixando-as ocultas. Cabe ao pesquisador encontrar meios de reacender a memória do entrevistado, investigando as nuances, os fatos. A reconstrução do passado encontra entraves, limitações do verdadeiro acontecimento, o narrador é humano e as narrativas têm suas falhas. Le Goff (1996, p. 423) diz: “A memória, como propriedade de conservar certas informações, remete-nos a um conjunto de funções psíquicas, graças às quais o homem pode atualizar impressões ou informações passadas, ou que ele representa como passadas.”

Essas informações, contidas na memória humana, encontram certos entraves, pois as informações se limitam a diversas variáveis. O pesquisador deve montar este mosaico e tentar encontrar, através de uma análise criteriosa, as características deste passado. Sendo assim, para a realização de minha pesquisa, uso como base fontes orais e documentais. Fontes, segundo Pesavento, são:

[...] marcas do que foi, são traços, cacos, fragmentos, registros, vestígios do passado que chegam até nós, revelados como documento pelas indagações trazidas pela História. Nessa medida elas são fruto de uma renovada descoberta, pois só se tornam fontes quando contêm pistas de sentido para a solução de um enigma proposto. São sem dúvida, dados objetivos de um outro tempo, mas que dependem do historiador para revelar sentidos. Elas são, a rigor, uma construção do pesquisador e é por elas que se acessa o passado. (2012, p. 98).

Pesavento diz que ao historiador cabe revelar sentidos. Chartier (1995, p. 128) esclarece que “é grande, portanto, a discrepância entre o relato falado e o texto impresso. Não nos devemos esquecer, porém, de que são inúmeras as ligações entre ambos”. Ao mesmo tempo que o documento fala, ele não esclarece

tudo; o acontecimento passado não poderá ser revelado em sua totalidade no documento escrito ou no relato falado. O pesquisador-historiador encontra este limite.

Montenegro entende que a história

[...] enquanto representação do real se refaz, se reformula, a partir de novas perguntas, realizadas pelo historiador ou mesmo da descoberta de outros documentos e fontes. A elaboração da história está sempre voltada para o que se expressou ou se manifestou de forma pública ou privada. Essa manifestação, no ato mesmo de se projetar na sociedade, adquire, ao ser tratada historicamente, uma dimensão cronológica ou mesmo temática que, em princípio, não resgata a reação ou a dimensão do vivido que o acontecimento ou fato provocou. (1994, p.19).

Diante disto, na pesquisa que desenvolvo, a história oral tem muito o que acrescentar, uma vez que as lembranças vivenciadas por pessoas servem para compor o cotidiano da instituição que até hoje colabora com a educação no Município de Caxias do Sul e na região. O estudo e a pesquisa sobre esta Faculdade de Direito certamente enriquecerá os conhecimentos sobre os trâmites, as realizações, os feitos.

Um outro conceito que merece atenção é o de documento. Le Goff explicita:

O termo latino *documentum*, derivado de *docere* 'ensinar', evolui para o significado de "prova" e é amplamente usado no vocabulário legislativo. [...]. O documento que, para a escola histórica positivista no fim do século XIX e do início do século XX, será o fundamento do fato histórico, ainda que resulte da escolha, de uma decisão do historiador, parece apresentar-se por si mesmo como prova histórica. [...]. Além do mais, afirma-se essencialmente como testemunho *escrito*. (1996, p. 536).

Juridicamente, a palavra *prova* tem conotações diferenciadas. Assim é que, para Guimarães, prova é o meio legal

[...] usado no processo, capaz de demonstrar a verdade dos fatos alegados em juízo; Prova documental, prova feita por meio de documento, público ou particular; Prova pré-constituída, aquela produzida com o objetivo de provar um fato ou um negócio que acontecerá no futuro. (1998, p. 146).

O documento analisado como prova, no Direito, ganha um *status* de destaque. A visão de que um documento tem que ser escrito, oficial, é rechaçada, pois a própria prova jurídica, como a prova histórica, se utiliza de um leque maior de

informações que auxiliam para a composição do fato histórico, ou para demonstrar como verdadeiros os fatos alegados em juízo.

Karnal e Tatsch consideram que foi apenas no século XIX que triunfou

[...] a ideia do Documento como "prova histórica", superando o termo usado até então: Monumento. Se a importância do documento com o sentido de fonte para o historiador foi amplamente aceita, a definição do que vem a ser um documento histórico foi alvo de debates maiores. [...] Assim o documento escrito clássico passou a ser somado ao documento arqueológico à fonte iconográfica, ao relato oral (quando possível), a análises seriais e a todo e qualquer mecanismo que possibilite uma interpretação. Não foi apenas a noção de documento impresso que ficou ultrapassada; foi o próprio trabalho de um historiador que apenas lia livros sobre um tema e ilustrava fontes documentais. (2009, p. 14-22).

Portanto, a ideia de documento foi ampliada, enriquecida. Podemos dizer que o recado, o diário, a porcelana, o livro, o relato são como documentos que constituem elementos para compor o mosaico da pesquisa.

Considerando a fundamentação teórica trazida, busco na metodologia as fontes: documentos escritos, fotografias, história oral. Pesavento (2012) fala do método como uma abordagem, um saber-fazer, uma estratégia para descrever com minúcias e particularidades uma pesquisa. Ginzburg (1987) utiliza-se da metáfora e equipara o historiador ao detetive que busca, constantemente, luz a sua pesquisa, utilizando-se de pequenas pistas, indícios, vestígios para conseguir, no final, tentar desvendar os mistérios do passado. Pesavento continua e explica que é a questão formulada

[...] ou o problema que ilumina o olhar do historiador, que transforma os vestígios do passado em fonte ou documento, mas é preciso fazê-los falar [...] O método fornece ao historiador meios de controle e verificação, possibilitando uma maneira de mostrar, com segurança e seriedade, o caminho percorrido desde a pergunta formulada à pesquisa de arquivo, assim como a estratégia pela qual fez a fonte falar, produzindo sentidos e revelações que ele transformou em texto. (PESAVENTO, 2012, p. 63-67).

O suporte teórico analisado nesses e em outros autores facilita o entendimento da essência de um método bem-estruturado de uma pesquisa. Pesavento (2012, p. 67) compartilha: "É esse método que permite fazer da História uma ficção controlada [...]" A importância do método é destacada em diversos estudos e autores. Bachelard (1977, p. 119) então alerta: "Não é o objeto que designa o rigor, mas o método."

Considero que toda produção humana é documento porque presentifica o homem. Para o estudo desta pesquisa utilizo fontes históricas de base documental e oral, bem como documentos iconográficos, destacando uma análise empírica detalhada. A análise foi cerceada e alinhada pela documentação oficial (atas, normas, regulamentos) encontrada no Arquivo Histórico Municipal João Spadari Adami (AHMJSA), no acervo do Centro de Documentação (Cedoc) da UCS, na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Caxias do Sul (OAB) e no Arquivo Virvi Ramos, Sociedade Hospitalar Nossa Senhora de Fátima.

Alinhado à história cultural, o estudo de fontes não oficiais, como leitura de periódicos da época, é fundamental para o desenvolvimento da pesquisa, uma vez que elucida os acontecimentos do período estudado. Também realizo pesquisa empírica através de uma entrevista com o ex-aluno, Louseno Menegotto (primeira turma da Faculdade de Direito de Caxias do Sul (1960-1965)), que proporciona o ressurgimento das vozes de pessoas que viveram o passado reaparecendo, e trazendo subsídios, ajudando a reorganizar e descobrir o cotidiano de muitos sujeitos.

Entrelaço estas informações com a formulação de questões que ajudem a entender a vida acadêmica vivida por estes estudantes – Quem eram estas pessoas? Como funcionava a dinâmica estudantil? Como as aulas eram ministradas? Como era o espaço físico escolar? Como se organizava o ano letivo? – dentre outras questões pertinentes para a construção da pesquisa. No entanto, percebo o grau da problematização que é incluir entrevistas em um trabalho acadêmico. Coube a mim como pesquisadora tentar eximir-me de quaisquer tendências, tanto em questionamentos quanto no entendimento das respostas. Brand (2000, p. 213) conclui: “A questão de fundo é saber até onde é possível ‘passar’ do oral para o escrito sem alterar ou trair a historicidade específica de cada povo”. Por isso ao mesmo tempo que o pesquisador precisa ter proximidade com sua pesquisa, terá que observá-la com imparcialidade.

Conduzo minha pesquisa analisando diferentes documentos, como atas, registros, regulamentos, os sujeitos que compuseram a faculdade, como diretores, professores, alunos; entrevistas, fotos e demais fontes que auxiliam o processo e desenvolvimento da pesquisa. Le Goff (1994, p. 545) comenta: “Só a análise de documento quanto monumento permite à memória coletiva recuperá-lo e ao historiador usá-lo cientificamente, isto é, com pleno conhecimento de causa.” A

leitura destes autores, que iluminam a História da Educação, também auxilia a construção destas ideias, que permearam o desenvolvimento de um estudo profícuo e consistente. Com o material iconográfico, com os demais documentos oficiais e não oficiais, busco nortear o trabalho, para entender ao máximo a rotina e os acontecimentos que marcaram a Faculdade de Direito de Caxias do Sul.

As etapas da investigação consistem na análise deste largo material e na captação de bibliografia especializada que deu suporte à pesquisa, sendo o método utilizado a análise documental.

Diante desta metodologia empregada, organizo esta narrativa subdividindo a pesquisa em três momentos distintos: primeiramente, no segundo capítulo contextualizo diferentes cenários do Ensino Superior; no terceiro, faço uma narrativa sobre a formação da Faculdade de Direito e, por fim, no quarto capítulo, trago os protagonistas desta instituição de ensino, entrelaçando e apresentando as práticas produzidas por estes sujeitos.

Início a dissertação com considerações iniciais, para situar o leitor, para que pressinta qual será o objeto em discussão, qual será a propositura deste trabalho.

Já no segundo capítulo, que inicia com o título “O estudo do Direito, bases históricas da Educação Superior”, apresento uma contextualização da história das universidades/faculdades, mostrando o início de uma organização, através dos diferentes elementos sociais, políticos, econômicos, sociais e culturais que permitiram a instalação da Faculdade de Direito na cidade de Caxias do Sul.

No terceiro capítulo, “A Constituição da Faculdade de Direito em Caxias do Sul (1959-1967)”, trago à discussão a formação desta Faculdade de Direito, e destaco as diversas movimentações que permitiram a sua fundação, trazendo os diferentes participantes que uniram-se para este objetivo em comum.

No quarto capítulo, eis que a Faculdade não é mais um sonho, torna-se uma realidade, e é aqui que as práticas acadêmicas são vivenciadas, com o título “Um olhar para a cultura acadêmica da Faculdade de Direito: sujeitos e práticas”. O texto analisa as práticas produzidas, as representações em torno dos sujeitos participantes desta Faculdade de Direito, que são vistos em alguns dos seus modos de se comportar, agir, pensar. Seus ritos, as festividades e atividades permitem revelar, pelo menos em parte, os aspectos do cotidiano naquele espaço acadêmico.

Penso ser esta dissertação uma “porta aberta” para futuros estudos, que venham a analisar outros aspectos não trazidos aqui, e que, juntamente com este

trabalho, contribuam para a História da Educação e enriqueçam o conhecimento de muitos. Certeau aponta e encerra:

Esta é a história. Um jogo da vida e da morte prossegue no calmo desdobramento de um relato, ressurgência e denegação da origem, desvelamento de um passado morto e resultado de uma prática presente. (2002, p. 57).

2 O ESTUDO DO DIREITO, BASES HISTÓRICAS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Figura 2 – Praça de Caxias do Sul, início do século XX



Fonte: Acervo Arquivo Histórico Municipal João Spadari Adami (AHMJSA), Caxias do Sul-RS.

Figura 3 – Vista da Praça Central de Caxias do Sul – década de 50



Fonte: Acervo AHMJSA, Caxias do Sul-RS.

[...] elas são e têm sido sempre um tipo de linguagem, ou seja, são representações dotadas de um sentido, produzidas a partir de uma ação humana intencional. E, nesta medida, as imagens partilham com as outras formas de linguagem a condição de serem simbólicas, ou seja, são portadoras de significados para além do mostrado.

(Rossini; Santos e Pesavento)

O objetivo deste capítulo é contextualizar a história das faculdades/universidades, correlacionando-a com diferentes momentos históricos, tendo, como intenção, situar o leitor e possibilitar a compreensão da implementação da Faculdade de Direito em Caxias do Sul. Para tal, chamo a atenção às imagens que abrem o presente capítulo. A primeira vislumbra a praça de Caxias do Sul, no início do século XX, e a segunda, a mesma praça na década de 50. É possível pelas imagens compreender as mudanças e o processo de modernização que aquela trouxe.

A necessidade da criação da Faculdade de Direito, em Caxias do Sul, remete para o passado da academia, e remonta ao estudo de séculos de História. Não tenho a ousadia de tentar desvelar as minúcias da história do Ensino Superior; farei um panorama histórico enfatizando: (a) a emergência do Ensino Superior, traçando sucintamente o surgimento das universidades; (b) o Ensino Superior, no contexto histórico brasileiro; (c) a organização das faculdades e primeiras universidades no Rio Grande do Sul; (d) os traços históricos de Caxias do Sul, especialmente no que diz respeito aos processos educacionais. No conjunto, a tessitura deste capítulo dispõe algumas nuances que permitem compreender o tema investigado: a Faculdade de Direito de Caxias do Sul, no período de 1959 a 1967.

2.1 CONTEXTO HISTÓRICO DA FORMAÇÃO DE UNIVERSIDADES

Desde que há seres humanos, há processos educativos. Já na Antiguidade, encontram-se diferentes formas de educação; inicialmente, era uma educação privada, familiar, passada das gerações mais velhas para as mais jovens, que aos poucos é articulada para uma educação voltada para o coletivo. Foi com o povo grego, responsável por romper com o pensamento mítico e que nos deixou o legado do conhecimento utilizado pela civilização ocidental, que ocorreu a herança da Paideia grega, ou seja, a idealização da formação do homem integral. A partir desta concepção grega, “nasce um novo homem”, marcado pela racionalidade; que pensa e não é somente coagido por um poder maior, religioso ou político, cena que somente voltará a ser discutida séculos depois, na modernidade. Essa conscientização quanto à formação integral do homem e uma conscientização de si mesmo, como ser individual desenvolvido pelos gregos, foi primordial para o conhecimento humano.

No período romano, que foi bastante influenciado pela cultura grega, nasce um novo sistema jurídico denominado a Lei das Doze Tábuas, em meados do século V a.C. Este conjunto de normas englobava o direito público e privado, e buscava mudar o direito consuetudinário,² que era o regime legal imposto até então. Instituído no período republicano, este conjunto de leis tentava incluir de forma igualitária todos os cidadãos romanos. A educação romana então passa por diferentes estágios: o pré-helenista, o helenista-republicano, o helenista-imperial. Inicia com uma educação familiar até uma formação mais completa, de acordo com a influência que o Império romano exercia sobre os demais povos da Antiguidade. A cultura helênica cativou os romanos e os fez buscar o conhecimento através das escolas de retórica, onde aprendiam o Direito e a Filosofia, em uma espécie de institutos universitários. (VERGE, 1990).

De acordo com Verger (1990), somente na Idade Média haverá o afloramento das universidades, ou o seu ressurgimento, pois, em Atenas, já existia a “Academia”³ fundada por Platão, em 387 a.C., que funcionava como um centro de estudos. Este surgir ou ressurgir das universidades estava intrinsecamente ligado à religião e à influência do poder burguês, que ansiava por melhores posições sociais.

Ao longo dos séculos XII e XIII, na Idade Média, a Igreja católica aparece com seu poder absoluto e é nela que repousam as decisões relevantes da época. Conforme Cambi (1999):

A Idade Média, com o cristianismo, com a Igreja, com o feudalismo, com a formação de Estados-nações, com a vida intelectual dirigida por escolas e universidades homogêneas entre si, com o incremento de um ideal humanista da cultura, foi o longo caminho de formação da Europa: uma entidade mais espiritual e cultural que geográfica e que vê a luz através de um longo trabalho que vai da separação entre Ocidente e Oriente, com Teodósio no fim do século IV até as invasões bárbaras (século V, depois século VII), até renascimento imperial com Carlos Magno (século IX, depois a "virada do Ano Mil" e a retomada da vida urbana e da economia de mercado com a organização de um primeiro capitalismo mercantil que cria para si as primeiras estruturas e os primeiros instrumentos (os bancos, os registros, a letra de câmbio, etc.) até o choque Igreja/ Império e os conflitos entre guelfos e gibelinos, momentos que vêm definir e alimentar a identidade particular daquele organismo que é, justamente, a Europa. (CAMBI, 1999, p. 145).

² Conforme Bobbio (2007), o Direito Consuetudinário é o Direito que surge dos costumes de uma certa sociedade, não passando por um processo formal de criação de leis.

³ Nome designado ao espaço físico, originário do nome próprio *Academus* (nobre que cedeu este espaço para estudo).

O ressurgimento e afloramento de ideias são terminologias utilizadas no Renascimento, no Iluminismo; no entanto, coloca-se no espaço medieval, que permite que aflorem questões educacionais e se desvelem novas perspectivas de indagação. Dentro deste contexto, inicia-se a organização das universidades, que Cambi (1999, p. 153) reconhece como um “efeito histórico da Idade Média”, além de percebê-la como uma estrutura de longa duração, inclusive em seu modelo didático.

O *Renascimento do século XII*, expressão usada por Verger (1990, p. 23), desenvolveu o início de estudos com traduções de diversas obras de Aristóteles, e de outros pensadores e filósofos, como cita Verger (1990, p.19): “Descobriram-se os grandes sábios gregos Euclides, Arquimedes, Ptolomeu.”

O Direito, no século XII, desperta interesse, uma vez que as regras, as leis, as diretrizes, que não foram esquecidas, mas suprimidas pelas normas de outras culturas, afloram com uma mescla do Direito romano e muito do Direito canônico.

O Direito canônico⁴ utiliza-se do Direito romano e, por volta de 1140, é publicado o Decreto de Graciano, que, segundo Verger (1990, p. 26): “[...] tornou-se o texto fundamental do Direito Canônico; reunia segundo um plano lógico, 3.500 textos de todas as origens, não hesitava, quando se fazia sentir a necessidade, em utilizar trechos do *Corpus juris civilis*.”⁵

Conseqüentemente, no século XII, nasce a necessidade de colocar à disposição, de forma mais ordenada, as diversas compilações dos vários códigos já reunidos. Já se tinha a oferecer um material denso para um estudo mais detalhado e de maior grau de exigência. Porém, não bastava só isso para haver a difusão destas instituições de ensino. O desenvolvimento urbano e social foi fator determinante para a concretização das primeiras universidades. Com o crescente aumento populacional, há a necessidade de maior instrução para suprir as exigências eminentes da população que se formava, uma vez que o sistema feudal estava dando espaço a uma nova situação, a formação das cidades.

O ordenamento jurídico foi retomado e embasado neste Direito canônico fortemente engajado ao antigo Direito romano; o homem medieval do século XII “respira” um pouco de liberdade, compreendida como não viver mais sob uma tutela senhoril e sim como um cidadão que pouco a pouco se liberta de uma situação

⁴ Código de Direito Canônico (o atual foi promulgado por S.S. João Paulo II) em plena vigência; abarca as leis que regem a Igreja católica.

⁵ É a reunião do Código, das Institutas do Digesto e das Novelas, ordenado por Justiniano I (Grifo meu).

servil.

As condições encontradas revelam uma necessidade de escolarização e de aprofundamento dos estudos. A partir deste marco temporal, começa a existir uma organização, a *Universitas studii*, como refere Veiga:

Por volta do século XII, na Europa, organizou-se um tipo bastante particular de corporação: a *Universitas studii*, uma associação de alunos e mestres para transmissão e aprendizagem de conhecimentos "desinteressados", ou seja, sem aplicabilidade imediata. (2007, p. 17).

Estes grupos estudantis, oriundos de escolas catedrais, como vemos em Cambi (1999), iniciam as universidades e dão voz a estas escolas. Cambi (1999, p. 185) ressalta ainda que “[...] o crescimento das universidades foi vertiginoso e constante, interpretando bem o dinamismo civil e cultural da sociedade da Baixa Idade média”. O fervilhar destas discussões, em torno do burgo e das cidades, propiciou a fundação das primeiras universidades: a de Paris e a de Bolonha. Maciel (2009), no seu trabalho *As origens medievais do ensino do Direito em Bolonha*, preconiza a densidade e a importância do estudo das leis na Idade Média.

Charles H. Haskins (1927, p. 358), historiador medieval, exemplifica o período em sua célebre frase: “Em 1100, a escola seguia seu mestre; em 1200 o mestre seguia a escola.” O século XII é ponto de partida desta nova forma de se organizar; ratifica que a construção educacional não se estagnou desde a Antiguidade até a espera da luz do Iluminismo, mas foi se organizando e constituindo-se até chegar a uma nova forma de pensar. Como escreve Duby,

[...] um estudo prévio das instituições escolares, de suas estruturas, de seus métodos, das noções que querem transmitir, de seu equipamento, de sua implantação na sociedade, do que liga aos outros meios, familiares, militares, religiosos, políticos, é indispensável, o conhecimento das mentalidades de uma sociedade. (DUBY, 1961, p. 958).

Aranha (2006, p. 110) esclarece que, no “séc. XII procurava-se ampliar os estudos de filosofia, teologia, leis e medicina, a fim de atender às solicitações de uma sociedade cada vez mais complexa”.

Essa sociedade estava se organizando de modo diverso da até então apresentada, e as suas necessidades emanavam novas perspectivas. E a educação estava sob este novo “holofote”.

Ao longo destes séculos de história, a universidade também passou por

mudanças; uma das mais transformadoras foi encabeçada por Wilhelm von Humboldt (1767-1835), ministro da Prússia. As universidades, antes de Humboldt, resumiam-se em transmitir o saber; a investigação era sequer pensada: “Não se tinha em conta a enorme proliferação de saberes permitida pela ciência moderna e a necessidade de sistematizar a produção constante de novos conhecimentos através da investigação.” (SANTOS, 2006, p. 1). As ideias humboldtianas proliferaram-se e alcançaram as sistemáticas de todas as universidades modernas até hoje. Humboldt (1997, p. 80) argumenta que a organização externa teria uma finalidade pragmática, ao preparar o aluno para a saída da escola e o ingresso na universidade.

A organização destas universidades passa por um longo processo; a educação universitária ganha um espaço diferente; a sociedade muda e com ela leva a educação universitária junto, para que supra suas necessidades de escolarização e a acompanhe em sua expansão.

Portanto, a história da formação das universidades, dinâmica e ao mesmo tempo marcada por permanências, com o tempo, muda; tenta trazer o conhecimento ao alcance de todos; une a ciência à pesquisa; o conhecimento está em processo de difusão e produção, configurando o Ensino Superior.

2.2 EMERGÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

Foi, com a família real portuguesa, que o Brasil oportunizou sua primeira faculdade. Exatamente oito dias antes de aportar nas terras da colônia, foi fundada a Faculdade de Medicina da Bahia. Este movimento em direção ao desconhecido, em direção ao novo mundo, remonta mais de 200 anos de afastamento temporal, porém merece ser pensado.

O ensino, no Brasil-colônia, é inicialmente estruturado por padres jesuítas, com colégios e seminários, única opção de formação complementar.⁶ Após, com a vinda da família real portuguesa, até a proclamação da República, o Ensino Superior não teve expressão. As faculdades isoladas de Direito e Medicina eram as poucas opções de instrução.⁷

Cunha (2003, p. 154) explica que, apesar desta movimentação para a

⁶ Cunha (2003, p.152), aponta que “o primeiro estabelecimento de ensino superior, no Brasil foi fundado pelos jesuítas na Bahia, sede do governo geral em 1550”.

⁷ No início do século XIX, existiam apenas aulas régias (aulas autônomas e isoladas, ministradas por um único professor) do tempo de Pombal, que obrigou o rei a fundar escolas. (ARANHA, 2006).

fundação de faculdades, as mesmas não passavam de “cátedras isoladas de ensino superior, para a formação de profissionais”, no que se refere à Faculdade de Medicina e Engenharia. E continua: “Essas unidades de ensino de extrema simplicidade, consistiam em um professor que, com seus próprios meios, ensinava seus alunos em locais improvisados.”

Em 1808, a primeira faculdade do País é instituída por Dom João VI. A colônia então se torna o núcleo monárquico português e, como de praxe, a cultura europeia, conseqüentemente, teria de vir acompanhada por aqueles que fugiam da Europa fragilizada do séc. XIX.

Antes disso, a sede do Império impedia a criação de instituições de Ensino Superior, quiçá por medo, pois a educação fomenta o conhecimento e este, a liberdade, ou talvez por entenderem simplesmente, que na colônia não havia a necessidade de educação em nível superior, conforme entende Cunha.

Com a proibição da criação de universidades na colônia, Portugal pretendia impedir que os estudos universitários operassem como coadjuvantes de movimentos independentistas, especialmente a partir do século XVIII, quando o potencial revolucionário do Iluminismo fez-se sentir em vários pontos da América. (2003, p. 152).

Conseqüentemente, a necessidade de uma medicina especializada deu origem à disseminação educacional em nível superior, no País, mas o legado deixado, há mais de dois séculos, repercute no interior de nossas salas de aula até hoje.

Diferente posição foi adotada pela América espanhola, que permitiu a instalação de universidades desde o séc. XVI. Estes países de origem hispânica tiveram um processo histórico diferente, o que impulsionou sua independência; deixaram de ser colônia, tornando-se Repúblicas muito antes do Brasil. Com a constituição da nação, a ebulição das universidades deu-se mais rapidamente.

Vale deixar claro que, no período colonial, também existiam universidades, destacando-se a mais antiga em Lima, no Peru, de 1551. Mas a disseminação do Ensino Superior aconteceu com a libertação do poder espanhol. Luzuriaga (1999, p.192) explica: “Por último, observa-se cada vez mais, nesse século, atenção para o ensino superior... Em geral, pode-se dizer que ao terminar o século XIX, estava constituída a educação nacional em todas as repúblicas hispano-americanas [...]”

No contexto do Brasil, foi diferente, por deixar de ser colônia e transformar-se em Império, único das Américas, o poder continuou centralizado na pessoa do imperador.

A instalação de novos estabelecimentos de ensino era necessária para suprir a demanda do Império. Mudanças educacionais na área do Ensino Superior, como a inauguração da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, também conhecida como “As Arcadas”; a Faculdade de São Paulo, juntamente com a faculdade de Direito de Olinda, em Pernambuco, em 1827/1828, período imperial, ratificaram esta expansão social e educacional.⁸ Após, faculdades em Salvador e no Rio de Janeiro deram continuidade a este processo. Conforme Cunha:

Em 1827, cinco anos depois da independência, o imperador Pedro I acrescentou ao quadro existente os Cursos Jurídicos em Olinda e em São Paulo, com o que se completava a tríade dos cursos profissionais superiores que por tanto tempo dominaram o panorama do ensino superior no país: Medicina, Engenharia e Direito. (2003, p. 154).

A ilustração a seguir permite visualizar onde funcionava a Faculdade de Direito de São Paulo; era o ensino e a Igreja interligados pela mentalidade e também pelo espaço físico, característica ainda do século XIX.

Figura 4 – Faculdade de Direito – 1827 – antigo Convento de São Francisco, São Paulo



Fonte: Cunha (2003, p. 154).

⁸ Aranha (2006, p. 226) aponta que “os cursos jurídicos eram os que mais atraíam os jovens na segunda metade do século XIX”.

Segundo Souza (2012), a valorização do curso de Direito, no Brasil Império, e sua importância para as futuras gerações, como instituição de ensino jurídico, se refletem até hoje. A movimentação em torno desta nova concepção educacional salientou cada vez mais a necessidade de outros cursos; a discussão sobre a implementação de uma universidade no Brasil durou mais de um século. Rossato explica:

Quanto à criação de uma universidade propriamente dita, o debate se estendeu durante todo o Império. Durante a Constituinte de 1823, o visconde de São Leopoldo propunha a criação de uma universidade, e o projeto de Constituição de 1 de setembro de 1823, apresentado por José Bonifácio, Antônio Carlos e outros, respaldava a medida determinando, no art. 250, a criação de universidades nos locais mais apropriados. O debate e as proposições de criação de universidade eram acompanhados pela criação de cursos e de cadeiras avulsas. (1998, p. 111).

Durante o século XIX, buscou-se a implementação destes vários cursos superiores, porém, ao mesmo tempo, o Império, enraizado como um Estado Monárquico, deu-se conta muito tarde das necessidades de implementação de uma universidade. Mendonça comenta:

Na última fala do trono de D. Pedro II, em que este faz a meu ver, um *balanço pelo avesso* da atuação dos governos imperiais no campo da educação, o Imperador, entre outras reivindicações, solicitava ao Parlamento criação de duas universidades no país, uma no norte, outra ao sul, bem como de faculdades de ciências e letras, vinculadas ao sistema universitário, em algumas províncias (*apud* Azevedo, *op. cit.*, p. 610). Essas demandas apontam, atualmente, para as questões que irão perpassar o debate sobre a universidade, ao longo do nosso primeiro período republicano. (2000, p. 136).

Bento (2006) faz uma análise desde a fundação da Faculdade “As arcadas”, articulando com a história educacional desta faculdade e analisando a necessidade de formação de uma mão de obra qualificada para o Império, constatando que a formação cultural e burocrática dos cursos jurídicos estava condicionada à elite pensante do período.

A forma “engessada” que foi conduzindo o Ensino Superior, no século XIX, deixou muitas lacunas e insatisfeitos. Veiga argumenta:

De maneira geral, o ensino superior brasileiro foi bastante criticado pela pouca atividade científica, que só ocorreu de forma localizada e esporádica. Da mesma forma, debates que defendiam a criação de uma universidade no Brasil não tinham sucesso. A partir da década de 1870, a imprensa passou

a veicular críticas sobre o ensino superior, destacando-se entre elas as oriundas dos positivistas. Ao mesmo tempo a república e o abolicionismo passaram a ser defendidos de forma mais sistemática, sendo as instituições de ensino superior espaços importantes de divulgação de tais ideias. (2007, p. 190).

Apesar de todas estas discussões, somente depois da formação da República brasileira é que se obteve o *status* de Universidade em 1909, no País, quase 100 anos depois da implementação do Ensino Superior, com a Universidade de Manaus. Esta região se desenvolveu com o grande impulso do ciclo da borracha, e deu espaço à primeira universidade do País. Porém, com a decadência econômica na região, extingue-se, permanecendo somente o curso de Direito até 1913. Mesmo com a extinção da Universidade, permaneceu a Faculdade de Direito, que se tornou o embrião da atual Ufam.⁹

A partir dessa data histórica, surgem diversas instituições de ensino. Estas instituições marcam o início de um movimento com nomes da política, que nelas estudaram, pensaram, articularam e mudaram a política nacional, e frequentadores destas universidades.

Ideias de desenvolvimento, ideias abolicionistas e até mesmo da tão sonhada república fluíram dos corredores destas faculdades, impulsionando a cultura artística e política da época.

No discurso de Barão do Rio Branco, que foi aluno da Faculdade de Direito “As Arcadas”, pode-se entender a importância destes ambientes estudantis: “Não posso dissimular a emoção que experimento ao achar-me após tão longa ausência no recinto desta Faculdade que foi minha alma manter [sic], o lugar em que verdadeiramente aprendi as regras do Direito e do Dever.”¹⁰

Em 1911, foi criada a Universidade de São Paulo, que oferecia os cursos de Direito, Medicina, Odontologia, Farmácia, Comércio e Belas Artes, tendo pouca durabilidade, até 1917, pois, como precursora da Faculdade de Medicina em São Paulo, logo teve sua dissolução decretada, por ser privada, dando lugar à pública, que era mais atraente por estar subsidiada pelo Poder Público. (CUNHA, 2003).

O Ensino Superior era relativamente novo no Brasil, teve um surgimento tardio; seguia o modelo de formação dos profissionais liberais em faculdades

⁹ <<http://www.fes.ufam.edu.br/index.php>>. Acesso em: 14 set. 2013.

¹⁰ <http://direito.usp.br/faculdade/index/faculdade_história_01.php>. Acesso em: 14 set. 2013.

isoladas; porém, vagarosamente, a educação em nível superior ganhava volume e alimentava a elite pensante da época, repercutindo na política, na economia e na sociedade.

Com a República instaurada, o Brasil constituiu-se um país que pressupõe uma democracia. A noção de democracia e a formação de um Estado livre e democrático permitem o afloramento de instituições de ensino, em nível superior, e um olhar mais atento ao desenvolvimento cultural do homem. Na Primeira República, mesmo com o advento da Constituição de 1891, ainda persistia um Estado oligárquico e pouco democrático. Gradualmente, durante a década de 20, começam a existir movimentos contrários a esta política centralizadora, impulsionados por mudanças que aconteciam no continente europeu, como a Revolução Russa (1917), e o fim da Grande Guerra (1919). No Brasil, com a fundação do Partido Comunista em (1922), o movimento operário e o movimento anarquista, as mudanças eram proeminentes. Saliento a importância da década de 20, também no que diz respeito à arte no País. Culturalmente, o Brasil também mudava.

Segundo Aranha (2006, p. 29), “os modernistas não só ansiavam por uma nova estética nacional, desligada das influências europeias, como faziam críticas à velha ordem social e política”. Um início tênue da globalização mundial já assinalava o período. A queda da bolsa de valores de Nova Iorque, em 1929, refletiu-se imensamente no Brasil, país que ainda vivia sob um domínio oligárquico e baseava sua economia no café. O mercado externo fechou-se, propiciando um aumento interno do consumo do produto. A América do início do século XX estava redescobrendo, em um sentido paradoxal, que ser moderno era ser tradicional. A educação estava em desenvolvimento, há a construção de prédios para abrigar universidades, e também para abrigar o Ministério da Educação e Saúde. Segundo Bittar (2000, p. 5), como o primeiro edifício moderno, o da Saúde vislumbrava a crescente alteração no desenvolvimento socioeconômico do país.

Com a Revolução de 1930, Getúlio Vargas assume o governo provisório e acaba marcando parte da história do Brasil por um tempo considerável. O Estado Novo surge em 1937 e perdura até 1945 (FAUSTO, 1997), marcando também o Ensino Superior.

No que tange ao campo educacional, aquele período é bastante fecundo. Expoente da época, Gustavo de Capanema, que, mesmo anteriormente ao golpe, já

compunha o Ministério da Educação e Saúde, representou, juntamente com Anísio Teixeira, Lourenço Filho, Mário de Andrade, dentre outros, os pioneiros da Escola Nova. De acordo com Bomeny,

tratar a educação no Estado Novo é desafiante em vários sentidos. Reformas substanciais foram implementadas no ministério de Gustavo de Capanema, que teve sua vigência no período de 1934 a 1945, ou seja, desde antes do Estado Novo (1937) até o momento da redemocratização no país. Essa continuidade do Ministério da Educação é, por si só, uma particularidade que merece registro. (1999, p. 137).

O manifesto dos pioneiros da Educação Nova, em 1932, é um marco no Brasil, também no que se refere aos direitos fundamentais dos cidadãos. O acesso a uma educação pública, obrigatória, gratuita, através do Estado, marca, como um divisor de águas, seus direitos. A igualdade a todos e a obrigação do Estado de suprir estas demandas educacionais eram ansiadas pelo povo brasileiro, carente de direitos e impregnados de deveres. Anísio Teixeira foi o mentor e idealizador desta “carta magna” da educação no País.

Naquele período, tenta-se organizar o ensino, e as reformas contemplam um espaço nacional. A reforma de Francisco Campos concentra-se no ensino universitário e secundário. As faculdades existentes se reorganizaram e compunham universidades. Capanema destacou o ensino universitário, pois considerava necessário para o futuro da nação. Segundo Bomeny (1999, p. 139), “Capanema empenhou-se no ensino universitário, certamente o mais ambicioso segmento de seu programa de reformas educacionais. No projeto Capanema, o preparo das elites teve prioridade sobre a alfabetização intensiva das massas”.

Foi somente em 1934, que a Universidade de São Paulo, USP, “tornou-se a primeira Universidade com o novo tipo de organização, de acordo com o decreto federal”. (ARANHA, 2006, p. 306).

Durante aquele período, 1939-1945, foi se intensificando o nacionalismo, a brasilidade: a língua passa a ser como símbolo nacional. A nação devia unir-se e deixar de ser regional; as diversas etnias deveriam falar a língua da pátria – o português. Kreutz (2000) afirma que, em 1939, houve a nacionalização destas escolas étnicas.

Caxias do Sul, e praticamente toda a Serra gaúcha, foi colonizada por

imigrantes italianos.¹¹ Os moradores desta região sentiram os efeitos desta mudança; a Avenida Itália foi alterada para Avenida Brasil; as pessoas não podiam falar mais o italiano nas escolas. “Lembro que minha nona contava que o irmão dela ficou sem falar por bastante tempo com medo de falar o italiano.”¹²

Com o término da Segunda Guerra Mundial, o Brasil vive uma nova fase, o período populista. Desde o Estado Novo, até o golpe civil-militar de 1964, o País assinala um desenvolvimento industrial e econômico, que propiciou um aumento populacional. O ritmo de desenvolvimento se intensificou e o capital estrangeiro se estabelece trazendo, com isso, um modelo novo de sociedade. De acordo com Neves (2007, p. 335): “O surgimento da Instituição de Ensino Superior vincula-se necessariamente aos processos de desenvolvimento e modernização das sociedades, numa ação recíproca com a produção das condições materiais e espirituais.”

O período da Guerra Fria¹³ é caracterizado por dois grandes polos político-econômicos, o comunista e o capitalista. No Brasil, o capitalismo se estabelece e impulsiona a vinda de grandes multinacionais, que se fixam no País e se solidificam com o governo de Juscelino Kubitschek.¹⁴

Para situar a expansão do Ensino Superior no Brasil, não se pode deixar de citar Cunha (2007), que analisa o forte favorecimento à iniciativa privada na educação, no que se refere ao Ensino Superior e, mais tarde, sua expansão no período militar:

[...] desde os anos do “milagre econômico”, a ampliação das camadas médias propiciou uma clientela ávida de escola privada, não só como símbolo de status prestigioso, mas, também, como alternativa para o ensino público que se deteriorava a cada ano, justamente por força das políticas elaboradas e implementadas pelos empresários do ensino e seus prepostos, que ocupavam os postos diretivos dos sistemas de educação, nos níveis federal, estadual e municipal. (CUNHA, 2007, p. 812).

As modificações urbanas também sofrem grandes mudanças diante deste Brasil industrial. A crescente expansão das cidades e o aumento populacional

¹¹ Ver estudos de Luchese (2007), Gardelin e Costa (1993) e Machado (2001).

¹² Ver estudo de Kreutz (2000).

¹³ Ver estudo de Hobsbawn (1994).

¹⁴ Ver estudos de Fausto (1995).

urbano, advindo do aumento populacional e também de êxodo rural, fizeram com que as cidades crescessem de forma frenética e desordenada. A década de 60 intensifica ainda mais esta busca pelo emprego urbano; multidões de pessoas aglomeram-se nos subúrbios das cidades. Em Caxias do Sul, as favelas eclodem. É nesse período que evidenciam-se atritos relevantes entre patrões e empregados, as greves aparecem nos diversos setores industriais pela existência de uma mão de obra barata e não especializada, banalizando o salário do período. (LAZZAROTTO, 1991).

Com relação às universidades brasileiras, é meritório destacar, como comenta Morosini (2005), que a reforma universitária, objetivando a modernização, foi “acompanhada pela paroquialização do ensino no setor privado, que se deu através da implantação de faculdades isoladas que se multiplicaram em cidades” e, além disso, a Reforma de 1968 trouxe, segundo Morosini,

a indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão, a estrutura departamental, o desenvolvimento da pós-graduação, a matrícula por disciplinas e a gestão de racionalidade eficientista tornam-se modelares, embora não predominantes nas instituições de Educação Superior. (MOROSINI, 2005, p. 315-316).

Morosini (2005) destaca que a expansão das instituições de Ensino Superior, numericamente, o processo de interiorização, a privatização e a legitimação de cursos noturnos são algumas das peculiaridades do Ensino Superior brasileiro, afirmados nas últimas décadas.

Os diferentes setores da sociedade caxiense buscam, nesse período, mão de obra especializada, e a educação em nível superior conseguiu suprir, em parte, os anseios desta crescente população.

2.3 O ENSINO SUPERIOR NO RIO GRANDE DO SUL

A história das Faculdades de Direito, no Rio Grande do Sul, se configura na capital gaúcha, Porto Alegre e, logo após em Pelotas, principal cidade do Sul do estado, no início do século XX. O desejo das famílias aristocráticas brasileiras era ter um filho “doutor”, consoante com o poder da sociedade emergente brasileira. Primeiramente, as famílias que dispunham de condições financeiras deslocavam

seus filhos a universidades renomadas no continente europeu. Tendo uma maior proximidade com Portugal, as famílias brasileiras encaminhavam seus filhos para a Universidade de Coimbra, de acordo com o que apontam Fischer e Costa.

De fato, no Brasil a cultura do bacharel advém dos tempos de nossa colonização, quando jovens de famílias ricas se direcionavam até a faculdade de Coimbra, em Portugal, para desempenharem seus estudos, regressando com o conhecimento jurídico, além de *habitus* adquirido no processo de formação e vivência europeia, gerando grande prestígio. Conforme sabido esta pequena elite, formada em Coimbra foi responsável pela criação dos primeiros cursos jurídicos em nosso país. (2012, p. 43).

Consoante com o restante do Brasil, o Estado do Rio Grande do Sul só terá uma escola de nível superior no século XIX, precisamente em 1883, quando a valorização de um Brasil ainda agrícola e pecuarista permite a instalação da Imperial Escola de Medicina Veterinária e Agricultura Prática de Pelotas. Decorrente desta, é formalizada à Universidade Rural do Rio Grande do Sul, que, posteriormente, dará origem a Universidade Federal de Pelotas, na década de 60. (ROSSATO; MAGDALENA, 1995). A distância entre a fundação da Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre e as precursoras de Olinda e São Paulo difere em mais de meio século. A gaúcha teve iniciativa particular, liderada pelos “[...] Desembargadores Carlos Thompson Flores, Procurador-Geral do Estado, e James de Oliveira Franco e Souza, Presidente do Superior tribunal de Justiça”. (TILL, 2000, p. 64). Porém, o apoio governamental foi fundamental para a realização desta etapa acadêmica rio-grandense. Na primeira reunião, realizada em 10 de fevereiro de 1900, estavam presentes desembargadores e juristas; nesta primeira seção é articulada a Faculdade Livre de Direito. De acordo com Till:

[...] através da minuciosa notícia que o órgão do Partido Republicano transmitiu aos lares gaúchos e de outros pontos do país. Foi assim: "ACADEMIA DE DIREITO – Reuniram-se hoje em uma das salas do edifício da Escola Normal alguns advogados de nosso foro e cultores das letras jurídicas para tratar-se da fundação da Academia de Direito. [...]”. (2000, p. 65).

Amplamente divulgada, a fundação da Faculdade de Direito foi um acontecimento muito celebrado pelo povo gaúcho. Sua fundação ocorre no dia 17 de fevereiro de 1900. Em 1902, na cidade de Pelotas, após uma reunião composta pelas principais autoridades pelotenses e com o apoio fundamental da Maçonaria,

foi criada a Faculdade de Direito. (FISCHER; COSTA, 2012). Percebe-se que o espaço entre a criação das Faculdades de Direito, no restante do estado, excetuando-se a da capital, tem cerca de meio século de diferença. A fundação de novas faculdades somente começou a ser pensada no final da década de 50, em Caxias do Sul e Santa Maria, quando condições propícias permitiram sua emergência, dado o processo crescente de interiorização do Ensino Superior no Brasil.

A cidade de Pelotas propiciou a implantação deste núcleo superior, uma vez que era um centro urbano em destaque na província rio-grandense. A histórica riqueza advinda das “fazendas de charque”, as charqueadas, e a demanda do centro urbano em questão permitiram a instalação destes centros de estudos, que perduram até os dias atuais. Ainda, logo após 1891, já com a República instaurada, é fundada a Escola Prática de Agricultura e Viticultura de Taquari que, mais tarde, origina o curso superior em Agronomia, que posteriormente se extingue.

As iniciativas voltadas para a expansão do Ensino Superior, no Rio Grande do Sul, concretizam-se com a instalação de diversos cursos, em nível superior, na capital gaúcha: Faculdade de Medicina e Faculdade de Farmácia, em 1889. Escola de Engenharia e Escola de Farmácia e Química Industrial de Porto Alegre, em 1896; Odontologia de Porto Alegre, em 1898; Agronomia de Porto Alegre, em 1899, e Faculdade Livre de Direito, já no início do século XX, em 1903, e também a Faculdade de Ciências Econômicas do Rio Grande do Sul, em 1910. Estas faculdades e cursos farão parte da Universidade de Porto Alegre e, mais tarde, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. (ROSSATO; MAGDALENA, 1995).

A aglutinação destas faculdades gaúchas proporcionou a fundação das universidades gaúchas. Destaca-se aqui, primeiramente, as universidades federais. Mas, não se pode deixar de citar as universidades confessionais e as comunitárias, que tiveram grande ampliação na década de 60, em todo o interior do estado. De acordo com Neves (2007), a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul teve iniciativa privada, sendo os Irmãos Maristas, de entidade eclesiástica, precursores e inovadores nesta área educacional, eis que a entidade não tinha tradição em proporcionar o ensino em nível superior, função que se limitava a outra congregação religiosa, os Jesuítas. A Universidade é inaugurada com a inclusão das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, Escola de Serviço Social, ambas de 1945 e Faculdade de Direito, em 1947.

Conforme Rossato e Magdalena (1995), o processo de modernização trouxe uma crescente demanda do Ensino Superior no restante do estado, nas décadas de 50 e 60, ocorrendo a interiorização do ensino. Neves ainda cita uma declaração proferida pelo então reitor, José Mariano da Rocha Filho, da Universidade Federal de Santa Maria, que atesta as dificuldades desta interiorização:

Há quem critique a criação de universidades no interior do país. Estas pessoas esquecem um fato fundamental, quase todo técnico ou profissional formado por uma faculdade do interior, permanece no interior, o que é de importância inestimável para o desenvolvimento nacional[...] enquanto desenvolvíamos o ensino junto as capitais, abandonávamos à ignorância as populações. (2007, p. 341).

Na década de 60, foram fundadas outras duas universidades federais no estado, além da já existente Universidade Federal do Rio Grande do Sul; em 1960, foi criada a Universidade Federal de Santa Maria¹⁵ e, em 1969, Universidade Federal de Pelotas.¹⁶

A Universidade de Caxias do Sul foi criada em 1967, bem como as Faculdades de Ijuí, Viamão, Rio Grande, São Leopoldo e Bagé, que também foram fundadas neste íterim.

A história do Ensino Superior, no Rio Grande do Sul, pode ser fracionada em cinco fases, a partir do século XIX até 2003, conforme Neves (2003, p. 200): Instalação (1883-1930); centralização (1930-1960); interiorização e modelos regionais (1960 até 1980); consolidação das Universidades Comunitárias (1980-1996) e diversificação do Ensino Superior (1996 em diante).

É pertinente salientar a importância das Universidades Comunitárias no Rio Grande do Sul, no período de 1960, quando houve a interiorização do Ensino Superior no estado. Neste momento, o surgimento de instituições regionais tinha por objetivo o desenvolvimento regional, a formação dos recursos humanos e a produção de conhecimentos pertinentes à organização e suas relações. (NEVES, 2007, p. 202).

Neste panorama sobre as universidades gaúchas, concluo este subcapítulo, com as palavras de Neves, que entende que o aumento do Ensino Superior

¹⁵ (NEVES, 2007): A Universidade Federal de Santa Maria foi fundada em 14 de dezembro de 1960, pela Lei 3.834-C do governo federal.

¹⁶ (NEVES, 2007): A Universidade Federal de Pelotas foi criada pelo Decreto-lei 750, em 1969, pela junção das faculdades de Direito, Agronomia, Ciências Domésticas, Odontologia, Veterinária e Instituto de Sociologia e Política.

demanda uma série de fatores:

a aspiração de emancipação cultural em relação à capital; a preocupação com a criação de centros de formação e trabalho acadêmico que, interagindo com a realidade local, servissem de estímulo ao seu desenvolvimento; a expansão das redes de ensino fundamental e médio; o atendimento à demanda produzida pela necessidade de professores, e por fim, os interesses políticos (eleitoreiros e/ou propagandísticos principalmente) de lideranças locais. (2007, p. 343).

Diante desta série de fatores, percebo a necessária transição que a instalação de faculdades propiciou para toda a sociedade, permitindo o acesso às universidades de populações interioranas que, por vezes, ficavam restringidas ao seu ambiente, sem dar segmento aos estudos.

2.4 CAXIAS DO SUL, A CIDADE EM BUSCA DO ENSINO SUPERIOR

As mudanças sociais, culturais, econômicas e políticas, desde os primórdios, impulsionam diversos setores de uma sociedade. Com a caxiense não foi diferente. Caxias do Sul e região foram colonizadas, em sua maioria, por italianos que chegaram em grande número a partir de 1875. Inicialmente, este povo, que trouxe consigo a esperança de uma vida melhor, teve também que passar por diversas situações difíceis e enfrentar muitos problemas. De acordo com Luchese:

Durante os primeiros anos que se seguiam à fixação dos lotes rurais, houve muitas privações, precariedades e dificuldades de diferentes ordens: isolamento das famílias, péssimas condições ou inexistências de estradas, distâncias dos centros comerciais, dificuldades com o idioma. O suprimento e a busca de soluções dos problemas mais prementes se fez a partir de muito trabalho. (2007, p. 76).

Conforme elucida a autora, as condições vividas na Região Nordeste do estado, no início do século XX, exigiram daquele grupo humano muito trabalho, e décadas foram necessárias para que cidades se constituíssem e o Ensino Superior fosse demandado. A herança cultural trazida e a necessidade deste povo foram fatores que impulsionaram seu desenvolvimento. Penso que esta mudança, em termos históricos, foi rápida, uma vez que a região cresceu e desenvolveu-se freneticamente em um parco período. As famílias eram numerosas e a força de trabalho por consequência também. Pequenas empresas familiares tornaram-se

grandes, e a população queria mais, mais infraestrutura, mais educação.

Na região, as escolas difundiram-se, com diversas iniciativas: em residências particulares, escolas paroquiais, escolas isoladas e grupos escolares, que tiveram uma grande influência na escolarização da época. (BRANDALISE, 1988). A sociedade caxiense necessitava de uma estrutura de educação maior, que abrigasse o crescente número de jovens e crianças do município.

A Igreja católica e a Maçonaria estavam, no final do séc. XIX e início do XX, em constantes atritos; segundo Brandalise (1988), existia uma rivalidade entre estes dois grupos. A educação da sociedade caxiense foi motivo de disputas entre os mesmos. (BRANDALISE, 1988, p. 11).

Os maçons e carbonários, vendo o grande prestígio que desfrutava o Pe. Nosadini, acrescido, então, com o maravilhoso projeto de fundar em Caxias um instituto de porte, que lhe proporcionaria ter nas mãos a educação da exuberante juventude, moveram-lhe uma acirrada guerra.

As desavenças com a Maçonaria tiveram uma trégua com a partida do antigo vigário da cidade, Pe. Nosadini, e com a vinda do novo vigário, Pe. Antonio Pertile, que convidou a ordem religiosa das Irmãs de São José de Chambery, para promover a escolarização católica feminina na cidade, fundando, assim, a Escola de São José, em 11 de fevereiro de 1901. A escolarização católica masculina ainda esperou um pouco mais para suprir sua demanda educacional. Foi somente em 28 de janeiro de 1908 que os Irmãos Lassalistas fundaram seu colégio em Caxias do Sul. (ADAMI, 1981).

A crescente importância dessas instituições de ensino católico, em Caxias do Sul, teve grande expressão em toda a província. O arcebispo de Porto Alegre afirmou, em dezembro de 1914, conforme Livro Tombo nº 1 (p. 47, apud BRANDALISE, 1988, p. 22): “Visitamos os florescentes Colégios dos Irmãos das Escolas Cristãs e das Irmãs de São José, e lhe manifestamos a nossa satisfação por termos visto o grande bem que ambos fazem à juventude de Caxias.”

Outras ordens religiosas estabeleceram-se na cidade de forma gradual e crescente. Das diversas colônias que compunham a região, Caxias ganha *status* de maior cidade da Serra, por desenvolver-se economicamente, e é elevada à condição de cidade em 1910. Observa-se na figura a seguir uma quermesse.

Figura 5 – Quermesse da festa de Santa Teresa, na Praça Dante (início do séc. XX)



Fonte: Brandalise (1985).

A região, no início da Segunda Guerra Mundial, como as demais localidades onde as imigrações foram predominantes, sofreu muito com a segregação quase repentina da língua materna de seus pais e avós. O conceito de nação articulado por Getúlio, de brasilidade, teve grande impacto também na Serra gaúcha, uma vez que a colônia italiana tinha aqui sua expressão máxima. De acordo com Kreutz:

O ensino em Italiano ou em dialeto só seria definitivamente suprimido em 1938-39, com uma sequência de decretos federais que estabeleceram a nacionalização compulsória para todos e aceleraram o processo de oficialização e laicização do ensino. (2000, p. 167).

Esta implementação das políticas nacionalistas do Estado Novo (1937-1945), na região da Serra gaúcha, ocasionou movimentos fortemente vinculados a esta força nacionalista, principalmente com a participação do Brasil, no lado aliado. O temor fascista tinha que ser expurgado da região. Até mesmo a troca de nomenclatura de ruas e praças era objeto de manifestação pró-nacional na cidade. (GIRON, 2001).

Exemplo disso foi a realização de uma grande passeata, para troca de nomes da Av. Itália para Av. Brasil e da Praça Dante Alighieri para Praça Rui Barbosa. Fato noticiado no periódico *A Época* do dia 24 de maio de 1942. Jornais estrangeiros também estiveram sob o olhar opressor do Estado. De acordo com

Giron e Pozenato (2004, p. 94), “a importação de periódicos estrangeiros, inclusive os italianos que eram lidos na região, foi também suspensa”.

Caxias tem sua industrialização aprimorada na Segunda Guerra Mundial, motivada por interesses militares do governo federal. Conforme Machado (2001, p. 109), “algumas de suas principais indústrias foram declaradas pelo governo federal ‘empresas de interesse militar’ e deveriam trabalhar com capacidade plena para as forças armadas brasileiras”.

Esta expansão industrial bélica reflete-se também em outros segmentos da sociedade, motivados por um desenvolvimento comercial insuflado pelo aumento de consumo. As melhores condições de infraestrutura e o aumento significativo de diversos tipos de estabelecimento, tanto fabris como comerciais, propiciaram a Caxias seu desenvolvimento cultural, com a propagação de ambientes designados ao lazer. (MACHADO, 2001).

A então Praça Dante Alighieri demarcava o centro econômico e social da comunidade local; e, no seu entorno, foram surgindo estabelecimentos comerciais, pequenas manufaturas e artesanatos, cafés, armazéns e lojas. O período pós-guerra continua a assinalar um grande desenvolvimento econômico para a região, uma vez que a indústria se solidifica e cresce. A ampliação do número de espaços fabris fez com que a população da vila aumentasse, acontecendo um verdadeiro êxodo da população rural para a cidade. As demandas de escolarização também tiveram um expressivo aumento. A população passou de 2.500 em 1900, para 36.742 em 1950. (GIRON; BERGAMASCHI, 2001). Neste processo de desenvolvimento, as escolas paroquiais e os grupos escolares tiveram uma grande influência na escolarização da época. (BRANDALISE, 1988).

A industrialização em Caxias do Sul, já na década de 30, contava com cerca de 280 estabelecimentos onde trabalhavam por volta de três mil operários, um terço da população urbana. (GIRON; BERGAMASCHI, 2001).

Tabela 1 – População rural e urbana – 1900 a 1950

Anos	População total	População urbana	%
1900	24.997	2.500	10,1
1910	23.965	3.742	15,6
1920	33.773	7.500	22,2
1930	32.622	9.975	30,57
1940	39.500	20.123	50,9
1950	59.533	36.742	61,7

Fonte: Machado (2001, p. 211).

Nos anos 50, a cidade de Caxias, como todo Brasil, passa por um grande aumento de investimentos internacionais. Assume Juscelino Kubitschek, como presidente, com um plano de reinventar o País e desenvolvê-lo com inúmeras mudanças. Caxias, conseqüentemente, é estimulada, e a economia baseada em produtos têxteis e agrícolas dá lugar, também, ao desenvolvimento metalomecânico. (GIRON; BERGAMASCHI, 2001).

As indústrias também diversificaram suas atividades. Caxias produz peças de diferentes tipos, motores, carrocerias para caminhões e utilitários. Caxias entra numa nova era: a dos implementos para o transporte rodoviário. As demais indústrias adequaram-se aos novos rumos da economia brasileira. Com essa demanda de novas casas comerciais e novas fábricas, a comunidade precisou remodelar-se com a fundação de sindicatos, de associações, de delegacias, estabelecendo normas e diretrizes para regular esta nova concepção de organização social. (GIRON; BERGAMASCHI, 2001).

Em Caxias do Sul, na década de 60, as favelas eclodem. É nesse período que aparecem os primeiros atritos relevantes entre patrões e empregados; as greves aparecem nos diversos setores industriais; a existência de mão de obra barata e não especializada banaliza o salário no período. (LAZZAROTTO, 1991).

Os diferentes setores da sociedade caxiense buscam, no período, mão de obra especializada, e a educação em nível superior conseguiu suprir, em parte, anseios dessa crescente população.

A partir dessa nova concepção de cidade, Caxias se fortalece e cresce. As necessidades da população de uma educação em nível superior urgem e dão suporte para o desenvolvimento dessa educação na cidade. Com o término do então ensino secundário, a população caxiense buscava na capital a instrução em nível superior. Na Serra, não havia um ensino voltado para este segmento da população. Desse modo, diferentes grupos da sociedade buscaram preencher esta lacuna e concretizar o sonho de ter faculdades ao alcance da comunidade caxiense. Segundo Brandalise (1988), a Igreja, através da Mitra Diocesana, participou com afinco para que houvesse Ensino Superior na região serrana gaúcha, não se limitando às escolas chamadas paroquiais.

A Igreja, juntamente com o Legislativo de Caxias do Sul, deu início à concretização dos planos da inserção da Primeira Faculdade da Serra. Ainda conforme Brandalise (1988, p. 105), “[...] estava dando os primeiros passos, quando

o então vereador Nestor Gollo lançou na Câmara de vereadores, a ideia de uma faculdade em Caxias do Sul. Que faculdade?”

Em 8 de maio de 1956, a Faculdade de Ciências Econômicas foi criada em Caxias do Sul, sendo a entidade mantenedora a Mitra Diocesana da cidade. A sessão solene de criação da faculdade dimensiona a importância histórica do momento para Caxias.¹⁷ A comunidade regional pôde acompanhar o processo de instalação dos cursos e das ações desenvolvidas, no sentido de criar a Universidade, através dos meios de comunicação, como o jornal *Pioneiro*, de 3 de março de 1956 – 11 anos antes da fundação da UCS –, que publicou, em sua primeira página, notícia anunciando os preparativos para a instalação da Faculdade de Ciências Econômicas.

Por deliberação da Comissão Especial pró Faculdade de Economia, estiveram na última segunda-feira em Porto Alegre o Sr. Prof. Nestor José Gollo e Reverendo Pe. Ernesto Mânica, mantendo contato com o Sr. Dr. Elyseu Paglioli, Reitor Magnífico da Universidade do Rio Grande do Sul, referentemente à instalação da Faculdade de Ciências Econômicas em nossa cidade. A reunião cercou-se de pleno êxito, tendo o Reitor convidado o Dr. Petry Diniz, Diretor da Faculdade de Economia de Porto Alegre, para as instruções gerais e orientação normal de instalação do curso de ensino superior. [...] (CEDOC/UCS/PIONEIRO¹⁸, 1956, p. 1).

Os jornais da época anunciavam a instalação da Faculdade de Ciências Econômicas com orgulho e satisfação, eis que a propulsão da escolarização na região elevaria a região ao grau máximo, no que se referia à educação:

[...] No que tange à parte técnica da Faculdade – prédio, corpo docente, administração e instalação – já está sendo objeto de estudos por parte da comissão especial, presidida pelo Exmo. Sr. Bispo diocesano que nas próximas semanas convocará a Comissão Geral, constituída das representações de entidades de classe da cidade e mesmo dos municípios limítrofes para a organização definitiva do que a faculdade exigir.[...] (CEDOC/UCS/PIONEIRO, 1956, p. 1).

¹⁷ (BRANDALISE, 1988, p. 106). Decreto: Fazemos saber que, atendendo às nobres e legítimas aspirações do povo de Caxias do Sul e da Zona Nordeste do Rio Grande do Sul, usando o direito que nos confere o Cânon 1375 do Código do Direito Canônico, implorando o auxílio de Deus e a proteção maternal de Maria Santíssima, havendo por bem fundar como de fato fundada declaramos a "FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS", com sede nesta cidade episcopal, e muito nossos comissionados a que envidem todos os esforços no sentido de que quanto antes dita Faculdade possa entrar em pleno funcionamento com o reconhecimento oficial das Leis do País. Dada e passada em Nossa Sede Episcopal, sob o Nosso Sinal e Selo de Nossas Armas, a 08 de maio de 1956. Benedito Zorzi - Bispo de Caxias. Pe. João Gollo - Secretário Geral do Bispado.

¹⁸ Jornal *Pioneiro* iniciou suas atividades em 1948 e até hoje é o jornal de maior circulação em Caxias do Sul.

As publicações de artigos, a respeito dos trâmites relacionados à fundação da Faculdade de Ciências Econômicas, são muitas; porém, representaram somente os primeiros movimentos para a fundação de faculdades em Caxias do Sul. A Faculdade de Ciências Econômicas começa suas atividades em março de 1959, sob o Decreto 43.291, de 28 de fevereiro de 1959.

Outros setores da sociedade caxiense também começam a se mobilizar, para fundarem outros cursos em nível superior, na cidade.

A Escola de Enfermagem Madre Justina Inês¹⁹ teve, como mantenedor, o grupo de religiosas de São José de Chambery, que já dispunha de um colégio renomado na cidade, com mais de 50 anos de existência. De acordo com Xerri:

A Escola começou suas atividades em 1º de março de 1957 e conforme o relatório de 20 de junho de 1958, “o interesse das alunas pelo ensino é notável, o que se pode provar pelo reduzido número de faltas às aulas, ocorrido quase que, exclusivamente por motivo de moléstia” (p. 3). Além das aulas teóricas e práticas, os estudos eram complementados por palestras e cursos oferecidos às alunas. (2012, p. 133).

Tendo sua aula inaugural em 1º de março de 1957, as atividades da área da saúde, em Enfermagem, tão necessárias para uma melhoria nas condições higiênico-sanitárias, na região da Serra gaúcha, propiciou a busca por melhores estabelecimentos, para atender uma população que crescia em grande escala. De acordo com Almeida, no Relatório de Atividades (1957), consta:

As Irmãs de São José iniciaram seus trabalhos em Caxias do Sul, com a fundação e a administração da Escola Normal São José. Posteriormente, atuaram no Hospital Nossa Senhora de Pompéia, no Hospital Nossa Senhora da Saúde e em mais três escolas primárias gratuitas. (2012, p. 3).

¹⁹ “Criada a Escola de Enfermagem Madre Justina Inês, em 25 de agosto de 1954, e na noite de 3 de março de 1957, foi solenemente inaugurada, nas dependências do Hospital Nossa Senhora da Saúde (propriedade da Congregação das Irmãs de São José). O Hospital Nossa Senhora de Pompéia, colocou à disposição da escola todos os serviços de enfermagem, ambulatório e laboratório, para a execução das aulas práticas das alunas. O ato inaugural iniciou com a celebração da Santa Missa, em honra ao Espírito Santo, em seguida, em uma sala nas dependências da escola foi composta a mesa das autoridades civis, militares, eclesiásticas, médicas e das Irmãs da Escola de Enfermagem Madre Justina Inês. Após as palavras das autoridades foi ministrada a primeira aula inaugural, sobre métodos de Assepsia, pelo Dr. José Brugger. Ao fim da solenidade, foi entoado o Hino Nacional e o da Enfermeira. A escola foi autorizada pela Portaria Ministerial 432, em 5 de dezembro de 1956 e reconhecida pelo Decreto 47.246, de 16 de novembro de 1959, publicado no DOU, de 24 de novembro de 1959.” (ALMEIDA, 2012, p. 74).

O quadro deficitário de profissionais da área, em todo o estado e também na região da Serra, levou à criação da Escola de Enfermagem na cidade. (BRANDALISE, 1988).

Tendo em vista trazer à tona a organização dos cursos oferecidos na cidade de Caxias, em nível superior, o curso de Artes ficou em terceira colocação, pois este só conseguiu *status* de faculdade 10 anos após a sua criação. Xerri aponta que

a escola foi criada em 1949, e, por dez anos, seu funcionamento foi informal. O Jornal Pioneiro de 1º de março de 1950, quando anunciava as 125 matrículas, dava conta de publicar para a região a existência da escola e a necessidade de alunos para a mesma. Conforme a Ata de Instalação: “Aos 31 dias de março de 1950, às 17 horas, no prédio sito à praça Rui Barbosa, nº 1709, teve lugar a cerimônia de inauguração da Escola de Belas Artes, criada pela Lei nº 230, de 19 de maio de 1949.” A cerimônia contou com a presença de autoridades locais e estaduais como o Exmo. Coronel Nicomedes Bacon, representante da Exma. Sra. Dona Ana Niederauerer Jobin, digníssima Parainfa da Escola; do Exmo. Rv. Dom José Barea, Bispo diocesano; Sr. Luciano Corsetti, prefeito municipal. Após a benção dada pelo bispo, tomaram posse os professores e o Diretor: Sr. Delcio Vieira. (2012, p. 124).

Tendo como mantenedora a Prefeitura de Caxias do Sul, a Escola de Belas Artes²⁰ propiciava uma interação com a comunidade e buscava o desenvolvimento cultural da cidade.

As condições culturais da Cidade de Caxias do Sul são as melhores possíveis para permitir a instalação de uma Escola de Belas Artes. Não só por se tratar de uma cidade de vida cultural e artística grandemente evoluída, como, e principalmente, por ser geralmente reconhecido o pendor artístico da população de origem italiana, a fundação de uma Escola de Belas Artes vem preencher uma sensível lacuna. (XERRI, 2012, p. 126).

Quando trata da relevância da escola, o Relatório de Verificação (1960) afirma:

A escola Municipal de Belas Artes de Caxias do Sul, sediada no Estado do RS, compõe-se dos Cursos de Artes Plásticas e Pintura e Música, foi fundada por um grupo de caxienses, que vendo a necessidade e pendor já inato na sua origem latina e encontrando no Sr. Prefeito, de então, Luciano Corsetti e Câmara Municipal de Vereadores, todo o apoio, transformando-a em Escola Municipal, com a dotação anual de soma superior a um milhão de cruzeiros, ou seja, Cr\$ 1169200,00, [...] acrescido de Cr\$ 120.000,00 anuais de um convenio com a Secretaria de Educação e Cultura, anexo n, e posteriormente Cr\$ 500.000,00 de parte do governo federal. A Escola Municipal de Belas Artes de Caxias do Sul, criada por Lei nº 151, de 19-5-

²⁰ Ver estudo sobre a Faculdade de Belas Artes de Caxias do Sul em Costa (2012).

1949, vem cumprindo, com eficiência atividades desde março de 1950, tendo já diplomado 23 alunos nos cursos de Artes plásticas e Pintura e 12 de Música, num total de 35 alunos dos quais já registrados na Diretoria do Ensino secundário e exercendo magistério em Estabelecimentos desta cidade. A Escola Superior de Belas Artes de Caxias do Sul, criada pela Lei nº 151 de 19 de maio de 1949, recebeu pelo Decreto nº 45610, de março de 1959, autorização para funcionamento dos Cursos de Música e Pintura. (apud XERRI, 2012, p. 126).

O interesse da Igreja, através da Diocese de Caxias do Sul, era promover o Ensino Superior para a região; a entidade também funda a Faculdade de Filosofia. Brandalise (1988, p. 106) comenta: “Foi inaugurada, também sob os auspícios da Mitra Diocesana, a Faculdade de Filosofia. Teve sua inauguração solene no dia 5 de março de 1960.” Com grande solenidade, foi rezada uma missa e, após, o Dr. Álvaro Magalhães, catedrático da faculdade de Filosofia da Universidade de Caxias do Sul, no auditório da Escola São José, profere a conferência de abertura das aulas da Faculdade. No início de suas atividades, a Faculdade de Filosofia funcionou na referida escola. (ALMEIDA, 2012).

A Faculdade de Filosofia era um antigo sonho da Igreja católica de Caxias e, de acordo com Brandalise (1988, p. 106), “após reuniões e mais reuniões, teve como resultado a fundação não de uma Faculdade de Filosofia, como sonhava Dom Benedito Zorzi, bispo diocesano, mas uma Faculdade de Ciências Econômicas, pela Mitra Diocesana de Caxias do Sul”.

Concretizado estava o sonho de fundação da Faculdade de Filosofia, somente 4 anos depois. Na reportagem que foi veiculada em 9 de maio de 1959, o periódico *Diário de Notícias* publicou:

[...] Tivemos conhecimento, hoje, de que Caxias do Sul, em arrecadação superou a federal, superou ano passado, as cidades de Pelotas e Rio Grande, colocando-se em segundo lugar no Estado, sendo batida, somente, pela Capital... Caxias do Sul, ocupando tão invejável posição, é natural, justo e lógico que procure desenvolver-se em outros setores notadamente no que diz respeito à instrução e à cultura [...] (CEDOC/UCS, 1959).

A necessidade de saciar a população do desejo de ver a educação alçar voo, no final dos anos 50, era demasiadamente grande, pelo fato de a cidade já assinalar um largo desenvolvimento econômico e de salientar-se, no Estado do Rio Grande do Sul, como um polo gerador de riquezas.

Este estímulo gerado pela escala fabril necessitava de uma ordem jurídica mais reforçada e completa. De acordo com Almeida,

na década de 50, a cidade de Caxias do Sul iniciava um período de crescimento econômico e modernização, em consequência a população modificava seus hábitos e pensamentos. Entre as novas demandas sociais estava a criação dos cursos de educação superior para atender aos jovens da cidade e região. Com esforço da sociedade ocorreu a instalação das primeiras faculdades na cidade, que possibilitaram a criação da Universidade da Serra. No início dos anos sessenta, Caxias do Sul já contava com as primeiras faculdades: Faculdade de Ciências Econômicas e Faculdade de Filosofia, sob orientação da Mitra Diocesana; a Escola de Enfermagem Madre Justina Inês, da Sociedade Caritativo-Literária São José; Faculdade de Direito, sob a direção da Sociedade Hospitalar Nossa Senhora de Fátima e a Escola de Belas Artes, ligada à Prefeitura Municipal. Frequentadas por alunos de Caxias do Sul e região, estas faculdades foram o início da Universidade de Caxias do Sul. A união destas mantenedoras tinha como ideal comum a criação de uma universidade que simbolizasse a cultura da região mantendo um forte vínculo com a sociedade. (2012, p. 4).

A necessidade de colocar Caxias em uma escala educacional diferenciada, e incluí-la também como um centro de formação superior, com uma faculdade de Direito, era inevitável. Caxias precisava de mais um curso de Ensino Superior e nada melhor que o estudo das leis para auxiliar na expansão da cidade e da região.

Neste capítulo, foi contextualizada a situação do ensino em nível superior, em uma esfera macro; seu processo de formação desde a Antiguidade, até chegar ao objetivo desta pesquisa, que é dar visibilidade ao Ensino Superior, no Município de Caxias do Sul, destacando a Faculdade de Direito. Ao mesmo tempo, foi feita uma análise da sociedade como um todo, e das necessidades de seus sujeitos, congruentes com os diferentes momentos históricos vividos.

Neves (2007, p. 343) ratifica que as diferentes necessidades, como o “desenvolvimento econômico e a ocupação de novos espaços, no mercado de trabalho, aumentando a pressão social, foram fatores decisivos [...] a compor forças em torno de iniciativas de criação de Instituições de Ensino Superior...”

Diante desta análise, concluo este capítulo, que apresentou um panorama introdutório, para o entendimento do processo de instalação da Faculdade de Direito, em Caxias do Sul.

O próximo capítulo apresenta esse processo de implantação da Faculdade de Direito em Caxias do Sul. É destacado todo o esforço conjunto da esfera pública e privada, bem como a mobilização da sociedade para alcançar com sucesso a viabilidade de mais um curso superior na Serra gaúcha.

3 A CONSTITUIÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO EM CAXIAS DO SUL (1959-1967)

Figura 6 – Antiga fábrica Eberle



Fonte: AHMJSA.

Figura 7 – Vista da Praça Dante Alighieri, tomada a partir da esquina da rua Sinimbu com a Marquês do Herval, 1945



Fonte: AHMJSA.

“Impossível falar de história das instituições educativas sem situá-las na região em que estão inseridas [...] situá-las no contexto socioeconômico da época.” (WERLE, 2004, p. 32).

O presente capítulo tem como objetivo analisar as condições e o contexto de preparação para a instalação da Faculdade de Direito em Caxias do Sul, destacando, principalmente, os alinhavos produzidos para a sua criação e os diferentes aspectos que a circundaram.

Apresento, neste capítulo, as diversas movimentações que entrelaçaram-se até chegar na concretização da instalação da Faculdade de Direito: os desafios encontrados, a trajetória dos sujeitos que lideraram e, finalmente, a aula inaugural da Faculdade.

A crescente demanda por pessoas qualificadas para o trabalho foi um dos grandes propósitos para trazer para o interior a educação em nível superior; a implementação e ampliação de faculdades dá-se em um período curto, no final dos anos 50, do século XX, momento em que as Faculdades são inauguradas, todas praticamente juntas, em um processo tardio, comparando com a expansão do Ensino Superior em outros países.

Por fim, aqui também destaco a importância da documentação pesquisada em jornais da época, de 1955 até 1960, pois a riqueza encontrada nestas fontes documentais permite o estudo das décadas de 50 e 60 em aspecto amplo. Percorrendo as páginas da imprensa²¹ que circulou por Caxias na época, é possível entrever aspectos da cultura, economia, política, sociedade, religião, enfim, os discursos e a propaganda produzida para concretizar a instalação da Faculdade de Direito de Caxias do Sul.

²¹ Como afirma Nóvoa, “[...] a análise da imprensa permite apreender discursos que articulam práticas e teorias, que se situam no nível macro do sistema, mas, também no plano micro da experiência concreta, que exprimem desejos de futuro ao mesmo tempo que denunciam situações do presente”. Para o mesmo autor, ao pesquisar a imprensa, “as suas páginas revelam, quase sempre a ‘quente’, as questões essenciais que atravessaram o campo educativo numa determinada época. A escrita jornalística não foi ainda, muitas vezes, depurada das imperfeições do quotidiano e permite, por isso mesmo, leituras que outras fontes não autorizam”. (NÓVOA, 2002, p. 11 e 13).

3.1 SINALIZANDO CAMINHOS: A IDEIA DO ENSINO SUPERIOR EM CAXIAS DO SUL

O início da década de 60 tramita, para que o assunto em questão seja amplamente discutido e fomentado por todos os envolvidos na questão do Ensino Superior. As diferentes articulações para a fundação de Faculdades, na Serra gaúcha, ganha espaço e interesse. Ciências Econômicas, Enfermagem, Filosofia, Belas Artes e a Faculdade de Direito são as precursoras. Com todo o processo de crescimento da cidade, o município se habilita para se tornar um centro estudantil.

Os *idealistas* da Faculdade de Direito de Caxias do Sul movimentam-se e buscam organizar-se para obter o curso em nível superior para a cidade e região.

Em primeiro de janeiro de 1959, pela Sociedade Hospitalar Nossa Senhora de Fátima, e por ela mantida, é criada a Faculdade de Direito, sendo ela autorizada a funcionar, pelo Decreto n. 47.435, de 16 de dezembro de 1959, do Presidente da República. (ADAMI, 1981, p. 222).

Jornais da época noticiam a pujança econômica da cidade e frisam o interesse pela instalação da Faculdade de Direito, como se pode verificar no recorte abaixo.

Será instalada uma Faculdade de Direito em Caxias do Sul. A população caxiense, através de seus elementos mais representativos, pleiteou a sua criação junto ao Ministério da Educação_ Convidados Conhecidos juristas para ocupar as diferentes cátedras_ A nova Faculdade entrará em funcionamento em 1960 (Jimmy Rodrigues). (UCS/CEDOC/ Diário de Notícia maio de 1959).²²

O mentor não foi um advogado nem um pedagogo e sim um médico, Virvi Ramos, que mobilizou amigos, políticos e intercedeu perante a comunidade, na busca deste ideal, através da Sociedade Hospitalar Nossa Senhora de Fátima. Sua trajetória de vida corroborou a distinção de cidadão caxiense que era. O Jornal Diário de Notícia reitera:

E foi bem compreendendo a ânsia do saber do povo caxiense, que a Sociedade Hospitalar Nossa Senhora de Fátima tomou a louvável iniciativa de promover gestões no sentido de conseguir, para Caxias do Sul, mais um curso em nível superior, a Faculdade de Direito. (UCS/CEDOC/ Diário de Notícia, 1959).

²² Jornal *Diário de Notícia*, com tiragem mensal circulou em Caxias do Sul de 1958-1959.

A Sociedade Hospitalar Nossa Senhora de Fátima,²³ com grande atuação na área da saúde, e tendo como fundador Virvi Ramos, busca unir o sonho da filantropia e da educação.

Fundada em 1956, a Associação, então chamada Nossa Senhora de Fátima, teve sua atuação na área da saúde, educação e assistência comunitária, registrando uma trajetória alinhada com os princípios filantrópicos do seu fundador, Dr. Virvi Ramos, **1960. Primeira e única sociedade hospitalar do Brasil a criar uma Faculdade de Direito, 1961.** É criada a Faculdade de Medicina, **1967.** Os cursos de Direito e Medicina foram a contribuição do Fátima à constituição da Universidade de Caxias do Sul, em 1967. O Dr. Virvi Ramos foi escolhido primeiro reitor da nova Instituição. Concluído o compromisso, o fundador se concentrou no processo de especialização do Hospital nas áreas de maternidade e pediatria, e na construção de um prédio próprio para a Escola de Auxiliares de Enfermagem. Ações que levaram à consolidação do hospital como um dos mais conceituados da região.²⁴

Após este processo de implementação da Faculdade de Direito e das demais faculdades, em 1967 foram aglutinadas as faculdades existentes havendo, assim, a formação da Universidade de Caxias do Sul (UCS). Nasce, então, e será mantida pela Associação Universidade de Caxias do Sul, pelo Decreto 60.200, de 10 de fevereiro de 1967.²⁵

²³ Conforme Almeida (2012), a Associação Cultural e Científica Nossa Senhora de Fátima iniciou suas atividades na década de 50, pelo ilustre caxiense Doutor Virvi Ramos. O Hospital Nossa Senhora de Fátima foi fundado em 9 março de 1952. O Doutor Virvi buscou resolver a carência de recursos humanos especializados na área da saúde. Com isso, em 1º de fevereiro, criou, em anexo ao Hospital Nossa Senhora de Fátima, em prédio próprio, a Escola de Auxiliares de Enfermagem. Dois anos depois, em 1960, criou a Faculdade de Direito, que passou a integrar a Universidade de Caxias do Sul, em 1967, com mais quatro escolas de nível superior. Em 1961, a estrutura do hospital serviu para a instalação da Faculdade de Medicina de Caxias do Sul, que, logo após, passou a fazer parte da referida Universidade. (FARIAS, 2008).

²⁴ Disponível em: <<http://www.virviramos.com.br/institucional/perfil-virvi-ramos/>>. Acesso em: 25 out. 2012.

²⁵ (Apud BRANDALISE, 1988, p. 223). “Autoriza a constituição da Universidade de Caxias do Sul. O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo n.1, da Constituição Federal e de acordo com o dispositivo no artigo n. 81. ‘in fine’ da Lei 11.024 de 20 de dezembro de 1961, decreta: Artigo 1º. Fica autorizada a constituição da Universidade de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, a qual será mantida pela ‘Associação Universidade de Caxias do Sul’. Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, em 10 de fevereiro de 1967, 146º da Independência e 70º da República. Umberto Castelo Branco e Raymundo de Brito.”

Figura 8 – Solenidade de Instalação da Universidade de Caxias do Sul, na Casa Canônica em 1967



Fonte: Revista Chronos (UCS, 1992, p. 11).

Legenda: da esquerda para a direita: Dom Benedito Zorzi, Bispo Diocesano; Hermes João Webber, prefeito municipal; Dom Sebastião Baggio, Nuncio Apostólico e Virvi Ramos, primeiro reitor da UCS.

Tomava posse, como reitor da Universidade, o Dr. Virvi Ramos, fundador da Faculdade de Direito de Caxias do Sul, tendo como seu vice-reitor o Padre Sérgio Leonardelli.

Os festejos em torno da fundação da UCS aconteceram em sua sede, *Catholica Domus*, espaço cedido pela Mitra Diocesana de Caxias do Sul. Primeiramente, foi realizada a Santa Missa e, após o ato religioso, autoridades encontram-se nas dependências do amplo Cine Ópera, para os seguintes atos da celebração, quando diversos discursos foram proferidos. Destaco as palavras do Magnífico Reitor Dr. Virvi Ramos:

Funda-se uma Universidade. Marco do desenvolvimento de uma comunidade. Etapa de uma evolução cultural. Impulso de um progresso mais seguro, mais firme, mais benéfico para toda a região.[...] Os responsáveis pela organização desta universidade a querem transformar num templo da cultura e do saber, e derramar para fora de seus muros os benefícios de suas pesquisas, o aproveitamento de seus cursos, em favor da comunidade que a faz crescer. [...] pretendemos criar um ambiente realmente universitário para que todos [...] convivam num ambiente propício à pesquisa, aos trabalhos, aos cursos, às trocas de idéias e debates. A universidade também é um ato de vontade, vontade de crescer, vontade de saber, vontade de beneficiar, vontade de busca da verdade, vontade de progredir. (UCS, 2007, p. 88-90).²⁶

²⁶ Arquivo: Discursos proferidos na Inauguração da UCS, na data de 15 de fevereiro de 1967. *Revista Chronos*, v. 34, n. 1, jan./jun. 2007.

Em 2010, o curso completou 50 anos com honrosas comemorações:

“Curso de Direito completa 50 anos”

Curso acompanhou transformações nas Ciências Jurídicas, entre elas a ampliação do campo de atuação. Na época em que o curso de Direito foi implantado na UCS, era comum o acadêmico se formar, montar um escritório e ficar aguardando os clientes. Com as transformações pelas quais passou o mercado de trabalho, as demandas da sociedade aumentaram e o campo de atuação se multiplicou. Os egressos estão ocupando espaços em empresas, associações, órgãos de classe, clubes esportivos, organizações não governamentais, órgãos ambientais, além de cargos públicos de delegado, promotor de justiça, juiz, defensor público, desembargador, procurador do município, do Estado e da União. Dotado de um projeto pedagógico generalista, o curso já formou cerca de 7,3 mil profissionais para trabalharem nas diversas áreas das Ciências Jurídicas. Meio século de história Autorizado por decreto em dezembro de 1959, o curso de Direito iniciou-se em março de 1960. A Faculdade de Direito foi criada em 1º de janeiro de 1959 pela Sociedade Hospitalar Nossa Senhora de Fátima. Junto com outras faculdades o curso de Direito, em 1967, deu origem à Universidade de Caxias do Sul. Atualmente o curso é oferecido na Cidade Universitária e nas unidades de Bento Gonçalves Vacaria, Canela, Farroupilha, Guaporé, Nova Prata e São Sebastião do Caí. Há ofertas de cursos de especialização e do Mestrado em Direito.²⁷

O curso de Direito como Faculdade, e após integrando a Universidade de Caxias do Sul, contempla mais de seis décadas de fundação; as transformações ocorridas em Caxias foram muitas e este processo dá-se principalmente devido a estes profissionais que tiveram a oportunidade de levar adiante seus estudos nesta Universidade.

3.1.1 Dr. Virvi Ramos

Virvi Ramos, que através da Sociedade Hospitalar Nossa Senhora de Fátima idealizou e fundou a Faculdade de Direito de Caxias do Sul, nasceu em São Marcos dos Polacos, um povoado pequeno nas cercanias de Caxias do Sul, pertencente ao Município de São Francisco de Paula, no ano de 1917. Seu pai Sr. Virgílio Ramos, era notário no pequeno distrito e estimulou seu filho a buscar, na cidade vizinha, seus primeiros passos estudantis. Virvi veio inicialmente para Caxias e, mais tarde, em 1937, foi a Porto Alegre estudar. Preparou-se no então destacado centro de ensino estudantil, o Colégio Júlio de Castilhos, para entrar no Curso Porto-Alegrense de Medicina, conseguindo após dois anos. Classificou-se entre os 42 calouros de

²⁷ Disponível em: <<https://www.ucs.br/ucssempre/noticias/curso-de-direito-completa-50-anos/>>. Acesso em: 25 out. 2012.

1937. Em 1943, formou-se em Medicina e voltou para Caxias do Sul, para iniciar sua carreira médica. Segundo Zanchi e Madi (2010, p. 253): “Veio para Caxias em 1935 e, em 1937, foi para Porto Alegre estudar Medicina na Faculdade Porto-Alegrense, formando-se em 1943. As dificuldades passadas é que o levaram, posteriormente, a criar o ensino universitário em Caxias.”

Trabalhando inicialmente nos hospitais da cidade, como o Nossa Senhora de Pompéia e Hospital Santo Antônio, Virvi destacou-se na área da Obstetrícia, como membro do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, desde sua criação. Virvi prestava serviços filantrópicos aos cidadãos caxienses e seu reconhecimento ganhou destaque até mesmo nos municípios vizinhos de Caxias do Sul. (ZANCHI; MADI, 2010).

Sua dedicação ao próximo estava muito ligada ao que acreditava. Virvi era espírita, e “levou seus sonhos mais altos para garantir um atendimento médico mais humano, voltado mais aos necessitados”.²⁸

Nasce o projeto de construir o Hospital Fátima. Fundado em 9 de março em 1952, em um bairro distante do centro da cidade para a época, com aproximadamente 1.400 metros quadrados, em um terreno pertencente a sua sogra, Clélia Manfro, o hospital permaneceu por muitos anos chamado popularmente de “Hospital do Virvi”. De acordo com Zanchi e Madi (2010, p. 206), os valores recebidos para sua construção tiveram uma autorização especial: “Consta que a Sra. Clélia foi a São Borja solicitar ao então *Presidente Getúlio Vargas* um empréstimo para a construção do mesmo, autorizado através da Caixa Econômica Federal, no valor de *4.000 contos de réis*.”

Na sua conclusão, em 1957, tinha quatro apartamentos e trinta quartos; o bloco cirúrgico foi batizado com o nome de Dr. Romulo Carbone, destacado médico cirurgião da cidade, italiano e proprietário do primeiro hospital²⁹ particular do município. A área da maternidade, com o nome de Dr. Felix Spinato, que foi o primeiro caxiense médico. (ZANCHI; MADI, 2010).

Um ano antes, em 1956, nascia a Sociedade Hospitalar Nossa Senhora de

²⁸ Disponível em: <<http://www.virviremos.com.br/institucional/perfil-virviremos>>. Acesso em: 25 out. 2012. Virvi Ramos era casado com Philomena Ramos. Virvi Ramos morreu aos 90 anos, nas dependências particulares de seu hospital.

²⁹ Casa de Saúde do Doutor Carbone, foi hospital particular, construído na década de 20. Também abrigou em suas dependências o Hospital Beneficente Santo Antônio. (ALMEIDA, 2012). Em 1945 foi vendido novamente, até sofrer ameaça de demolição; foi adquirido pela municipalidade, funcionando nele, atualmente, o Arquivo Histórico Municipal João Spadari Adami, que contribuiu para a preservação da história local. (ZANCHI; MADI, 2010).

Fátima,³⁰ desenvolvendo atividades na área da saúde, educação e filantropia.

Diversos líderes e representantes da sociedade caxiense visualizavam a necessidade de a região nordeste obter escolas com Ensino Superior para o município, uma vez que atenderia toda a região, que se destacava como centro econômico e social e também educacional. De acordo com Paviani,

alguns líderes, sensíveis às necessidades sociais e ao futuro das próprias instituições, tomaram as iniciativas em consonância com a vontade da população. Eventos e comportamentos refletiam as ideias e os sentimentos da comunidade. As lideranças comunitárias procuraram atendê-las, dentro do horizonte de expectativas da época. (2012, p. 142).

Virvi Ramos foi um destes líderes. Pesquisando os jornais que circularam em Caxias na época, percebo que, em diferentes comemorações sociais e políticas da cidade, Dr. Virvi Ramos aparece em destaque, é o que exemplifica a manchete da página 16 do jornal *Pioneiro*,³¹ de 6 de julho de 1957: “Presidente e Deputados da Assembleia visitaram o Hospital Nossa Senhora de Fátima”, o texto transcorre de forma jubilosa, fazendo deferência à instituição e ao seu fundador: “[...] foram os visitantes convidados a percorrerem as diversas dependências do nosocômio, ficando todos bastante admirados com a majestade da obra recém inaugurada [...]”. Esta propaganda da instituição (Hospital Nossa Senhora de Fátima) proporcionaria recursos? Ou mostraria ao governo estadual a pujança da cidade de Caxias do Sul, para que não houvesse dúvidas de que as faculdades e mais tarde a Universidade, de fato, era essencial para toda a comunidade caxiense, e que a região mereceria isso. Analiso, primeiramente, que as autoridades caxienses deveriam interceder junto à esfera estadual para, após, ambicionar a esfera federal, conseguindo aliados

³⁰ A área da Enfermagem era atendida pelas Irmãs da Ordem de São Bernardino, tendo como Madre a freira Maria Charles e três americanas da Pensilvânia. [...] Em 1998, a Escola de Auxiliares de Enfermagem transformou-se em Escola de Educação Profissional Nossa Senhora de Fátima, que, desde então, oferece os cursos: Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia, na área da saúde. Foi a primeira instituição de saúde do interior do Rio Grande do Sul a realizar transplante renal e a primeira a realizar serviço de *Home Care*, garantindo atendimento a pacientes em sua residência. Foi criada em 2003, anexa ao hospital, a Faculdade Fátima, oferecendo os cursos de: Enfermagem, Administração, Fonoaudiologia e Nutrição. O Hospital Nossa Senhora de Fátima recebeu, em 2012 uma nova denominação: Hospital Virvi Ramos. (ALMEIDA, 2012, p. 64).

³¹ *Pioneiro*, jornal que iniciou suas atividades em 04 de novembro de 1948, atualmente jornal de grande circulação de tiragem diária, destaca a economia e a política da cidade. Com tiragem semanal de 04/11/1948 até 18/02/1950. Com tiragem diária de 23/02/1950 até 18/03/1950 (período que circulou com o nome de *O Pioneiro do Sul*). Voltando a ter tiragem mensal de 25/03/1950 até 28/04/1951. De 30/04/1951 até 24/09/1951 teve periodicidade variada. De 29/09/1951 a 15/05/1975 com tiragem semanal. (Os jornais dos dias 23/02/1952 e 28/04/1951 circularam com o nome *Diário do Pioneiro*). De 16/02/1975 a 21/02/1981 com periodicidade variada e de 24/02/1981 até hoje com tiragem diária. (Arquivo Histórico Municipal João Spadari Adami – AHMJSA).

para garantir o objeto pretendido, as Faculdades/Universidade. No registro fotográfico a seguir, observa-se a visita de deputados estaduais ao hospital.

Figura 9 – Visita de políticos ao Hospital Nossa Senhora de Fátima



Fonte: UCS/CEDOC/*Pioneiro* (6 jul. 1957).

O jornal *Pioneiro* publicou a imagem acompanhada da seguinte afirmação: “Flagrante apanhado na sala de estar do Hospital Nossa Senhora de Fátima, vendo-se da direita para a esquerda os srs. Silvio Da Ré, Amilcar Rossi, Diretor do *Pioneiro*, Cláudio Antônio Belló, Irmã Líliosa [...]”. A presença dos deputados estaduais sinaliza o empenho em mostrar o desenvolvimento caxiense e as necessidades para que continuasse a progredir. Registro ainda que,

[...] Em palestra com o PIONEIRO, os visitantes tiveram oportunidades de externarem opiniões lisonjeiras ao Hospital, afirmando estar Caxias situada em um plano superior, no interior do Estado, no que se refere a instalação de casas hospitalares [...]. (UCS/CEDOC/PIONEIRO, 6 jul. 1957, p. 16).

Esta mobilização, na cidade de Caxias do Sul, para tentar trazer para o município benefícios, entre eles o Ensino Superior, é visível na década de 50. Paviani relata:

Nos primeiros anos da década de 50, grupos de formandos do Colégio Nossa Senhora do Carmo solicitam cursos de nível superior. Em dezembro de 1955, reúnem-se, na sede do Clube Juvenil, por proposta do vereador Nestor José Gollo, mais de 70 pessoas, representando mais de uma dezena de entidades, para formar a Comissão Pró-Faculdades Caxienses, com a finalidade de solicitar ao caxiense, então reitor Elyseu Paglioli, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, apoio para criar a Faculdade de Ciências Econômicas. O acontecimento foi amplamente divulgado nos

jornais da cidade e da capital. Diversas lideranças puseram-se a serviço da ideia. Tratava-se de uma reivindicação justa. Além do mais, outros municípios, como os de Santa Maria e de Passo Fundo, já haviam conseguido dos poderes públicos a criação de escolas superiores. (2012, p. 144).

A atenção de Virvi Ramos em atender a sociedade caxiense humanitariamente e trazer benefícios para a comunidade, além de interagir com os interesses das demais entidades, tais como Poder Público, Poder Eclesiástico e líderes do setor privado, fez com que fosse a única Sociedade Hospitalar do Brasil a criar uma Faculdade de Direito.

Os interesses muitas vezes comuns, outras vezes nem tanto, certamente fizeram parte de todo este desenvolvimento. As diferentes entidades, que juntamente com a Sociedade Hospitalar Nossa Senhora de Fátima fizeram parte deste processo, seguramente, não estiveram em sintonia no transcorrer de todo o processo de criação dos cursos superiores de Caxias do Sul. Casara escreve, nas comemorações dos 25 anos da Universidade de Caxias do Sul:

O tempo passou entre 1959, data da fundação da Faculdade de Ciências Econômicas, e 1967, quando surgiu a nossa Universidade de Caxias do Sul. Uniram-se, numa mesma instituição, faculdades e escolas, que tiveram origens e orientações diversas. De um lado, a Diocese e, de outro, a Sociedade Hospitalar Nossa Senhora de Fátima e a Prefeitura Municipal. Mesmos Objetivos, mas orientações diversas, que viriam a se manifestar em forma de dificuldades para aquele que foi o primeiro Reitor, Dr. Virvi Ramos. Conciliar interesses, por vezes conflitantes, foi uma obra que exigiu um trabalho que somente os grandes têm capacidade de realizar. Virvi Ramos conseguiu realizá-la. (UCS 1992, p. 50).³²

A comunidade caxiense foi beneficiada pela liderança de diversas entidades e por pessoas que trabalharam com um objetivo comum: trazer para a cidade e região o ensino em nível superior. Na pesquisa empírica, é notório o anseio de todos por conseguir para Caxias esta "igualdade" perante as outras cidades do estado gaúcho. Caxias era um centro fabril e queria se tornar um centro universitário também.

³² Arquivo: Artigos publicados na ocasião dos 25 anos da UCS. *Revista Chronos*, v. 25, n. 1, p. 50, e jan./dez. 1992.

3.2 “CAXIAS DO SUL CAMINHA A PASSOS LARGOS PARA TORNAR-SE A CAPITAL ESTUDANTIL DO ESTADO”³³

Através de jornais da década de 50, do século XX, é percebido que os meios de comunicação buscam mobilizar a população para que se consiga, para a Serra gaúcha, a educação em nível superior. Periódico com o título apropriado de "Jornal da Mocidade",³⁴ que teve circulação apenas no ano de 1957, tenta engajar o público jovem nessa luta.

A notícia começa com o título "Início da Campanha", e em letras garrafais FACULDADE DE DIREITO PARA CAXIAS. Há destaque na matéria, pois as palavras são circundadas na cor vermelha, para destacar um quadro que não deixaria de ser visto e lido. O relato segue, mais uma vez, exaltando a importância econômica de Caxias do Sul:

A nossa cidade, pelo seu vertiginoso progresso, pela sua fabulosa arrecadação, pela sua grande população estudantil, calculada em mais de 20 mil estudantes, merece dos poderes públicos uma maior atenção, no que diz respeito a cultura e a educação de seu povo. A mocidade caxiense deve unir-se e reivindicar uma faculdade de direito para a Metrópole do Nordeste que, juntamente com a Faculdade Caxiense de Ciências Políticas e Econômicas, constituiriam a base de nosso ensino superior. Fica lançada a campanha e, para ela, esperamos o apoio de todos os caxienses. (UCS/CEDOC/JORNAL DA MOCIDADE, 1957, p. 8).

O jornal clama pela mobilização dos cidadãos, e inicia a campanha para que seja instalada a Faculdade de Direito na cidade. Conforme denota em suas páginas, trata-se de um jornal fundado por jovens caxienses, que queriam expressar suas opiniões e notícias. Sua tiragem era mensal e funcionou menos de um ano. Seu fundador foi Mansueto de Castro Serafini Filho, que mais tarde tornou-se prefeito de Caxias do Sul.

Na edição de junho de 1957, mais uma vez a Faculdade de Direito é noticiada; a manchete em destaque diz que a União Caxiense dos Estudantes Secundários (Uces) apoiava a campanha.

³³ Manchete do jornal *Pioneiro* no qual há referência à instalação das Faculdades em Caxias do Sul (25 de maio de 1957).

³⁴ Arquivo Histórico Municipal João Spadari Adami. *Jornal da Mocidade*, com periodicidade mensal, esteve em atividade de 1º/4/1957 até 1º/11/1957. (AHMJSA).

A União Caxiense dos Estudantes Secundários, através de pronunciamento feito pelo Conselho Deliberativo da entidade, deu seu apoio incondicional a grande campanha, lançada pelo nosso órgão, com o objetivo de conseguir uma faculdade de direito para Caxias do Sul. Brevemente, por iniciativa da U.C.E.S., será enviado ao Ministério da Educação um memorial monstro, contendo as assinaturas de milhares de estudantes caxienses, exigindo a instalação referida. (JORNAL DA MOCIDADE, 1957, p. 12).

Em sua última edição, o *Jornal da Mocidade*, através de seu diretor, Mansueto de Castro Serafini Filho, faz um apelo exigindo aos órgãos competentes faculdades para Caxias do Sul. No artigo com o título NOSSA TRIBUNA, Mansueto diz:

Caxias do Sul é, hoje, um dos maiores centros econômicos do país. O seu progresso é verdadeiramente extraordinário, pois a nossa cidade, segundo estatísticas é a que mais cresce no Rio Grande do Sul. A arrecadação da "Capital do Progresso" é uma das maiores do país, superando mesmo a de vários estados da federação. Mas, o motivo deste comentário não é elogiar, mais uma vez a "Metrópole do Vinho". Queremos, com esses dados, apenas ressaltar a necessidade de serem instaladas novas faculdades em Caxias do Sul. (NOSSA TRIBUNA, 1957, p. 8).

O processo foi lento até a implementação da Faculdade de Direito em Caxias do Sul; porém, o envolvimento de vários setores da sociedade propiciaram e articularam este movimento pró-faculdades.

No jornal *Caxias Magazine*,³⁵ que inicia suas atividades em 1958, as citações referentes ao Ensino Superior estão presentes em quase todas as publicações daquele ano. Em setembro de 1958 (p. 3), com a manchete em negrito intitulada ENSINO, o engenheiro Flávio Bellini questiona a falta de vagas para os estudantes que saem do ginásio, e questiona sobre quando este problema seria resolvido no município.

Continuando com as pesquisas empíricas, no jornal *O Estudante*,³⁶ com apenas dois anos de publicações (1954 e 1955), na edição de maio de 1955, novamente é mencionado, na primeira página, em destaque, que Caxias do Sul merece uma universidade. Aqui destaco a publicação, uma vez que, ao mesmo tempo, é criticada a postura do governo federal:

³⁵ O jornal *Caxias Magazine* funcionou de 1958 até 1970, com periodicidade mensal/semanal (1960), diretores Mansueto de Castro Serafini/Mansueto Serafini Filho. (AHMJSA).

³⁶ *O Estudante* iniciou suas atividades em 1º/09/1954 e terminou em 1º/11/1955, teve periodicidade mensal, sendo seu diretor Mansueto de Castro Serafini Filho. (AHMJSA).

Desde a fundação de "O ESTUDANTE" vem lutando para conseguir uma Universidade para Caxias do Sul. A metrópole do Vinho merece essa faculdade porque além de contribuir com elevada soma aos cofres públicos, nossa cidade, abriga uma grande população estudantil calculada em mais de 16 mil estudantes. O governo federal, gastando 20 milhões de cruzeiros para a viagem do sr. Café Filho a Portugal, poderia destinar essa mesma importância para a construção da cobiçada faculdade de Caxias do Sul. (UCS/CEDOC/O ESTUDANTE, 1955, p. 1).

O jornal *O Estudante*, também dirigido por Mansueto de Castro Serafini Filho, contesta o poder central do País, e indaga sobre o porquê de uma cidade, muitas vezes citada como a "São Paulo Gaúcha" (expressão citada na reportagem em referência a Caxias do Sul), não dispor de Ensino Superior.

Diante destes muitos jornais encontrados, observei que o assunto das faculdades caxienses somente ganha voz a partir da edição de 25 de maio de 1957, do jornal *Pioneiro*, com uma chamada de primeira página: "CAXIAS DO SUL TEM AS CONDIÇÕES: Será a Cidade Universitária de Amanhã? Nossa situação é a melhor possível – Universidade do Nordeste: Utopia ou Realidade? 20.000 estudantes reclamam uma Universidade."

Figura 10 – Chamada do jornal Pioneiro



Fonte: Arquivo do *Pioneiro* (25 de maio de 1957).

Com a mesma manchete, na página 7 do segundo caderno, a reportagem de página inteira destaca o que a educação estava representando no período, relatando dados sobre a educação na cidade, para ratificar a necessidade de educação superior:

Caxias do Sul caminha a passos largos para tornar-se a capital estudantil do Estado. Além de inúmeros estabelecimentos de ensino que já existem em nossa cidade, novas instituições de ensino deverão estabelecer escola em nossa cidade. (PIONEIRO, 1957).

Como se pode observar no quadro abaixo, com informações retiradas do *Pioneiro*, a crescente demanda de organizações de ensino comporta indiscutivelmente faculdades para a Serra.

Quadro 1 – Estabelecimentos de ensino em Caxias (1956)

Ano 1956	Número
Estabelecimentos estaduais	35
Estabelecimentos municipais	158
Estabelecimentos particulares	27
Supletivos	05

Fonte: *Pioneiro* (maio 1957, p. 7).

O município atinge um número razoável de alunos no Ensino Primário, eram 13.549 alunos matriculados no ano de 1956. No que tange ao Ensino Secundário, Caxias contava com 21 estabelecimentos:

Quadro 2 – Ensino Secundário

Ginásio	9
Científico	2
Escolas normais	3
Cursos do Artigo 91	2
Clássico	1
Comercial básico	1
Técnicos de Comércio	3

Fonte: *Pioneiro* (maio 1957, p. 7).

Com relação aos cursos profissionalizantes, Caxias do Sul contava na época com um total de 15 cursos conforme demonstra o quadro abaixo:

Quadro 3 – Cursos profissionalizantes

Escola de Belas Artes	1
Curso de datilografia	4
Curso de ensino doméstico	1
Corte e costura	9

Fonte: *Pioneiro* (maio 1957, p. 7).

Segundo o jornal, a cidade de Caxias do Sul computa 16.000 estudantes, no início do ano colegial de 1956. O grande desenvolvimento da região atesta a necessidade de faculdades para a cidade. Diante do número crescente de alunos, é inaceitável que, na segunda metade do século XX, não existisse nenhuma faculdade em exercício na cidade.

A Faculdade de Ciências Econômicas foi criada, porém ainda não estava em atividade, iniciando somente em março de 1959. Na leitura de artigo jornalístico, percebo que Caxias busca uma emancipação educacional para não depender mais da capital ou de cidades como Pelotas e Santa Maria, para enviar seus filhos para a formação superior:

No entanto a cidade já comporta, perfeitamente mais Faculdades. Engenharia, Medicina até, Direito, Filosofia, Farmácia e Odontologia, são cursos que Caxias pode ter. Não são poucos caxienses que tem que se transladar para a capital do Estado quando seus filhos atingem a idade universitária, pois, sem dúvida a despesa que um estudante, universitário, tem, em Porto Alegre, pesa bastante do orçamento. (PIONEIRO, 1957, p. 7).

A “capital” da Serra gaúcha já computava com 55 mil habitantes e em toda a região cerca de 85 mil habitantes, afirma a reportagem. Caxias se destacava como ponto estratégico para se tornar um “Centro Universitário” gaúcho.

Há ambição de trazer faculdades para a região nordeste e, ao mesmo tempo, suprir esta necessidade de ensino, para também, de certa forma, se igualar com outros centros desenvolvidos do estado, como Pelotas, Santa Maria e até mesmo Porto Alegre.

Com um subtítulo em letras garrafais, A UNIVERSIDADE DO NORDESTE UM SONHO REALIZÁVEL, fica evidente que a verdadeira intenção é a fundação de uma universidade para a Serra. Os cidadãos caxienses sabiam que precisavam ter na cidade faculdades para consolidar uma universidade:

[...] Entretanto, com tantos prognósticos e alguma realidade, nossa reportagem pôs-se em campo, a fim de sondar o que há de realidade em tudo isso. Os maiores propulsores da fundação de uma Universidade, em nossa cidade, são, sem sombra de dúvida, o Dr. Virvi Ramos, conhecido médico local, e o Irmão Robertão, figura conhecida em todas as esferas, principalmente nas rodas governamentais (pois sempre está a pleitear um empréstimo qualquer) e nas jornalísticas (já é uma lenda, entre os jornalistas, dizer-se que o Irmão Robertão está em todo lugar) um dos esteios da Ordem Marista, no Brasil, na questão que tange a Educação [...]. (PIONEIRO, 1957, p. 7).

A reportagem continua com uma entrevista com o Dr. Virvi Ramos, fundador da Faculdade de Direito em Caxias do Sul, dois anos mais tarde.

[...] O Dr. Virvi Ramos recebeu-nos com o ar de sempre: ativo, nunca esquecendo sua nobre profissão, sempre pronto para atender qualquer chamado urgente e a intervir, com sua conhecida perícia e sua monumental filosofia. Mesmo assim disse-nos com seu idealismo que não encontrava barreiras, que a Universidade do Nordeste, mais cedo ou mais tarde, será uma realidade. Caxias do Sul já pode, muito bem comportar uma faculdade de Medicina, assim como comportou uma Escola de Enfermagem. Não duvidamos apenas ficamos surpreendidos quando alguém fala tão objetivamente assim, já que nosso tempo é de política, de burocracia, de demagogia. Afirmamos perdemos a noção do que é alguém afirmar algo, enfronhados que estamos nos meios e nos palavrórios empregados pela classe dos que são considerados como <a elite>. Mas, fomos dos que foram informados dos planos para a edificação do Hospital N. Sra. de Fátima e já nada nos surpreende a respeito deste clínico incansável.[...] (PIONEIRO, 1957, p. 7).

Irmão Robertão, pertencente à congregação Marista, conhecida por sua tradição educacional, e Virvi Ramos, médico caxiense, fundador da futura Faculdade de Direito e após, primeiro reitor da Universidade de Caxias do Sul, dois homens que foram os maiores articuladores para a concretização da Universidade do Nordeste, conforme a reportagem.

Congruente com o parágrafo anterior, a notícia publicada no mesmo jornal, porém da edição de junho de 1957, compartilha: “Esteve em Caxias Uma Inspectora do Belas Artes”, Diná de Freitas Só, “verificadora” do Ministério da Educação, para inspecionar a Escola de Belas Artes de Caxias do Sul. A visita foi agendada para que tivesse uma boa impressão da escola, com o intuito de receber mais fundos pecuniários para a instituição e construção de sua sede própria e do teatro municipal da cidade. Conforme ainda noticia a reportagem, com uma ótima impressão da escola, a encarregada fez uma breve visita à cidade e foi recebida pela diretoria da mesma, conjuntamente com o Dr. Virvi Ramos e Irmão Robertão. A foto ilustra a ocasião.

Figura 11 – "Esteve em Caxias uma Inspetora do Belas Artes"



Fonte: *Pioneiro* (01/06/1957, p. 12).

Legenda: da esquerda para a direita: Dr. Virvi Ramos, o repórter, Irmão Robertão, Madre Superiora, Diná de Freitas Só e Elir Ramos, diretora do Belas Artes.

No jornal *Pioneiro* de 14 de dezembro de 1957, em primeira página, a manchete destacada se refere ao crescente número de formaturas na cidade, “Sintomas de Uma Mentalidade Cultural em Marcha”. O texto fala sobre todo o processo educativo que perpassa a infância até alcançar a formatura nos colégios da cidade; salienta que “para muitos representa somente uma etapa vencida, um outro degrau a possibilitar outros lauréis”. Exemplifica citando vários colégios da cidade e o crescente número de formandos, “numa prova evidente de que uma mentalidade cultural extraordinária está acompanhando *pari passu* a arrancada da senda do progresso da cidade”. Ainda explica que tal demanda levará Caxias do Sul “a ser o maior centro estudantil do interior do Estado”. Destaca, ainda, que o curso de contabilidade e o científico aumentam ano a ano, em uma demonstração de que é urgente a instalação de faculdades, evitando a demanda para outros centros dos que desejam continuar seus estudos. Destaca que, além do desprestígio para o município, implica, também, dificuldades de ordem financeira e que, muitas vezes, “é o verdadeiro destruidor de vocações, a barreira que detém a vontade dos menos

afortunados”.

A proporção cada vez maior dos movimentos estudantis pró-faculdades ganha cada vez mais espaço; a reportagem continua e aponta que a "mocidade" caxiense precisa e merece o Ensino Superior.

Mais um ano termina, porém as notícias referentes ao Ensino Superior ainda estão em destaque na imprensa caxiense; em primeiro de março de 1958, em primeira página, é anunciado que o então presidente do Brasil, Juscelino Kubitschek, assinaria decreto que autorizaria o funcionamento da primeira Faculdade em Caxias do Sul, Ciências Políticas e Econômicas, fato que ocorreria em sua visita à cidade, em função da Festa Nacional da Uva de 1958.³⁷ A festa teve origem da união de alguns empresários, com o objetivo de mostrar ao grande público, a uva, produto de destaque da indústria caxiense.

Apesar das expectativas, sua visita foi cancelada, o documento em questão seria redigido e assinado no Rio de Janeiro, então capital do País, e enviado ao município. A reportagem relata ainda o impacto da notícia, uma vez que a cidade teria uma demanda de 15 mil alunos e que diversas instituições de Ensino Secundário estariam sendo construídas:

[...] Caxias uma população estudantil de mais de 15 mil alunos e tendo em construção mais de 8 colégios com capacidade para mais de 5 mil matrículas, é de justiça que possua uma casa de ensino superior, a qual, “evoluindo” e com o andar do tempo, possa representar um grande papel na elevação cultural do nosso povo. (PIONEIRO, 1957, p. 12).

Em 1º de março de 1958, o Pioneiro publica: “Está assim, Caxias do Sul, aguardando com grande ansiedade a grata notícia da aprovação da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas”.

Em 6 de dezembro de 1958, p. 6 do mesmo jornal, destacada reportagem traz informações acerca do início e funcionamento da Faculdade de Ciências

³⁷ Festa Nacional da Uva (1931), os festejos não foram muitos, somente uma exposição de uvas na sede do Recreio da Juventude (clubes social da cidade). De acordo com Machado (2001), o concurso para Rainha da festa aconteceu pela primeira vez em 1933 (sendo a escolhida, como primeira soberana da Festa da Uva, Adélia Eberle Lupo). No ano anterior, em 1932, realizou-se o primeiro desfile de carros alegóricos, tendo 32 alegorias (puxadas por juntas de bois ou cavalos); recebeu a denominação de “Parada da Uva”. Em 1933, a festa foi somente regional. No período da Segunda Guerra Mundial, não houve festas; somente em 1950 teve seu reinício. O sucesso da festa fez com que fosse construído um Parque de Exposições para o evento, denominado “Mário Bernardino Ramos”: um espaço destinado para a apresentação das uvas, e da indústria metalomecânica, bem como de diversos produtos regionais. Após o término da Segunda Guerra Mundial, a festa aconteceu de quatro em quatro anos até 1975, após, o evento vem ocorrendo de dois em dois anos.

Políticas e Econômicas. Orientada e dirigida pela Mitra Diocesana de Caxias do Sul, a instituição de ensino dá o primeiro passo em direção à educação em nível superior na cidade, abrindo as portas para as faculdades de Direito, Enfermagem e Belas Artes, que viriam a seguir.

Observo, na leitura do artigo, os alinhavos de formação das estruturas da faculdade, como seu espaço físico, nas dependências da Católica Domus (Mitra Diocesana) e a realização de vestibular:

[...] A Faculdade está sob a orientação da Cúria Diocesana [...] As inscrições serão abertas de 2 a 20 de janeiro próximo vindouro, em horário que será anunciado previamente. Os vestibulares terão início a 16 de fevereiro prolongando-se até 28. As matérias exigidas para o Vestibular são: Português, Matemática, Geografia Econômica e História do Brasil. O início das aulas será em princípio de março de 1959. [...] (PIONEIRO, 6 de dezembro de 1958, p. 6).

A valorização da educação é percebida, no decorrer da leitura dos diversos jornais nos quais pesquisei. Há um crescente número de escolas em construção, e muitas inaugurações demonstram grande interesse pela educação. A população caxiense busca instruir-se. No cabeçalho da reportagem está grifado: “Uma justa aspiração de toda a região serrana”, consequência de todo trabalho e desenvolvimento do povo da região nordeste do estado; penso que primeiramente foi construída uma estrutura física urbana, política, econômica e houve o momento de aprimorar estes segmentos da sociedade com cultura, erudição e conhecimento. É isso que o caxiense quer para seus “[...] Vários contabilistas [...] e outras pessoas formadas pelos nossos estabelecimentos já manifestaram desejo de reiniciar os estudos, galgando mais um degrau na ciência econômica”. (PIONEIRO, 6 de dezembro de 1958, p. 6).

A formação de jovens, em colégios religiosos e públicos, devolvia ao mercado alunos com diferentes cursos profissionalizantes, principalmente voltados para o trabalho fabril da metalurgia e tecelagem. O artigo retirado do jornal *Pioneiro* capta a necessidade de ser está a primeira Faculdade a ser pensada para Caxias. Contabilistas formados pelo Colégio Lassalista Nossa Senhora do Carmo³⁸ precisavam seguir nos seus estudos, e isso também era importante para a cidade

³⁸ Colégio Carmo, hoje Colégio La Salle Carmo, iniciou suas atividades em Caxias do Sul, no dia 4 de fevereiro de 1908, e permanece expoente ainda hoje no que tange à educação de Ensino Fundamental e Médio. Tradicional escola caxiense, dirigida pela congregação Lassalista, tem sua origem na França. Seu fundador foi São Batista de La Salle. (GRAZZIOTIN, 2010).

desenvolver-se. Portanto, não é de estranhar que uma entidade com poder de destaque, como a Mitra Diocesana, unisse o útil e o agradável, ao promover a concretização desta Faculdade, liderando sua fundação.

Figura 12 – Colégio Nossa Senhora do Carmo, década de 60



Fonte: Colégios caxienses (1960).³⁹

A Faculdade de Direito retorna ao noticiário somente em 1959. Com o título **FACULDADE DE DIREITO PARA CAXIAS DO SUL**, esta manchete do dia 9 de maio de 1959 acolhe, mais uma vez, o anseio da instalação de uma segunda faculdade em Caxias do Sul, a Faculdade de Direito; o artigo enfatiza a mobilização da Sociedade Hospitalar Nossa Senhora de Fátima gerida por Virvi Ramos. Dr. Virvi, que há algum tempo articulava e mobilizava diferentes setores da sociedade caxiense, a fim de requerer a instalação dessa faculdade, tem como seu aliado o deputado Tarso Dutra,⁴⁰ que intercedeu a órgãos competentes a concretização da ideia: “[...] Elaborado o processo competente, foi ele enviado ao deputado Tarso

³⁹ Disponível em: <<https://www.flickr.com/photos/fotosantigasrs/11019237516/>>. Acesso em: 10 mar. 2015.

⁴⁰ Fundação Tarso Dutra de Estudos Políticos e de Administração Pública. Tarso de Moraes Dutra nasceu em Porto Alegre, em 15 de maio de 1914, filho de Vicente de Paula Dutra e de Tarcília Moraes Dutra. Desde cedo interessou-se por questões de Estado, desenvolvendo, ao longo de quatro décadas, uma das maiores e vigorosas vocações políticas.[...] No decorrer dessa longa e intensa vida pública, o advogado Tarso Dutra desempenhou importantes funções de governo, como Chefe da Casa Civil do estado, secretário de estado e ministro da Educação, durante o governo de Costa e Silva, entre 1967 e 1969. Como ministro, foi o responsável pela criação do Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral), que produziu um intenso e bem-sucedido esforço no sentido de reduzir o índice de analfabetismo no Brasil, então na ordem de 35%. Tarso Dutra alinhou-se sempre aos seus ideais de desenvolvimento e austeridade. Faleceu com 69 anos. Pertenceu à comissão responsável pela revisão final do texto do AI-5. Disponível em: <<https://ftd.org.br/tarso-dutra/>>. Acesso em: 10 mar. 2015.

Dutra, que, agindo com o maior empenho e dedicação, conseguiu vencer alguns obstáculos que se opunham à realização da ideia [...]” (PIONEIRO, 9 de maio de 1959, p. 1).

No final da década de 60 o desenvolvimento de ensino, em Caxias do Sul, cresce em grande escala, após entrar em funcionamento a Faculdade de Ciências Econômicas, e tendo a Faculdade de Direito conseguido o aval e cumprido todos os procedimentos legais para dar início em 1960, agora, através da iniciativa da Mitra Diocesana, liderada pelo então Bispo Diocesano Dom Benedito Zorzi. A instalação da Faculdade de Filosofia também terá suas atividades iniciadas em 1960, conforme notícia veiculada em 6 de junho de 1959, no jornal *Pioneiro*. A Faculdade de Belas Artes ganhou este *status* após funcionar como Escola por mais de 10 anos, conforme decreto outorgado pelo Ministério da Educação em 24 de março de 1959.

Com o título “No Próximo Ano Funcionarão Em Nossa Cidade Quatro Faculdades”, o jornal *Pioneiro* de 19 de dezembro de 1959, encerra o ano enaltecendo o feito da cidade de Caxias do Sul de passar para uma nova década, com estas novas instituições de ensino:

No próximo ano de 1960, deverão funcionar em nossa cidade, quatro faculdades. Esta é uma auspiciosa notícia para a população local, pois nosso município passa a contar com estabelecimentos de ensino superior. Ressentia-se nossa cidade da atenção dos poderes públicos neste sentido. Abrigando uma grande população estudantil, Caxias do Sul não podia oferecer aos seus filhos a comodidade de cursarem cursos superiores, sem terem que procurar outros centros [...] (PIONEIRO, 19 de dezembro de 1959, p. 1).

Consoante com as aspirações caxienses, o decreto para o funcionamento da Faculdade de Direito é enfim assinado. Na última edição do ano, *Pioneiro*, com tiragem do dia 25 de dezembro, publica dois telegramas direcionados a Dr. Virvi Ramos:

Dr. VIRVI RAMOS
Caxias do Sul - RS
Congratulo-me grande entusiasmo prezado amigo, valoroso povo caxiense
assinatura – decreto 47.435 – Presidente da República autorizando o
funcionamento legal da Faculdade de Direito Caxias do Sul.
Cordial Abraço
TARSO DUTRA

Esse telegrama enfatiza a satisfação da notícia, a primeira etapa é finalmente cumprida. O deputado Tarso Dutra comunica o grande feito. Em resposta,

Virvi Ramos pronuncia-se e agradece o empenho do político em prol da criação da Faculdade de Direito de Caxias do Sul. Os agradecimentos não cessam, e o Irmão Marista cujo apelido era Robertão, congratula os cidadãos caxienses e enche de honras os precursores do feito.

Dr. VIRVI RAMOS

Caxias do Sul – RS

Graças a tua patriótica iniciativa, orientada e patrocinada, nosso eminente conterrâneo e comum amigo Deputado Tarso Dutra, cuja dedicação e trabalho pró criação da Faculdade de Direito, conseguiu sanção da Presidência Decreto 47.435, de 16 de dezembro e publicado em 17.

A Caxias – Belíssimo Presente de Natal.

A Virvi – Parabéns.

A Tarso – Gratidão.

IRMÃO ROBERTÃO (PIONEIRO, 19 de dezembro de 1959, p. 20).

Encerrando o ano de 1959 com esse presente para Caxias, assim foi publicada notícia, na última reportagem da última página do último jornal de 1959. Caxias do Sul era agraciada com mais uma Faculdade que iniciaria suas atividades em março de 1960 e, mais tarde, faria parte da Universidade de Caxias do Sul.

Segundo Paviani

O Ensino Superior, ou universitário, não pode se limitar a produzir e difundir o conhecimento científico e a inovação tecnológica. Também tem os objetivos de formar pessoas e desenvolver as instituições e a sociedade. O ensino e a pesquisa são os dois produtos básicos, indissolúveis; porém, a nota predominante reside na pesquisa, pois, sem ela, sequer o ensino de qualidade pode existir. Dessa forma, o ensino universitário surge, cresce e produz efeitos em consonância com as exigências da sociedade e o estado da ciência e da tecnologia. (2012, p. 137).

Com a obtenção do aval do Poder Público, os procedimentos usuais da nova Faculdade iniciaram-se. Na primeira edição de 1960, encontrei edital para o “Concurso de Habilitação” para a Faculdade de Direito de Caxias do Sul, definindo a documentação necessária, prazo de entrega, horário e local para fazer a inscrição:

Faculdade de Direito de Caxias do Sul

EDITAL

CONCURSO DE HABILITAÇÃO

Faço Público, de ordem do sr. prof. Diretor da Faculdade de Direito de Caxias do Sul, que estão abertas, durante o período de 2 a 20 de janeiro 1960 as inscrições ao Concurso de Habilitação para a matrícula inicial no curso de bacharelado.

De acordo com a Portaria n. 14 de janeiro de 1957, da Diretoria do Ensino Superior, os candidatos deverão apresentar o requerimento de Inscrição, no

qual haja expressa menção das datas e dos estabelecimentos do ensino secundários cursados instruindo-o com os seguintes documentos:

- 1 – Certificados de conclusão do curso secundário, completos (certificados de 1º e 2º ciclos) acompanhados das fichas modelo 18 e 19 da Diretoria do ensino Secundário visados pelo Inspetor Federal, em duas vias;
- 2 – Carteira de Identidade;
- 3 – Atestado de Idoneidade moral;
- 4 – Atestado de sanidade física;
- 5 – Atestado de sanidade moral;
- 6 – Certificado de nascimento, passado por oficial de registro civil;
- 7 – Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar;
- 8 – Prova de pagamento da taxa de inscrição;
- 9 – 3 fotografias 3x4;

De acordo com a Portaria n. 453 de 21 de dezembro de 1956, do Ministério da Educação e Cultura, o Concurso de Habilitação constará de provas escritas e orais sobre as seguintes disciplinas: Português, Latim e Francês ou Inglês, sendo habilitado o candidato que obtiver, no mínimo, a nota (4) por disciplina.

O Conselho Técnico Administrativo da Escola fixou em 60 o número de vagas para 1960.

As inscrições serão aceitas na faculdade de Direito de Caxias do Sul, no Edifício da Biblioteca Pública Municipal, onde também serão prestadas maiores informações, no horário de expediente, que é o seguinte:

Manhã: das 9 às 11:30 horas

Tarde: das 14 às 18 horas (exceto aos sábados)

SECRETARIA DA FACULDADE DE DIREITO DE CAXIAS DO SUL, aos 19 de dezembro de 1959.

ANGELO JOSÉ PIERUCCINE

Secretário

(PIONEIRO, 1º de janeiro de 1960, p. 6).

Reunir o conjunto de prerrogativas para a inscrição já se mostrava um desafio; além disso, a prova escrita exigiria uma nota mínima. O Vestibular aconteceu no colégio Nossa Senhora do Carmo. O número de inscritos foi expressivo, segundo Louseno Menegotto, aluno da primeira turma de Direito da Faculdade de Caxias do Sul: “Centenas... Muita gente! Não digo quantos, mais de cem fizeram com certeza.” (MENEGOTTO, 2015).

Com sede provisória nas dependências da Biblioteca Pública Municipal, iniciou-se o processo para a formalização da Faculdade, onde também funcionaria a secretaria da mesma.

Na edição de 23 de janeiro de 1960, em primeira página, é noticiado que haveria “na Próxima Semana, a Reunião do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito de Caxias do Sul”. Segundo o artigo, a reunião teria como finalidade a organização do Vestibular da referida Faculdade. De acordo com a entrevista concedida por Louseno Menegotto, ele afirmou que o Vestibular foi organizado pelos interessados a que a Faculdade funcionasse: “Nós que organizamos. Foram vários dias, porque o Vestibular não foi só matéria escrita; foi

escrita e oral. Todas as matérias! Direito Romano, não, Literatura Romana, Literatura Grega, Literatura Portuguesa.” (MENEGOTTO, 2015).

Em 6 de fevereiro de 1960 (p. 3), uma surpresa: com um artigo que se referia à Faculdade de Direito, o autor desconhecido lamenta e demonstra inconformidade. Com o título *Nossas Faculdades* em letras itálicas, inicia com a expressão “Fomos surpreendidos”, houve a impugnação da criação da Faculdade de Direito, por parte de grupos estudantis da capital, alegando o grande número de Faculdades de Direito existentes nas capitais dos estados. Além disso, a reportagem preocupa-se em revidar as infundadas interpelações da impugnação:

[...] Contra-argumenta-se que essas faculdades podem dar um ensino menos eficiente, formando elementos de relativo valor. O argumento não procede. As faculdades, já centenárias, que possuímos no país, não estão isentas de lançar ao mercado de consumo, – permita-se a comparação, – muita mercadoria menos valiosa [...] Devemos ainda lembrar que o autodidatismo, na vida universitária, é muito mais importante do que se pensa [...] (PIONEIRO, 6 de fevereiro de 1960, p. 3).

O comprometimento em defender a concretização da Faculdade de Direito em Caxias do Sul simboliza a luta do município em propiciar ensino aos seus e poder obter o *status* de cidade grande, através da educação, e continua:

[...] Entretanto, mesmo que os derrotistas não creiam no futuro desta terra, há outro aspecto que se esquece na política de disseminação das faculdades. Concentrando os institutos de ensino superior nas capitais, estamos forçando a mocidade, que pode dirigir-se a essas cidades e que termina aí ficando depois de formada, pois poucos são os que podem regressar, devido às condições econômicas da terra de origem [...] (PIONEIRO, 6 de fevereiro de 1960, p. 3).

Os argumentos interpelados pelos estudantes da capital não impediram a fundação da Faculdade de Direito em Caxias do Sul. As manifestações de 12 de março de 1960 atestam o acontecimento.

Figura 13 – Inauguração de Três Faculdades em Caxias do Sul



Fonte: Pioneiro 12 de março de 1960, p. 01. Primeira foto.

Legenda: ao alto, o ilustre dep. Tarso Dutra e esposa, acompanhados pelo prefeito, Sr. Armando Biazus e Sra., Dr. Virvi Ramos, Dr. Ari Zatti Oliva, Prof^a. Elir Ramos Rodrigues, Sr. Elvo Marcon, Prof. Frei Armindo, Irmão Robertão e alunos da Faculdade de Direito.

Ao centro: momento em que o dep. federal Dr. Daniel Faraco promovia a aula inaugural da Faculdade de Ciências Econômicas. E por último, alunos da Faculdade de Filosofia durante a aula inaugural.

A cidade comemorava, finalmente, a inauguração de três faculdades; o período final da década de 50 e início de 60 marcou profundamente a educação em nível superior, no Município de Caxias do Sul.

3.3 INAUGURAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO

As articulações, no ano de 1959, para que fosse instalada a Faculdade de Direito de Caxias do Sul estavam em destaque. A Faculdade não é mais um projeto mas uma realidade. O movimento é articulado com outros três cursos: Ciências Econômicas, Filosofia e Belas Artes. A organização em prol de quatro cursos ganha voz em todos os jornais da época, *Caxias Magazine* em maio de 1959 noticia:

Em 1960 quatro Faculdades funcionarão em Caxias
Segundo colheu nossa reportagem cresce dia a dia a campanha de novas faculdades em Caxias do Sul. Já no próximo ano, ao que tudo indica, teremos 4 escolas superiores funcionando em nossa cidade. Faculdade de Economia, já em funcionamento, Instituto de Belas Artes, que a partir do próximo ano passará para o plano federal, Faculdade de Direito, cuja a aprovação pelo ministério da Educação está dependendo de pequenos detalhes e a Faculdade de Filosofia, que é propriedade da Cúria Diocesana. (AHMJSA, 1959, p. 3).

A Sociedade Hospitalar Nossa Senhora de Fátima cria a Faculdade de Direito e une vários segmentos da comunidade caxiense para obter a autorização de mais um curso em nível superior para a cidade e região. (ADAMI, 1988, p. 222): “Em primeiro de janeiro de 1959, pela Sociedade Hospitalar Nossa Senhora de Fátima, e por ela mantida, é criada a Faculdade de Direito, sendo ela autorizada a funcionar, pelo Decreto n. 47.435, de 16 de dezembro de 1959, do Presidente da República.”

De acordo com documentação encontrada no Centro de Documentação da Universidade de Caxias do Sul (Cedoc), existe organização e mobilização de diversas entidades da região, destacando-se o setor privado, como a mantenedora Sociedade Hospitalar Nossa Senhora de Fátima e também a participação do setor público, por meio da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, ambos engajados neste projeto ambicioso para a época, a fundação da Faculdade de Direito.

Jornais da época mais uma vez noticiam a pujança econômica da cidade e frisam o interesse pela instalação da Faculdade de Direito. O jornalista Jimmy Rodrigues, em matéria, relata:

Será Instalada uma Faculdade de Direito em Caxias do Sul. A população caxiense, através de seus elementos mais representativos, pleiteou a sua criação junto ao Ministério da Educação – Convidados Conhecidos juristas para ocupar as diferentes cátedras – A nova Faculdade entrará em funcionamento em 1960 (UCS/CEDOC/CAXIAS MAGAZINE, maio de 1959, s.p.).

A notícia circula também no jornal *Pioneiro*, do dia 9 de maio de 1959, na capa e com continuação na página 4:

Faculdade de Direito Para Caxias do Sul

A Sociedade Hospitalar Nossa Senhora de Fátima, que é dirigida pelo Dr. Virvi Ramos tomou, há algum tempo a iniciativa de promover gestões no sentido de ser criada uma Faculdade de Direito em Caxias do Sul.

A ideia como não podia deixar de ser, encontrou, desde logo, a melhor acolhida. Partidos políticos, entidades de classe e autoridades secundando a iniciativa, dirigiram-se ao Sr. Ministro da Educação, pleiteando a autorização para o funcionamento da Faculdade.

Elaborando o processo competente, foi ele enviado ao deputado Tarso Dutra, que agindo com o maior empenho e dedicação, conseguiu vencer obstáculos que se opunham à realização da ideia.

Deste modo, tudo faz crer que já no ano vindouro, teremos a Faculdade de Direito de Caxias do Sul. (1959, p. 4).

A reportagem sobre a Faculdade também já nomeava os professores e a cátedra de cada um.

Foram convidados, e aceitaram a incumbência de lecionar os srs. Amadeu de Oliveira de Freitas, na cátedra de Direito Internacional Público; Adelar Vicenzi, Direito Romano; Adalmiro Moura, Teoria (Cont. na p. 4) Geral do Estado; Ajadil de Lemos, Direito Constitucional; Dr. Zatti Oliva, Introdução à Ciência do Direito; Dr. Atílio José Rapone, Direito Civil; Dr. Edgart Luiz Schneider, Ciência das Finanças; Dr. Jorge da Fonseca Pires, Direito Judiciário Civil; Dr. Jorge Pedro Simon, Economia Política; Dr. Marcos Iolovitch, Filosofia do Direito; Dr. Mario Medaglia Marrone, Direito do Trabalho; Dr. Paulo Brossard de Souza Pinto, Direito Administrativo; Dr. Paulo Pinto de Carvalho, Direito Penal; Dr. Olmiro de Azevedo, Direito Comercial; Dr. Victor Gioscia, Direito Internacional Privado, Dr. Silvio da Fonseca Pires, Direito Judiciário Penal, Dr. Virvi Ramos, Medicina Legal. (AHMJSA, 1959, p. 4).

Ainda é veiculado, no jornal, que foi realizada, na Associação Comercial, uma reunião de interessados em participar de um curso preparatório para os exames vestibulares da Faculdade de Direito.

Os periódicos da época comunicavam que a instalação da Faculdade de Direito era iminente, diante dos diversos documentos enviados ao Ministério da Educação, requerendo sua autorização, e da mobilização da sociedade caxiense. A preocupação, em enviar um relatório condizente com as exigências do Ministério da Educação e Cultura, fica evidente na documentação encontrada na pasta n. 1 do Cedoc: “As condições de personalidade jurídica e capacidade financeira estão comprovadas a.fls.127/130. Encontram-se também satisfeitos os requisitos atinentes a edifícios e instalações e aparelhamento administrativo (fls.133/134).”

No documento em questão, percebe-se que certas palavras, remetendo-se à saúde financeira e arquitetônica, foram frisadas, para deixar claro que a entidade em questão é capaz de assumir tal desafio.

No mesmo documento, já é elencado o corpo docente de que a Faculdade dispunha, dividindo as cátedras com seus respectivos professores. Percebe-se a exigência do Ministério da Educação e Cultura em requerer títulos aos professores e já um pedido de “desculpas” da própria entidade por alguns dos bacharéis não disporem da titulação exigida, ou porque alguns não se coadunavam com a cátedra designada:

Entendemos que as demais indicações não podem ser aceitas, ora pela falta de títulos, como acontece com as de RENAN FALCÃO DE AZEVEDO, VICTOR GIOSCIA E MARCOS LOLOVITECH, ora por serem estranhos as respectivas cadeiras os títulos apresentados como ocorre com as indicações de NAZIARENO D' ALMEIDA e MÁRIO MADAGLIA MARRONE.

Assim, percebo ainda a colocação de outros aspectos, para que não haja dúvidas a respeito da necessidade da abertura da Faculdade de Direito no município. O documento continua e explica que Caxias do Sul tem todos os atributos culturais, econômicos e sociais para a fundação do curso: “O item referente a necessidade do curso também não exige maiores averiguações, de vez que Caxias do Sul integra região de intenso movimento mercantil, industrial e, conseqüentemente, forense.” (UCS/CEDOC, caixa 1).

Com o processo instaurado sob o número 119.067/59, no Ministério da Educação e Cultura, é publicado, no Diário Oficial da União, no dia 17 de dezembro de 1959, o Decreto 47.435, de 16 de dezembro de 1959, que autoriza o funcionamento da Faculdade de Direito de Caxias do Sul. (CEDOC/UCS).

Concede autorização para o funcionamento do Curso de Bacharelado da faculdade de Direito de Caxias do Sul.

O presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item I, da Constituição, e nos termos do artigo 23 do Decreto-lei n.º 421, de 11 de maio de 1938, decreta:

Artigo único. É concedida autorização para o funcionamento do Curso de Bacharelado da Faculdade de Direito de Caxias do Sul, mantida pela Sociedade Hospitalar Nossa Senhora de Fátima e situada em Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1959, 138º da Independência e 71º da República.

JUSCELINO KUBITSCHEK.

Clóvis Salgado.

Com a autorização publicada no Diário Oficial da União, a conquista da Faculdade de Direito é finalmente obtida; os cidadãos caxienses ganham mais uma faculdade. Publicação no jornal Pioneiro destaca a importância do Ensino Superior na área das ciências jurídicas e também o *status* que o Direito propiciava.

Foi notícia de capa do jornal Pioneiro, do dia 12 de março de 1960, p. 4, o seguinte:

EM GRANDIOSAS FESTIVIDADES

Inaugurada a Faculdade de Direito

Caxias do Sul jubilosa, assistiu na sexta-feira, dia 4 do corrente, às 20:30 horas, a Aula Inaugural da Faculdade de Direito de Caxias do Sul, tendo como local o Centro da Indústria Fabril no Edifício Zatti.

Figura 14 – Pedro Jorge Simon,⁴¹ discursando a autoridades caxienses



Fonte: Foto de Ari Pastori, AHMJSA.

Na figura acima, é possível observar a importância da solenidade, tendo presentes: membros do clero, do governo e autoridades, que faziam parte da Faculdade, atentos ouviam o discurso do professor da cátedra de Ciências Políticas, o advogado e vereador Pedro Jorge Simon. Chartier ensina que “[...] discurso, qualquer que seja sua forma, é sempre uma narrativa”. (CHARTIER, 1994, p. 95). A cena em questão dimensiona a magnitude do evento, pois articula todas as esferas da comunidade. Pesavento comenta:

⁴¹ Jorge Pedro Simon, caxiense, foi Senador da República até janeiro de 2015, teve uma carreira política de grande expressão; sua primeira eleição como senador foi em 1978. Foi ministro, governador do Estado do Rio Grande do Sul, deputado estadual e vereador. Advogado formado pela PUCRS, foi professor licenciado de Economia Política e Sociologia na UCS. (GRILL, 2003).

As representações construídas sobre o mundo não só se colocam no lugar deste mundo, como fazem com que os homens percebam a realidade e pautem a sua existência. São matrizes geradoras de conduta e práticas sociais dotadas de força integradora e coesiva, bem como explicativa do real. Indivíduos e grupos dão sentido ao mundo por meio de representações que constroem sobre a realidade. (2012, p. 39).

Esta constituição de uma nova Faculdade permitia, então, a construção de uma identidade nova frente às demais instituições de ensino do estado, aos outros municípios e à sociedade caxiense.

Os festejos seguem com outro palestrante escolhido para a aula inaugural: o deputado federal Tarso Dutra, formado em Direito pela Faculdade de Direito do Rio Grande do Sul; foi deputado federal e ministro da Educação, de 15 de março a 30 de outubro de 1969, durante o governo de Costa e Silva; foi revisor do texto do Ato Institucional n. 5. (HEINZ; VARGAS; FLACH, 2005).

Nos documentos, é possível verificar que a mesa de honra estava constituída por Bernardino Conte, presidente da Câmara de Vereadores de Caxias do Sul, e que viria a ser prefeito de Caxias do Sul e também proprietário do jornal Pioneiro; Capitão Virgílio, representando o Comando da Guarnição Federal de Caxias do Sul; Irmão Otão, magnífico reitor da Pontifícia Universidade Católica do RS; Dom Frei Candido Maria Bampi, bispo auxiliar da Diocese; Ari Zatti Oliva, que seria o primeiro “presidente” da Faculdade de Direito; Armando Biazus, então prefeito municipal; Tasso Selistre, juiz da Comarca, e Edgar Luiz Schneider, ex-reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Ainda informa o periódico que o tema da palestra inaugural fora “Direito de governos”. A solenidade foi marcada pela presença de ilustres representantes da sociedade caxiense e ainda representantes de universidades da capital, bem como de autoridades políticas e eclesiásticas do município. Seguindo as comemorações, na manhã de um sábado, no dia 5 de março, a Escola Municipal de Belas Artes oferece um coquetel em homenagem aos visitantes oriundos da capital:

Na manhã de sábado, às 10 horas, na Escola Municipal de Belas Artes, realizou-se um coquetel de homenagem aos ilustres visitantes. O Dr. Tarso Dutra, que se fazia acompanhar por sua esposa Sra. Maria Leontina Dutra, sua filha Lindalba Dutra, e seu filho Paulo de Tasso e mais seu irmão Sr. Afrânio Dutra, residente em Porto Alegre. O coquetel em apreço contou ainda com a presença do Dep. Daniel Faraco, que veio até a nossa cidade ministrar a aula inaugural da Faculdade de Economia. (PIONEIRO, 12 de março de 1960, p. 4).

As deferências prestadas ao deputado Tarso Dutra e a sua família, que além de político era uma pessoa influente entre os órgãos governamentais e o Ministério da Educação, são imensas. A mobilização para que o deputado fosse bem recebido em Caxias é visivelmente observada nas palavras do periódico.

Na ocasião, ainda relata a reportagem, foi homenageado o deputado Tarso Dutra, com um quadro com sua foto e recebendo um cartão em ouro e prata pelos serviços prestados à escola:

A escola de Belas Artes de Caxias do Sul, imensamente penhorada pelas constantes, dedicadas e decisivas atenções recebidas do seu devotado amigo Deputado Sr. Tarso Dutra, externa sua pública gratidão, tornando-a extensiva a sua exma. esposa e inspiradora Da. Maria Leontina Dutra. (PIONEIRO, 12 de março de 1960, p. 04).

Os agradecimentos seguem e continuam exaltando Tarso Dutra por suas atividades em prol da Educação; ainda é salientado o importante trabalho da mantenedora da Faculdade de Direito, dirigida por Virvi Ramos, a Sociedade Hospitalar Nossa Senhora de Fátima.

As comemorações seguem e o almoço de confraternização foi um churrasco no Centro de Tradições Gaúchas Rincão da Lealdade, quando houve danças folclóricas gaúchas e “números de arte da Invernada Artística daquele C.T.G.”

No dia seguinte, 6 de março de 1960, a Faculdade de Direito encerra as atividades de comemoração, proporcionando um almoço no Clube Juvenil da cidade.

BANQUETE NO JUVENIL

Ao meio dia de domingo dia 6 do corrente, os "bichos" da Faculdade de Direito, ofereceram ao Dr. Tarso Dutra, nos salões de Festas do Clube Juvenil, um grandioso banquete, numa homenagem de despedida ao convidado de Honra da Inauguração da Faculdade. (PIONEIRO, 12 de março de 1960, p. 04).

Aqui, busco as palavras de Pesavento (2012, p. 88), para analisar a manchete acima com o título Banquete no Juvenil: “O que importa é ver como os homens se representavam, a si próprios e ao mundo, e quais os valores e conceitos que experimentavam e que queriam passar, de maneira direta ou subliminar, com o que se atinge a dimensão simbólica da representação.”

O local escolhido para a refeição foi o Clube Juvenil, que é muito destacado até os dias de hoje, em Caxias do Sul, e que se autointitula “O Aristocrático”. Porém, a Faculdade de Direito estaria aberta somente aos membros da elite? Quem

chegaria a ocupar as cadeiras das aulas de Direito em Caxias do Sul? Os festejos terminaram com este “banquete” e com a presença de ilustres convidados.

Questões como estas serão respondidas no próximo capítulo, no qual determinei em analisar as culturas acadêmicas produzidas e as práticas vivenciadas cotidianamente na Faculdade.

Finalizo este capítulo, sinalizando a caminhada traçada, para que fosse concretizada a Instalação da Faculdade de Direito em Caxias do Sul. Nesse sentido, ratifico a importância da riqueza da documentação encontrada e que sem ela não seria possível abordar todo o processo deste acontecimento. Como diz Le Goff:

O documento não é qualquer coisa que fica por conta do passado, é um produto da sociedade que o fabricou segundo as relações de forças que aí detinham o poder. Só a análise do documento enquanto monumento permite à memória coletiva recuperá-lo e ao historiador usá-lo cientificamente, isto é, com pleno conhecimento de causa. (1996, p. 545).

4 UM OLHAR PARA A CULTURA ACADÊMICA DA FACULDADE DE DIREITO: SUJEITOS E PRÁTICAS

Figura 15 – Cartão Postal da cidade de Caxias do Sul (1955-1960)



Fonte: AHMJSA.

Figura 16 – Vista aérea de Caxias do Sul (início da década de 70)



Fonte: AHMJSA.

Pesquisar é uma atividade que corresponde a um desejo de produzir saber, conhecimentos, e quem conhece, governa. Conhecer não é descobrir algo que existe de uma determinada forma em um determinado lugar do real. Conhecer é descrever, nomear, relatar, desde uma posição que é temporal, espacial e hierárquica. O que chamamos de "realidade(s)" é o resultado desse processo. (COSTA, 2002).

Neste quarto capítulo, faço uma análise do cotidiano vivido, mediante a cultura acadêmica produzida na Faculdade de Direito, em Caxias do Sul. O capítulo tematiza a cultura acadêmica, entendida como um meio de trabalhar as práticas produzidas entre a faculdade e seus sujeitos. Percorre entre duas dimensões: a dos sujeitos acadêmicos e a das práticas vivenciadas no interior da sala de aula.

Para iniciar, parto do documento que regula a instituição de ensino em questão – o Regimento da Faculdade de Direito de Caxias do Sul. Elegi o referido documento para que se possa entender a dinâmica utilizada no período estudado, mesmo compreendendo que ele se configura numa prescrição. O aparato legal existente, dentre os quais as normas, o estatuto, os deveres e direitos dos docentes e discentes foram analisados, conjugando-se outros documentos que, na tensão entre a prescrição e a realização, perscruto a cultura acadêmica. Além desse documento, analiso também entrevista com ex-aluno da primeira turma, relatórios de atividades, sua organização escolar, as disciplinas, os horários, a ordenação dos diferentes espaços, nas práticas da vida acadêmica, destacando sua organização e seu funcionamento.

4.1 PROTAGONISTAS DA FACULDADE DE DIREITO: DISCENTES E DOCENTES

Os diversos modos de manifestações culturais não existiriam sem seus protagonistas; a história jamais poderia ser estudada ou contada sem seus personagens; uma peça teatral não poderia ser encenada sem seus atores; uma “grande” civilização jamais existiria sem o ser humano. Deste modo, não conseguiria prosseguir este estudo sem falar sobre as pessoas que foram sujeitos, no caso específico desta pesquisa sobre a história da Faculdade de Direito, os discentes e docentes que estiveram envolvidos na cultura acadêmica institucional, sendo produtos e produtores. Vidal, ao tratar de sujeitos escolares, lembra que

os sujeitos valem-se da experiência (administrativa, docente e discente) constituída social e historicamente, o que comporta escolhas nem sempre conscientes e expressa múltiplas diferenças sociais, sejam elas de gênero, geração, etnia, classe ou grupo social. (VIDAL, 2009, p. 29).

Como já foi examinado no segundo capítulo desta dissertação, o processo para formação da Faculdade de Direito, em Caxias do Sul, teve diversas implicações, tanto sociais como culturais, econômicas e políticas. Analiso, que os estudantes, que teriam que se deslocar até a capital, agora, era-lhes dada a oportunidade de estudar “em casa” ou mais próximo dela.

Escrever sobre os sujeitos acadêmicos é uma questão delicada e minuciosa, pois são diversos elementos que compõem a história da Faculdade de Direito de Caxias do Sul. A escrita desta história é recheada por diferentes representações e vivências, cada sujeito tem “o seu mundo”, inserido naquele mundo em comum. Sobre isso, Pesavento refere:

Estamos, pois diante de representações do passado que se constroem como fontes através do olhar do historiador. Mas não esqueçamos que o historiador da cultura visa, por sua vez, a reconstruir com as fontes as representações da vida elaboradas pelos homens do passado. Fonte como representação do passado, meio para o historiador chegar às representações construídas no passado. Mais que mero jogo de palavras, este raciocínio não leva a desconsiderar a realidade sobre a qual se construíram as representações, mas sim a entender que a realidade do passado só chega ao historiador por meio de representações. (2012, p. 42).

Tarefa difícil para o pesquisador, e que muitas vezes depende da sua própria história, do seu olhar para selecionar, compor, interpretar, produzir sentido ao conjunto de indícios. Assim, esta busca pela documentação pode ser uma tarefa extenuante para o pesquisador, porém precisa ser feita, ser construída como logogrifo e desvendada como um enigma. Certeau explica que,

em história, tudo começa em reunir, de separar e transformar em "documentos" certos objetos distribuídos de outra maneira [...]. Na realidade, ela consiste em produzir tais documentos pelo simples fato de copiar, transcrever ou fotografar objetos, mudando ao mesmo tempo o seu lugar e o seu estatuto [...]. (2002, p. 81).

Foi conjugando traços e tecendo uma trama histórica possível, que narro sobre a história dos docentes e discentes da Faculdade de Direito de Caxias do Sul.

4.1.1 Os docentes

É sabido que o papel do professor tem suma importância para constituir uma instituição de ensino. Suas práticas e seus compartilhamentos de experiências farão com que a formação dos alunos seja qualificada. Esta relação do aluno com o professor e, também, com demais sujeitos que constituem a instituição de ensino permitirá a sincronia e o funcionamento da mesma.

Os professores que vieram compor a Faculdade de Direito de Caxias do Sul, em sua maioria, eram oriundos da capital do estado. Também participavam desta função juristas e advogados destacados da cidade de Caxias do Sul. A Faculdade organizou seu Regimento, destacando as atribuições do corpo docente, no Título IV, afirmando:

Art. 28. O corpo docente da faculdade é constituído pelos professores catedráticos ou titulares, assistentes, livres docentes e professores contratados.

Art. 29. A escolha do professor se baseará em elementos que permitam a apreciação do mérito científico, da capacidade didática e dos predicados morais do candidato.

No art. 28, observo que o corpo docente poderia estar hierarquizado, tendo diferentes posições, conforme previsto na legislação da época.⁴² Isso para, talvez, poder abrir o leque de tipos de contratação, por vezes por concurso, titulação ou contratos de fácil exoneração, caso fosse preciso. No art. 29, na última parte, ressalto que a abrangência da afirmação: “predicados morais do candidato”, era o critério de escolha para o professor. Quais as características necessárias para se ter estes predicados? Questão que foi avaliada com bastante esmero pela congregação,⁴³ conforme os indícios.

Nos demais artigos do Regimento da Faculdade de Direito, para provimento do cargo de professor da Instituição, era explicitado aspecto com relação ao professor titular:

⁴² Lei 4.024/61 e 4.464/64.

⁴³ *Congregação* é o termo que designava a diretoria da Faculdade.

Art. 30. Professor Titular é aquele que rege uma cadeira não ocupada por catedrático, competindo-lhe todas as atribuições deste.

Art. 31. A admissão do professor titular será feita pelo Diretor, com homologação da Entidade Mantenedora, depois de ouvidos o Conselho Técnico Administrativo e a Congregação.

Art. 32. Os professores aprovados pelo Conselho Federal de Educação, no reconhecimento da Faculdade, serão considerados titulares das respectivas cadeiras.

1º. O professor titular que não assumir a cadeira ou que deixar de lecionar por três anos sem motivo justificado, perderá o direito da mesma.

2º. Na hipótese do parágrafo anterior, se não houver concurso será contratado um professor substituto.

Os artigos acima elencados definem os atributos do professor titular; pela ordem hierárquica, este assume na vacância do catedrático e, assim, os demais subsequentes.

Os seguintes artigos definem o que compete ao professor contratado. Seria esta a terceira opção na ordem hierárquica de contratação para o provimento de docentes para a Faculdade de Direito do município, conforme pode ser observado abaixo:

Art. 33. O professor contratado que exercer a cadeira, no mínimo, durante cinco anos nesta categoria e que atender aos requisitos de competência científica, dignidade profissional, eficiência na cátedra e assiduidade, poderá ser promovido a professor titular, por proposta do Diretor e aprovação do Conselho Técnico Administrativo, da Congregação e da Entidade Mantenedora.

Observo que, no período em estudo, não houve casos de professores contratados que tenham sido promovidos a titular.

O art. 34 merece destaque porque regula as obrigações do docente no seu exercício profissional, e sanciona quais serão as penas previstas, no caso de reincidência, na prática, de não comparecimento às aulas.

Art. 34. A frequência dos professores é obrigatória. O professor que deixar de comparecer, sem justificação, a vinte e cinco por cento das aulas ou não ministrar pelo menos três quartas partes do programa da respectiva cadeira, é passível de afastamento temporário.

Parágrafo único. A reincidência do professor na falta prevista neste artigo, importará, para os fins legais, em abono do cargo.

Dentre as probabilidades localizadas sobre a Faculdade de Direito, parece não ter havido casos em que o art. 34 tenha sido posto em prática.

No Regimento da Faculdade, ainda pude observar que o Capítulo II até o Capítulo XI estão inteiramente destinados ao processo de provimento por concurso

para as cátedras; porém, na análise dos relatórios, esta não foi a realidade, pois todos os professores foram contratados nos primeiros anos.

Em 1960, o corpo docente foi constituído por 21 professores, sendo que apenas quatro exerciam suas atividades no início do curso. Foram eles: Moacyr Mendes de Oliveira, que lecionava Teoria Geral do Estado; Adelar Santo Vicenzi, para o Direito Romano; Ary Zatti Oliva em Introdução à Ciência do Direito e Olmiro Palmeiro de Azevedo, que tinha como professor assistente Pedro Jorge Simon, para a disciplina de Economia Política.

Em documentação encontrada no Cedoc, Parecer 556, endereçado à Comissão de Ensino Superior, com data de 16-11-59, que apresenta o corpo docente da Faculdade de Direito de Caxias do Sul, são nomeados os seguintes professores:

Quadro 4 – Professores da Faculdade de Direito – 1960

Professor	Disciplina
Ary Zatti Oliva	Introdução à Ciência do Direito.
Edegar Luiz Schneider	Economia Política
Adelar Santo Vicenzi	Direito Romano
Adalmiro Bandeira Moura	Teoria Geral do Estado
Renan Falcão De Azevedo	Direito Civil
Naziareno De Almeida	Direito Penal
Paulo Pinto De Carvalho	Direito Penal
Ajadil Lemos	Direito Constitucional
Edgar Luiz Schneider	Ciências das Finanças
Olmiro Palmeiro De Azevedo	Direito Comercial
Amadeu Fagundes De Oliveira Freitas	Direito Público Internacional
Jorge Fonseca Pires	Direito Judiciário Civil
Virvi Ramos	Medicina Legal
Mário Medaglia Marrone	Direito do Trabalho
Paulo Rech Machado	Prática Judiciária
Atilio Rapone	Direito Judiciário
Silvio Fonseca Pires	Direito Judiciário
Victor Gioscia	Direito Administrativo e Direito Internacional Privado
Marcos Iolovitch	Filosofia do Direito
Adelar Santo Vicenzi	Deontologia Jurídica

Fonte: Documento do Ministério da Educação e Cultura no UCS/Cedoc.

Esta primeira lista, com o nome dos respectivos professores e das disciplinas, é verificada também em documento do MEC, no qual é autorizado o

funcionamento da Faculdade. Juristas, advogados, políticos caxienses e da capital compunham o quadro de docentes. Desenvolvo, para maior conhecimento desse quadro, um pouco a trajetória biográfica de alguns desses docentes, com o intuito de compreender a história de professores que compuseram o corpo docente da Faculdade de Direito.

Ary Zatti Oliva foi advogado e, além de professor, foi o primeiro diretor da Faculdade de Direito de Caxias do Sul. Com ampla participação na comunidade caxiense, foi presidente da Câmara de Indústria e Comércio (CIC) (1955-1956)⁴⁴ e formou-se Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em 15 de dezembro de 1937. (TILL, 2000, p. 654).

Edegar Luiz Schneider foi professor, jurista, jornalista e político. Formou-se pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, em 1920; retornando ao estado, advogou em Passo Fundo; mais tarde, em 1924, retornou para Porto Alegre onde filiou-se ao Partido Federalista, tornando-se deputado federal em 1926. Foi reitor da UFRGS, em 1943. Em 1945, após o Estado Novo, voltou para a política e, em 1950, concorreu ao governo do estado, porém foi derrotado por Ernesto Dornelles. Escritor, era também membro da Academia Riograndense de Letras. (SPALDING, 1969).

Adelar Santo Vicenzi, advogado, nasceu em Antônio Prado, foi professor na Universidade de Brasília, bacharelado-se em Direito e Filosofia pela PUC/RS; dentre diversas titulações, de acordo com Barbosa (1980), formou-se na Faculdade de Sociologia, na Universidade Internacional de Roma e foi redator-chefe do jornal Diário Riograndense, de Caxias do Sul. Ministrou as disciplinas de Deontologia Jurídica e Direito Romano.

Adalmiro Bandeira Moura foi professor, advogado, político; teve três mandatos na Assembleia Legislativa; formado pela UFRGS, em 19 de dezembro de 1947; diretor executivo do Conselho de Desenvolvimento do estado, até 1965, além de ser diretor do BNDES por oito anos. (HEINZ et al., 2005).

Renan Falcão de Azevedo foi advogado, presidente da OAB, subseção Caxias do Sul de 1967-1968; integrou a Associação Beneficente Casa do Advogado (Abeca), que surgiu dentro da OAB, como símbolo da resistência, durante a Ditadura Militar em Caxias, pertencendo à diretoria da mesma. Graduou-se pela UFRGS, em

⁴⁴ Disponível em: <www.cic-caxias.com.br>. Acesso em: 19 maio 2015.

17 de dezembro de 1946, conforme Till (2000, p. 694). Foi professor na Faculdade de Direito de Caxias do Sul, em diversas disciplinas e por longos anos.

Naziareno de Almeida, advogado, formou-se na UFRGS, em 24 de dezembro de 1919, foi professor e político; pertencia à Aliança Renovadora Nacional (Arena); foi candidato suplente ao Senado, em 1966 e professor de Direito Penal, na Faculdade de Direito de Caxias do Sul. (TILL, p. 688).

Paulo Pinto de Carvalho, advogado, foi procurador de Justiça, professor na Faculdade de Direito de Caxias do Sul, da UFRGS e da PUC; formou-se pela UFRGS, em 28 de dezembro de 1939. (TILL, p. 692).

Ajadil Lemos, natural de Uruguaiana, estudou no Colégio Militar de Porto Alegre; formou-se na UFRGS, em 19 de dezembro de 1945. (TILL, p. 649). Foi procurador geral do estado e também presidente do Conselho Superior do Ministério Público. Em 1962 e 1963, foi secretário do Interior e Justiça do estado. Exerceu a vice-prefeitura de Porto Alegre e foi membro do Conselho Federal de Educação.⁴⁵ Em 1964, teve seus direitos políticos cassados pelo Regime Militar. Lecionou na Faculdade de Direito de Caxias do Sul e da UFRGS. De acordo com Till, Ajadil foi preso pelo então novo regime:

Ajadil de Lemos não escapou da prisão e de outros "castigos", certamente em decorrência do fato de ter sido eleito vice-prefeito de Porto Alegre ao lado do prefeito Sereno Chaise, ambos do velho PTB, criado por Getúlio Vargas após a queda do Estado-Novo. Um dia da caça outro do caçador.... (TILL, 2000, p. 418).

Ainda segundo Till, quando Ajadil foi exonerado como professor de Direito Constitucional da UFRGS, tendo seus direitos políticos cassados, foi preso juntamente com seus companheiros de partido. Foi também um dos mentores da fuga de Leonel Brizola para o Uruguai, conforme atestou o líder trabalhista para o jornal Zero Hora, em 5/9/1999.

Olmiro Palmeiro de Azevedo, natural de Montenegro, foi advogado, professor e poeta. Formou-se na UFRGS, em 26 de março de 1921. (TILL, p. 690). Foi promotor público em Vacaria e sucedeu seu pai no Tabelionato de Porto Alegre; também exerceu a subchefia da Polícia do Estado e a presidência da OAB subseção

⁴⁵ Memorial Ministério Público do Estado. Disponível em: <<https://www.mprs.mp.br/memorial/exprocurador?id=23>>. Acesso em: 18 maio 2015.

de Caxias do Sul. Tem sua obra poética reunida nos livros *Veio d' Água, Vinho Novo* (1936) e *Vinho Velho* (1978).

Amadeu Fagundes de Oliveira Freitas exerceu a profissão de advogado e professor, na Faculdade de Direito de Caxias do Sul e da PUC, participando da formação do primeiro quadro docente de ambas as Faculdades de Direito; formou-se pela UFRGS, em 11 de agosto de 1927. (TILL, p. 651).

Jorge Fonseca Pires, advogado, graduou-se pela UFRGS, em 26 de novembro de 1936. (TILL, p. 675). Foi professor de Direito Judiciário Civil, na Faculdade de Direito, de Caxias do Sul.

Virvi Ramos, médico, lecionou a disciplina de Medicina Legal, na Faculdade de Direito de Caxias do Sul, sendo um de seus fundadores e proprietário do Hospital Nossa Senhora de Fátima, mantenedora da Faculdade.⁴⁶

Mário Medaglia Marrone, advogado, graduou-se pela UFRGS, em 23 de dezembro de 1941. (TILL, p. 687). Foi professor na Faculdade de Direito de Caxias do Sul, ministrando a disciplina de Direito do Trabalho.

Paulo Rech Machado, advogado e professor, desenvolveu a docência na Faculdade de Direito de Caxias do Sul, na disciplina de Prática Jurídica.

Atílio Rapone, advogado, integrante da Abeca, pertenceu à sua diretoria. Formou-se pela UFRGS, em 28 de dezembro de 1939. (TILL, p. 654). Lecionou Direito Judiciário naquela faculdade.

Silvio Fonseca Pires, advogado, desembargador, prefeito da cidade de Soledade, graduou-se na UFRGS, em 28 de dezembro de 1939. (TILL, p. 700). Foi professor na Faculdade de Direito de Caxias do Sul, lecionando Direito Judiciário.

Victor Gioscia, advogado, também foi docente na faculdade de Direito, de Caxias do Sul; graduou-se na UFRGS, em 23 de dezembro de 1941. (TILL, p. 702).

Marcos Iolovitch, advogado, escritor, professor, graduou-se na UFRGS, em 2 de julho de 1932. (TILL, p. 684). Escreveu o Romance *Numa clara manhã de abril*, em coedição com o Instituto Judaico em 1987.

Busquei apontar estes dados, para interpretar os modos de ser, viver e se portar dos docentes da Faculdade de Direito de Caxias do Sul; na quase totalidade, eram egressos da Faculdade de Direito de Porto Alegre, mais tarde transformada na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), uma vez que era esta a

⁴⁶ Ver capítulo 3 item Virvi Ramos.

opção para graduar-se em Direito, juntamente com a Faculdade de Pelotas, aqui no estado.

Percebo que, sendo alunos de uma mesma instituição, tiveram igual base de formação e pensamento. Porém, interpreto de modo diverso, isto é, além de advogados também eram políticos, funcionários públicos e escritores. Alguns engajados com a situação política vivida na época, outros exercendo a magistratura ou a advocacia, juntamente com a docência, sem se envolverem com assuntos de Estado.

Ressalto a notoriedade dos docentes que trabalharam na Faculdade. Alguns tiveram grande importância histórica naquele período, que foi conturbado para a história nacional, desempenhando papéis políticos de extrema relevância. Também analiso a disponibilidade destes docentes que se direcionavam à região da Serra para ensinar. Muitos eram profissionais com carreiras consolidadas. E, mesmo assim, aceitaram vir para Caxias do Sul. As trocas de experiência deveriam ser intensas, pois nem a temida “cerração” atrapalhou a vinda destes professores para uma região ainda em crescimento.

A escolha do quadro de docentes da Faculdade de Direito foi criteriosa; dispunha de regras e regulamentos descritos no Regimento da Instituição de ensino. No Relatório de Atividades de 1960, que deveria ser enviado ao MEC, recorro parte do texto em que foram redigidos critérios pelos quais os docentes foram escolhidos:

[...] para lecionar neste estabelecimento de Ensino Superior, que compreende o Curso de Ciências Jurídicas e Sociais, escolheu, entre o grande número de candidatos, os elementos mais capacitados, portadores de diploma de curso superior e de cursos de especialização, com atividades no magistério, muitas vezes de longos anos, cuja reputação, qualidades morais, culturais, intelectuais e idoneidade, são uma garantia futura de eficiência, no exercício de suas funções de educadores e mestres da juventude universitária, bem como para elevar sempre o nível do corpo docente da Faculdade. (UCS/CEDOC/RELATÓRIO DE ATIVIDADES, 1960).

Como já dito, os critérios seguidos para a contratação de professores obedeciam regras organizadas pelo MEC; as condutas exigidas, a instrução e a idoneidade eram requisitos estabelecidos, dado o nível de exigência da Faculdade e do Ministério da Educação.

Em 1961, somente oito professores estavam exercendo suas atividades, por funcionar o 1º e o 2º ano: alunos dos anos de 1960 e 1961.

De acordo com o Relatório do Primeiro Período do ano letivo de 1961, as vagas para professores foram preenchidas por meio de contrato:

III. CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE CÁTEDRA VAGA

Todos os professores da Faculdade de Direito de Caxias do Sul são contratados, por esta razão, não houve concurso para provimento de cátedra. (UCS/CEDOC).

O Relatório do Segundo Período do ano letivo de 1961 aponta que continuou o mesmo corpo de professores e sem concurso, mantendo-se assim também no ano de 1962, nos seus dois períodos. O relatório ainda informa as atividades dos docentes:

Depois de organizados os programas pelos respectivos professores, os mesmos são revistos pelos departamentos existentes e, submetidos à apreciação da Congregação da Faculdade, processo este que se constitui numa afirmação de estabilidade e conceito na elaboração dos mesmos. Na feitura dos programas, atende-se à importância da disciplina, e o número de aulas previstas no horário da Escola, possibilitando o desenvolvimento normal dos mesmos, durante o período letivo. [...] (UCS/CEDOC/RELATÓRIO DE ATIVIDADES, 1961, p. 06).

Quadro 5 – Corpo docente ativo em 1961

Disciplina	Professor	Categoria
1ª Série (alunos de 1961)		
Introdução à Ciência do Direito	Ary Zatti Oliva	Contratado
Direito Romano	Adelar Santo Vicenzi	Contratado
Teoria Geral do Estado	Adalmiro Bandeira Moura	Contratado
Economia Política	Olmiro Palmeiro de Azevedo	Contratado
2ª Série (alunos de 1960)		
Direito Constitucional	Ajadil de Lemos	Contratado
Direito Civil	Atílio José Rapone	Contratado
Ciências das Finanças	Ary Zatti Oliva	Contratado
Direito Penal	Paulo Pinto de Carvalho	Contratado

Fonte: Relatório de Atividades de 1961. (UCS, Cedoc).

No respectivo relatório, está em destaque que todos os professores que lecionam, na Faculdade de Direito de Caxias do Sul, são contratados, como já mencionado. O Regimento, no capítulo XIV, trata das funções do professor catedrático, das suas atribuições e dos deveres:

Art. 103. O professor catedrático poderá dispor, conforme as necessidades do ensino, de um ou mais assistentes.

Art. 104. A nomeação do professor catedrático será feita pela Sociedade Mantenedora e sua posse se efetuará em sessão solene da Congregação, especialmente convocada para esse fim.

No capítulo XVI, define os direitos e deveres do professor contratado:

Art. 122. O professor contratado poderá exercer a regência por tempo indeterminado, de qualquer disciplina da Faculdade, ou realizar cursos de aperfeiçoamento ou especialização.

Parágrafo único. As atribuições e vantagens conferidas ao professor contratado, serão discriminadas nos respectivos contratos.

O professor contratado poderia exercer suas atividades por tempo indeterminado, o que demonstra a flexibilidade do professor contratado, sendo este processo “descomplicado” para a seleção de candidatos à docência na Faculdade.

Art. 123. Poderá ser contratado, pela Direção, para regência da cadeira, por prazo não superior a cinco anos, profissional brasileiro ou estrangeiro, de reconhecida competência.

1º. Poderão ser contratados professores para a regência de cadeiras nos seguintes casos:

- a) para cadeiras novas;
- b) nos casos de vaga ou impedimento, quando a Congregação o julgar de interesse essencial para o ensino;
- c) quando não se apresentarem candidatos a concurso;
- d) quando o concurso não resultar indicação de qualquer candidato.

2º. Não poderão ser contratados, nos termos deste artigo, os candidatos inscritos em concursos que não tiverem obtido indicação da comissão julgadora, ou quando a mesma houver sido recusada pela Congregação.

No art. 2º, a Faculdade preserva-se, a fim de evitar entendimentos de que, por ser simples esse tipo de contratação, não pode utilizar-se da mesma para burlar outros tipos de preenchimento de vagas.

No Relatório de Atividades de 1962, enviado ao MEC, o corpo docente contava com 12 professores em atividades. Nos relatórios posteriores, há um aumento do número de disciplinas e professores; o quadro total de docentes era de 21, em exercício.

Quadro 6 – Corpo docente ativo em 1962

	Disciplina	Professor	Categoria
1 Série	Introdução à Ciência do Direito	Ary Zatti Oliva	Contratado
	Direito Romano	Adelar Santo Vicenzi	Contratado
	Teoria Geral do Estado	Adalmino Bandeira Moura	Contratado
	Economia Política	Olmiro Palmeira de Azevedo	Contratado
2 Série	Direito Constitucional	Ajadil de Lemos	Contratado
	Direito Civil	Renan Falcão de Azevedo	Contratado
	Ciência das Finanças	Ary Zatti Oliva	Contratado
	Direito Penal	Naziareno de Almeida	Contratado
3 Série	Direito Penal	Paulo Pinto de Carvalho	Contratado
	Direito Civil	Atílio José Rapone	Contratado
	Direito Comercial	Olmiro Palmeiro de Azevedo	Contratado
	Direito Público Internacional	Amadeu Fagundes de Oliveria Freitas	Contratado

Fonte: Relatório de Atividades de 1962. (UCS/Cedoc).

No Relatório de Atividades de 1962, consta que, nos anos seguintes (1963 e 1964), todas as disciplinas estariam em funcionamento, até alcançar o total daquelas propostas no currículo da Faculdade, tendo como professores dessas disciplinas os docentes listados abaixo:

Edegar Luiz Schneider	Economia Política e Ciências das Finanças
Jorge Fonseca Pires	Direito Judiciário Civil
Virvi Ramos	Medicina Legal
Mário Medaglia Marrone	Direito do Trabalho
Paulo Rech Machado	Prática Judiciária
Silvio Fonseca Pires	Direito Judiciário
Victor Gioscia	Direito Administrativo e Direito Internacional Privado
Marcos Iolovitch	Filosofia do Direito
Adelar Santo Vicenzi	Deontologia Jurídica

O quadro de docentes sofreu alterações, durante os cinco primeiros anos de funcionamento, por razões como: interesse da Faculdade por questões políticas diante do golpe civil-militar de 1964 e também por questões privadas dos docentes.

Moacyr Mendes de Oliveira assumiu a direção da Faculdade em 1964, e

também era professor da disciplina de Teoria Geral do Estado, no lugar do advogado e professor Ary Zatti Oliva, que, por motivos de saúde, deixou a função.⁴⁷

Em documento encontrado no Cedoc, a Ata 30, de 1º de dezembro de 1964, em uma reunião extraordinária da congregação, o novo diretor salienta a satisfação e a honra em tentar substituir o então diretor Ari Zatti Oliva. “[...] dizendo-lhes da satisfação e do orgulho que experimentava em presidir, pela primeira vez, a presente reunião [...]”. Continua e explica o súbito desligamento do antigo diretor por problemas de saúde.⁴⁸

A Ata segue descrevendo a reunião, dando felicitações a todos pela conclusão de curso da primeira turma. Ainda o documento lembra o momento histórico vivido:

Referiu as grandes transformações vividas pela realidade nacional, desde a Revolução de 31 de março do corrente ano, a qual trouxeram, também, graças a Deus, radical transformação nos moldes e sentido da vida acadêmica brasileira. Discorreu sobre a Lei 4.464 que regulava as atividades do Corpo Discente, e a organização dos Diretórios Acadêmicos [...] (UCS/CEDOC, Ata 30, 1º de dezembro de 1964).

As palavras descritas na Ata atestam a linha que deveria ser seguida pela entidade. *Revolução*, termo para muitos não concebido; porém, para uma Faculdade que quisesse dar segmento a seu trabalho, deveria ratificar a expressão como uma “salvação” para a situação até então vivida. Ainda, é buscado na religiosidade o embasamento para a referida revolução, dando “graças a Deus” pela sua realização. Por fim, a palavra *radical* assegura que, a partir daquele ano, a estrutura da Nação, da política e da faculdade sofreria uma transformação drástica.

Outros professores foram incluídos durante os primeiros anos da faculdade: Cristóvam Daiello Moreira, advogado, desembargador.

Pedro Jorge Simon, advogado, professor e político de grande expressão nacional; foi senador da República por três mandatos seguidos; caxiense, descendente de libaneses, foi primeiramente professor ajudante na cátedra de Economia Política, tornando-se mais tarde professor titular da disciplina, acumulado

⁴⁷ Formatura da Primeira turma da Faculdade de Direito em 1965. (Jornal PIONEIRO, Memória).

⁴⁸ “Não temos indícios para saber se o motivo do afastamento foi realmente de saúde, ou por pressões advindas das mudanças políticas ocorridas com o Golpe de 1964. [...]”. Lamentou que o Exmo. Dr. Professor Dr. Ary Zatti Oliva, por motivos de saúde e de interesse particular, **tivesse sido obrigado a renunciar à direção da Escola**, depois de tantos e tão destacados serviços que marcaram a sua passagem. (Ata da reunião ordinária da Congregação da Faculdade de Direito de Caxias do Sul, 1º de dezembro de 1964).

a vereança em Caxias do Sul.

As considerações aqui apresentadas, sobre os sujeitos docentes, permitem concluir que os professores da Faculdade de Direito eram, em sua totalidade homens, e que, em grande parte, eram egressos da UFRGS. Mesmo assim, percebo que todos tinham características próprias, exercendo a docência como se fosse vocação, valorizando a Faculdade de Direito e seus alunos. Suas posições ideológicas, por vezes, não seguiam a mesma direção; cada um desses sujeitos tinha pensamentos e atitudes distintas, porém, davam a mesma valorização à ética e ao Direito como princípios. Vidal escreve sobre a ação dos sujeitos escolares:

Investigar a prática docente, compreendendo-a na intersecção do saber e da ação de professores, instou a indagação sobre a mistura de vontades, gostos, experiências, acasos que foram consolidando gestos, rotinas, comportamentos identificados como docentes: o modo particular de organizar as aulas, de se movimentar na sala de aula, de se dirigir aos alunos, de utilizar os recursos didáticos e, mesmo, a maneira de organizar a relação pedagógica. (VIDAL, 2009, p. 36).

O importante papel desenvolvido pelos professores, como exemplo profissional a seguir, a disciplina, suas influências e representações que se coadunavam, para que o processo educacional se desenvolvesse, consolidava, através de suas práticas, o exercício da atividade docente, juntamente com experiências compartilhadas. Isso abriu passagem para o desenvolvimento discente que teremos a seguir.

4.1.2 Os discentes

Tecer palavras a respeito dos discentes da Faculdade de Direito, emana diferentes aspectos, desde o concurso Vestibular até a formatura. O aluno constrói a sua história dentro do ambiente acadêmico. Segundo Menegotto (2015), o processo foi disputado por “centenas... Muita gente! Não digo quantos, mais de cem fizeram o vestibular”; as dificuldades, as amizades, as conquistas fizeram parte do dia a dia daqueles educandos e permearam, sem dúvida, suas histórias para sempre.

Com o intuito de trazer à discussão aqueles indivíduos que participaram do então processo de formalização da Faculdade de Direito de Caxias do Sul, pergunto: Quem foram os discentes da Faculdade de Direito de Caxias do Sul? Esta questão permite desenvolver diversas outras que envolveram a Faculdade.

Com a autorização legal em mãos, após o ato da inauguração concretizado e o espaço definido, iniciam-se as aulas dos primeiros alunos da Faculdade de Direito de Caxias do Sul. A primeira turma da Faculdade de Direito iniciou suas atividades com um total de 75 alunos ingressantes. A lista a seguir corresponde aos 61 concluintes:

Quadro 7 – Primeira turma da Faculdade de Direito

Formandos em Direito do ano de 1965			
Abramo Bedin	Delcy Rubens Piccoli	José Antônio Bisol	Olindo Sonda
Adelino Antônio Frizzo	Dilmo Sbravatti	Lauro Machado	Pedro Sérgio Brunelli
Adelino Sassi Neto	Diodenes Mário Bertuol	Lauro Rossler	Pedro Tormen
Alice Guerra	Egeu Emilio Feix	Louis Paulo Mandelli	Renato Morosini Miller
Almério Lenzi	Elvo Janir Marcon *	Louseno Menegotto	Ricardo Ody
Altamir Carlos Nervo	Emyr Carlos Facchin	Lucindo João Andreola	Roberto João Frizzo
Antônio Pimenta Krebs	Hamilton Ribeiro Vieira	Luiz Anísio Portella	Roberto Rudolfo Cardoso Eilert
Armando Mário Bianchi	Henrique João Grossi	Luiz Frizzo	Ronald Paulo Zart
Aurélio Barp	Hilson Antonio Dausacker Bidone	Lyro Dosso	Ruy Amaral
Azélio Moacir Chiarello	Ibanez Pedro Chiele	Maria Tereza Lunardon Pinto Zart	Ruy Voges Alves
Basilio Tcacenco	Ildo Barbosa Fernandes	Mércio Antônio Saretta	Sérgio Canteiro Torelly
Bernardino Conte	Ilse Adelina Gruber	Nelson Caprara	Tranquilino Tisott
Calixto Maximiliano Rosia	Imério Kuhn	Nelson Luiz Sperotto	Ulderico Pedroni
Camerino Formolo	Joanna Lourdes Pagnon	Nelson Tomiello	
Claudino Antônio Frizzo	Job da Silva Nora	Neusa Maria Feix	
Clóvis Schmitt	Jordão Angelo Callegari	Obertal Barreto de Oliveira Póvoa	

* Orador

Fonte: Convite de Formatura 1965, acervo de Louseno Menegotto.

A importância desses sujeitos, como participantes da história da Faculdade de Direito de Caxias do Sul, é bem retratada nas palavras de Vidal (2009), para ratificar sua posição como atores principais do processo de construção:

Foi somente a partir dos anos 1970, que de instrumento de mediação ou de reprodução da sociedade e de objeto de recepção e inculcação de normas sociais, professores e alunos passaram a ser vistos como sujeitos privilegiados do processo de ensino-aprendizagem, pelas escolhas que efetuam e pelos saberes que produzem. A mudança de paradigma implicou na alteração das análises sobre a escola e a escolarização, não apenas pela introdução de novos objetos de pesquisa, como também pela produção e incorporação de outros referenciais teóricos e metodológicos. (VIDAL, 2009, p. 35-36).

Esses atores, através de suas relações, atitudes, de movimentos, expressam o cotidiano da sala de aula na construção dessa faculdade como ela foi. Através deles podemos tentar entender o funcionamento do interior da Faculdade e todo o processo pelo qual passou. A primeira turma da Faculdade de Direito teve suas características e peculiaridades: “A média do nosso curso era de 35 anos na época [...]” (MENEGOTTO, 2015). Em entrevista, Menegotto (2015) diz que as pessoas que procuravam o curso já estavam estabilizadas profissionalmente, com famílias constituídas. Por que, então, começar o curso de Direito, alguns com idade já avançada? Vale ressaltar que a expectativa de vida dos anos 60⁴⁹ era de 48 anos de idade.

De acordo com o Relatório de Atividade do Primeiro Período de 1960, no item que se refere às atividades dos discentes, há uma nota esclarecendo o alto índice de aprovação de alunos, no primeiro semestre de estudo:

NOTA – Pareceu-nos necessário explicar e, num certo modo justificar o alto índice de aprovação verificado nos primeiros exames vestibulares realizados por esta Escola.

Esperada, há muito tempo, a criação da Faculdade de Direito de Caxias do Sul, os candidatos, em sua grande totalidade, exerciam profissões liberais, portadores, já, de diploma universitário; dirigiam indústrias locais; compunham o seu adiantado comércio e, cômicos da importância dos vestibulares, se apresentaram com preparo. Não havia entre eles, aquele espírito de aventura, tão próprio dos jovens estudantes, pois Sr. Diretor, a média da idade dos componentes da primeira turma da Escola, é de cerca de 31 (trinta e um) anos. (CEDOC/UCS. Fundo: Faculdade de Direito, Série: Organização e Funcionamento).

É de fato curiosa a preocupação em esclarecer que os alunos eram participativos, no item III do Relatório, com o título INTERESSE DOS ALUNOS PELO ENSINO, ASSIDUIDADE ÀS AULAS E VIDA EXTRA-CURRICULAR, continua a explicação sobre a ótima participação do corpo discente na Faculdade:

⁴⁹ IBGE, G1, Brasil. Disponível em: <<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2012/06expectativa-de-vida-no-pais-sobe-25,4-no-pais>>. Acesso em: abril 2015.

Tratando-se de um curso noturno, frequentado na sua maioria, por elementos que exercem suas atividades no comércio e indústria local, é bastante regular a frequência a reuniões culturais, promovidas pela Faculdade.

Merece real destaque e verdadeira admiração a surpreendente assiduidade com que os alunos comparecem às aulas. Levando-se em conta, que alguns precisam, para isto, percorrer várias dezenas de quilômetros diariamente. (CEDOC/UCS. Fundo: Faculdade de Direito, Série: Organização e Funcionamento).

Os alunos da primeira turma estavam mesmo dispostos a aprender; compareciam assiduamente às aulas; participavam do ambiente acadêmico; faziam da Faculdade uma extensão da sua vida; davam valor ao estudo e ao *status* de acadêmicos da Faculdade de Direito de Caxias do Sul. “Não era uma faculdade barata”, segundo Menegotto (2015), “a maioria tirava do seu bolso, cada um tinha o seu emprego”. Assim, o perfil dos acadêmicos da primeira turma era de maturidade, vontade de aprender e saber.

No regimento que abarca o conjunto de normas a serem seguidas pela Instituição, competia ao corpo discente os seguintes deveres e direitos:

Art. 181. Caberão aos membros do corpo discente os seguintes deveres e direitos:

I – Aplicar a máxima diligência no aproveitamento do ensino ministrado.

II – Atender aos dispositivos regimentais, no que respeita a organização didática e especialmente quanto à realização dos exercícios e provas escolares e a frequência às aulas. (UCS/CEDOC/Regimento interno da Faculdade de Direito).

Para Vidal (2009), o sujeito teria que se adaptar, aceitando normas e atendendo a convivência interna do ambiente acadêmico/escolar:

[...] As diversas culturas que convivem no interior da escola, como as culturas familiares, infantis, docentes, administrativas, percebendo-as não como isoladas ou puras, mas como mestiças; ao mesmo tempo reconhecendo a escola, como um lugar de fronteira cultural, de zona de contato, e a cultura escolar como uma cultura híbrida. (2009, p. 30).

A disciplina empregada na Faculdade seguia uma conduta rígida; aos alunos era imprescindível cumprir as normas estipuladas pela Faculdade; a ordem e a disciplina era condição para manter boa relação entre os alunos e os professores. Outra questão muito arguida pela Instituição era zelar pelo bom nome da mesma, como em um jogo de xadrez, em que cada peça representa fator determinante para o bom andamento da competição.

III – Observar o regime disciplinar instituído neste Regimento.

IV – Abster-se de quaisquer atos que possam importar em perturbação da ordem, ofensa aos bons costumes, desrespeito aos professores e as autoridades da Faculdade.

V – Contribuir, na esfera de sua ação, para o prestígio sempre crescente da Faculdade.

VI – Apelar das decisões, aos órgãos da administração de hierarquia superior.

VII – Comparecer à reunião do Conselho Técnico Administrativo ou da Congregação que tiver de julgar recursos sobre aplicação de penas disciplinares que lhes houverem sido impostas. (CEDOC/UCS/ Regimento Interno).

O desejo de todos era que houvesse alunos assíduos, que respeitassem as normas estabelecidas, as autoridades instituídas, e que bem representassem o curso. De acordo com o Regimento da Faculdade, além destas essenciais atribuições aos discentes, chamou-me a atenção, no art. 185, em seu capítulo IV e inciso 1º, a forma das referidas penalidades: “O Diretor comunicará o fato ao Conselho Técnico Administrativo, que abrirá inquérito,⁵⁰ podendo ouvir as testemunhas e o acusado.” Um caso aconteceu com o aluno Alberto A. Rasia, com 26 anos de idade, em 13 de junho de 1964; ele frequentava a quarta série do curso na Faculdade. Ele redigiu uma carta ao Prof. Dr. Virvi Ramos, e argumentou que

não quis atingi-lo em sua honra, pois entende que na dita carta não existe nenhum termo injurioso; que o motivo que o levou endereçar a carta ao sr. Virvi Ramos foi o fato do mesmo ter-lhe dito na sala de aula que o indiciado fizera uma boa prova, mas posteriormente ao tomar conhecimento da nota viu que a mesma era de quatro e meio, tendo então se insurgido não quanto a nota mas quanto ao fato do professor ter feito uma afirmação que não corresponde a realidade; [...] Com a palavra o dr. Mário C. Ramos, Membro da Comissão, o indiciado perguntado respondeu que dirigiu a carta não ao professor mas ao cidadão Virvi Ramos e que da carta pode se depreender os qualificativos de **desleal, pueril e imaturo** ao dito senhor, não teve ele a intenção de injúria [...]. (UCS/CEDOC/INQUÉRITO DISCIPLINAR, grifos nossos).

Ouvida a testemunha, que falou em favor do indiciado, foi dada a sentença pela Comissão de Inquérito, que suspendia o aluno até 15 de setembro do ano de 1964.

O aluno incomodou-se com a questão da nota; argumentava que a resposta do professor o havia induzido a entender que teria conseguido uma nota satisfatória;

⁵⁰ Inquérito: Alberto A. Rasia, Termo de audiência – Alberto A. Rasia e de sua testemunha Romildo Conte. “Aos treze dias do mês de junho do ano de 1964, as catorze horas, perante a Comissão de inquérito, composta pelo professor dr. Moacyr Mendes de Oliveira, pelo professor dr. Mario C. Ramos e pelo sr. Ruy Voges Alves, reunida na Sala da Diretoria da Faculdade de Direito, compareceram indiciado e testemunha.”

porém, quando do resultado, frustrou-se e, em um momento de raiva, escreveu uma carta ao professor, desqualificando-o. Caso interessante acredito, pela audácia do aluno que escreveu a carta, ainda mais por tratar-se do mantenedor da Faculdade, que mantinha uma posição de extrema lisura diante de todos os sujeitos da Faculdade de Direito. Além disso, entendo que os alunos não eram totalmente conformados, aceitando tudo o que lhes era imposto, também impunham-se e pleiteavam suas demandas quando necessárias.

Trouxe este documento à baila, para validar que o Regimento da Faculdade era seriamente cumprido. Como afirma Julia,

a história das práticas culturais é, com efeito, a mais difícil de se reconstruir porque ela não deixa traço: o que é evidente em um dado momento tem necessidade de ser dito ou escrito? Poderíamos pensar que tudo acontece de outra forma com a escola, pois estamos habituados a ver, nesta, o lugar por excelência da escrita. (2001, p. 15).

No total foram aprovados 75 alunos⁵¹ no processo do Vestibular, um número elevado para ser abrigado em uma sala de aula. Dentre estes alunos, sete eram mulheres, sendo a primeira colocada Neusa Maria Feix, que conseguiu aproximar-se do grau máximo 9,58% do aproveitamento, fato curioso devido às mulheres representarem menos de 10% dos aprovados. Neusa iniciou a faculdade com seu esposo Egeu Emilio Feix, tendo que conciliar a Faculdade de Direito com a família. Segundo entrevista concedida,⁵² a aluna Neusa, que reside na cidade de Curitiba, diz: “O curso foi muito importante para mim. Em tudo que fiz, ele me serviu de conhecimento. O Direito me possibilitou um leque variado de ensinamentos sobre a vida.”

A aluna Maria Tereza Lunardon Pinto Zart era casada com seu colega de turma Ronald Paulo Zart. O casal confeccionou um convite de ambos para comemorar a formatura conjunta em sua residência.

A situação destes discentes aponta que os laços da Faculdade ultrapassaram a esfera estudantil; a Faculdade formou estes alunos e foi além, fez parte da vida destas pessoas. Como um fio condutor, aproximava pessoas transpondo o ambiente acadêmico para o ambiente privado.

⁵¹ Informação de Hilson Bidoni (Discurso proferido nos 50 de formatura da primeira turma de Direito de 1965).

⁵² Entrevista concedida a Vagner Espeiorin. Disponível em: <www.ucssempre.ucs.br/noticias/Primeira-turma-de-Direito>. Acesso em: 24 mar. 2015.

Conforme pude verificar, as mulheres estavam ganhando participação na vida acadêmica em 1960, porém é necessário observar que a porcentagem de formandas, em relação aos formandos, era dispare. Atualmente, essa relação aparece de forma diversa: no último Vestibular de verão da Universidade de Caxias do Sul (UCS), a aprovação do curso de Direito noturno (com 180 vagas oferecidas), em Caxias do Sul, teve 65% de mulheres e 35% de homens. Valentina Fonseca da Luz ficou em primeiro lugar.⁵³

A situação das mulheres, no que compete à educação e ao trabalho, galgava de forma vagarosa, porém crescente. Reunindo diversos autores para a pesquisa, deparei-me com uma crônica curiosa a respeito da situação da mulher, antes da década de 50. Trouxe-a para o texto, para entender a mudança da posição feminina diante da sociedade do século XX. Está assinada por Martins, e foi publicada no jornal local *O Assombro*, de 22 de janeiro de 1938, intitulada: “O avanço feminino” (crônica endereçada a Segismunda Pezzi, por ter sido eleita presidenta do então Sindicato dos Bancários):

Que as mulheres estão avançando é coisa indiscutível. Fora de discussão é também o fato de que o mundo começou a andar de cabeça para baixo, digo, tanto depois que as mulheres, deixando de avançar somente na Bolsa dos homens, passaram a avançar nas célebres conquistas femininas. Em toda a parte principiaram a botar a cabecinha de fora. Primeiro foram costureiras apenas. Depois manicures, agarrando-se à vida com as unhas dos outros. Em seguida empregadas de balcão e datilógrafas. Mais tarde deram uma topada nos garçons e viraram garçonetes. E, assim, paulatinamente, tomaram de todos os empregos, alijando os homens que, daí por diante, se dividiram em duas categorias: os que trabalham e os que não trabalham, subdividindo-se estes em duas outras: os voluntários e os forçados. [...] Se isso continuar desse jeito, amanhã ou depois teremos por aí uma prefeita, uma bispa, uma delegada de polícia (há tanta sogra venenosa em Caxias!) e as mulheres tomando conta de tudo. (Apud MACHADO, 1998, p. 87-88).

Diante desta crônica, percebo a distância que há, hoje, quanto à representação das mulheres, e o modo como hoje, também, seria inimaginável a posição deste autor a respeito da presença da mulher. A mulher não conseguiu seu espaço, este espaço já existia, mas ela não sabia que era dela; quando percebeu, completou-se como ser humano que é. Machado bem registrou a situação da mulher caxiense:

⁵³ Disponível em: <http://vestibular.ucs.br/2015_ver1_/>. Acesso em: 24 mar. 2015.

São mulheres que, ao lado dos homens, ajudaram a construir as vilas e as cidades da região, contribuindo com o seu trabalho diuturno e desempenhando atividades ligadas ao setor doméstico ou à esfera pública, sem receber reconhecimento pela sua participação, por fazerem parte de uma parcela da população fadada ao silêncio e ao anonimato. (MACHADO, 1998, p. 89).

A primeira turma de matriculados na Faculdade de Direito de Caxias do Sul, em sua maioria, “já estavam encaminhados, porém isso não queria dizer que não queriam exercer a advocacia também”.⁵⁴ A maioria dos alunos tinha em torno de 35 anos, eram empresários, bancários, comerciantes.

A partir do início da Faculdade de Direito em Caxias do Sul, a procura pelo curso de Direito foi intensa nos anos seguintes; o concurso Vestibular era disputado e os jovens começaram a ter acesso à Faculdade. As demais turmas não seguiram a mesma faixa etária encontrada na primeira turma.

Quadro 8 – Matriculados e Concluintes 1960 – 1967

Ano	Vagas	Matriculados	Concluintes
1960	60	75	61
1961	60	125	-
1962	60	159	-
1963	60	234	-
1964	60	289	61
1965	60	282	34
1966	60	287	48
1967	60	275	34

Fonte: UCS/Cedoc – Relatórios de atividades.

O grande interesse pelo curso de Direito confirma a elevada posição que ocupava. O *status* de ser bacharel, as oportunidades de trabalho em concursos públicos, na advocacia e a posição social de estar formado em Direito relacionam-se historicamente à tradição com a cultura e erudição.

A organização dos discentes era intensa, os alunos fundam o Centro Acadêmico e desenvolvem diversas atividades paralelas ao curso, dentre elas serviços jurídicos à comunidade, através de assistência jurídica gratuita; campanhas para suprir a demanda de alimentos e vestuário para pessoas carentes; bailes,

⁵⁴ Informação de Hilson Bidoni (Discurso proferido nos 50 de formatura da primeira turma de Direito de 1965).

jantares, concursos de beleza, passeatas, participação na Festa da Uva, dentre outros, com o intuito de buscar a interação dos alunos com a comunidade e a Faculdade.

A turma precursora era distinta das demais, o que ajudou na formação da identidade da Faculdade. A organização foi sobremaneira articulada por estes primeiros alunos, mais experientes, que alavancaram a estruturação da instituição como um todo; foram sujeitos participantes que buscaram, na instrução, o desejo de saber.

4.2 PRÁTICAS ACADÊMICAS NA FORMAÇÃO DOS BACHARÉIS

Pesquisar através do olhar das práticas acadêmicas, muitas vezes, não é uma tarefa fácil. A tradição em requerer algo palpável, através de um documento escrito, é requisito do pesquisador. Diferentemente desse modo de agir, as práticas acadêmicas buscam o algo mais, o diferente, o novo, que constitui a “alma” da pesquisa e não somente observar o corpo que está ali presente, e que, muitas vezes, encontra o vazio. Chartier ensina: “Importa antes de mais identificar a maneira como, nas práticas, nas representações ou nas produções, se cruzam e se imbricam diferentes formas culturais.” (CHARTIER, 2002, p. 56).

O Regimento Interno da Faculdade de Direito explica a Constituição da Faculdade e já pensa, em seu art. 3º, no futuro da Faculdade. Cita que a mesma contará com cursos de extensão e pós-graduação, e destaca que a Faculdade proporá, além do curso de graduação, os de aperfeiçoamento, especialização e doutorado. Em seu art. 3º, inciso 3º, complementa: “Os cursos de graduação destinam-se a difundir conhecimentos de cultura geral e terão duas modalidades: de extensão popular e atualização cultural.”.

O Relatório de Atividades de 1960 explica que o curso de Direito, em Caxias do Sul, teria a duração de cinco anos. E o limite de matriculados seria de 60 alunos por turma; essa situação não expressava a realidade, segundo um aluno da primeira turma, Louseno Menegotto,

Nós iniciamos parece com 75, nós nos formamos em 61, eram menos e depois foram encaixando... foram enxertando gente que vieram de fora, depois tinha um de Novo Hamburgo, de Porto Alegre, teve bastante gente de fora... (MENEGOTTO, 2015).

Pode-se perceber que as transferências eram comuns, havia alunos que vinham de diferentes regiões do estado. Ainda, nessa entrevista, Menegotto (2015) esclarece que as aulas funcionavam no período da noite, uma vez que os alunos, em sua maioria, já tinham uma vida profissional ativa. “Noite. Parece que era das sete às dez e meia. Segunda a sexta inclusive sábado de manhã algumas aulas. Alguns professores só podiam vir no sábado.”

Continuando com seu depoimento, Menegotto (2015) afirma que todos os 75 alunos da primeira turma estudavam juntos na mesma sala: “Todo mundo na mesma sala. Era a aula de uma matéria, digamos, naquela hora pra todo mundo.” Indagado quanto ao horário de funcionamento das disciplinas, o ex-aluno responde: “Tinha aulas variadas na mesma noite. Digamos das oito as nove uma aula, das nove as dez outra. Era outro professor.”

O art. 4º do Regimento Interno da Faculdade estabelece as disciplinas que seriam ministradas aos alunos daquela graduação: Introdução a Ciência do Direito, Introdução ao Direito Civil, Introdução ao Direito Constitucional, Economia Política, Direito Civil, Direito Penal, Direito Constitucional, Direito Financeiro e Finanças, Direito Comercial, Direito Público Internacional, Direito Judiciário Civil, Medicina Legal, Direito do Trabalho, Direito Judiciário Penal. (UCS/CEDO, 1961).⁵⁵

No primeiro ano de funcionamento da Faculdade, quatro disciplinas foram disponibilizadas para os alunos; nos anos seguintes, as disciplinas eram incluídas de acordo com a demanda de alunos da Faculdade de Direito, de Caxias do Sul. Em outro documento de 1961, pesquisado no Cedoc, percebo a preocupação com a assiduidade às aulas:

Portaria n. 1
I – O aluno que, após a chamada, se ausentar da aula sem licença do respectivo professor, sofrerá a suspensão de uma semana.
Parágrafo único – Na reincidência, a pena disciplinar será dobrada. [...]
CUMPRA-SE.
Caxias do Sul, 17 de abril de 1961
Dr. Ary Zatti Oliva – Diretor

A partir deste documento e considerando a parte do regimento que regula os deveres dos discentes, é perceptível a conduta que o discente deveria seguir, o respeito ao professor, e ao mesmo tempo, ao colega que poderia ser desviado de

⁵⁵ Fundo Faculdade de Direito de Caxias do Sul, Série: Organização e funcionamento, Subsérie Atos legais e normativos, ano de 1961, Regulamentação e Frequência – Portarias.

sua atenção. Essa ética visava cumprir a atitude tomada com urbanidade, respeito e organização, bem como a manutenção da ordem na Instituição.

No regimento, é descrita, ainda, a organização da Faculdade, no que compete aos serviços administrativos. O Título VIII, do regimento, dispõe:

Art. 186. Os serviços administrativos da Faculdade ficarão a cargo das seguintes secções, que funcionarão sob a orientação do Diretor, assistido pelo Secretário:

- a) gabinete do Diretor
- b) expediente e arquivo
- c) contabilidade e tesouraria
- d) portaria
- e) biblioteca.

A estrutura física da Faculdade demandava espaço, salas, banheiros, cozinha.... ambientes que atendiam as necessidades da Faculdade, e asseguravam seu espaço para desenvolver-se e formar sua própria identidade.

Art. 187. Haverá na Faculdade, funcionários das seguintes categorias, atendidas as necessidades de lotação:

- a) um Secretário
- b) um Escriturário
- c) um Tesoureiro
- d) um Bibliotecário
- e) um Datilógrafo
- f) um Porteiro
- g) um Servente.⁵⁶

Saliento que o número de funcionários era elevado para uma Faculdade em formação. Considerando que a maioria dos professores vinha da capital; que havia salários e despesas com água, luz, telefone e impostos, a Faculdade deveria ter um gasto elevado para sua manutenção. Em entrevista, Menegotto (2015) informou que a Faculdade era cara para alunos do interior, mesmo com o prédio cedido e com o apoio da Mantenedora Associação Hospitalar Nossa Senhora de Fátima. Porém, existiam exigências do MEC a serem cumpridas e às quais a Faculdade de Direito deveria se adequar.

⁵⁶ Idem.

A Faculdade iniciou suas atividades no interior da Biblioteca Pública Municipal da cidade. De acordo com Kirt, em Apêndice:

O antigo prédio foi demolido, e a Biblioteca é instalada em dois pavilhões, juntamente com a Secretaria de Educação, Museu e Escola de Belas Artes⁵⁷. Um pavilhão era usado pela Escola e o outro era dividido entre a Escola e a Biblioteca. Quando a escola foi transferida para a UCS, a Biblioteca ocupou todo o espaço, de 132 m. (2007).

A Faculdade de Belas Artes tinha como sede um pavilhão junto à Biblioteca Pública Municipal⁵⁸. Foi neste espaço que as primeiras aulas de Direito foram ministradas em Caxias do Sul. Observe-se na Figura 17 a seta indicativa do prédio em que funcionou temporariamente a Faculdade.

Figura 17 – Localização da Faculdade de Direito. Vista da então Praça Dante Alighieri, tomada a partir da esquina da rua Sinimbu com a Marquês do Herval, 1945 ca.



Fonte: AHMJSA.

O prédio que abrigou a Faculdade de Direito de Caxias do Sul, em 1960, pertencia ao Município de Caxias do Sul. Lá funcionava a Biblioteca Pública Municipal, mantendo ali sua utilização até os dias atuais. Nesse endereço funcionou,

⁵⁷ Ver estudo de Costa (2012).

⁵⁸ Fundada pelo prefeito interino Demétrio Niederauer (1890-1970), professor e advogado. "Em 3 de outubro de 1947. Pela Lei n. 2, são criados, pelo prefeito Demétrio Niederauer, a Biblioteca Pública e o Museu do Município. Em período de organização, com apenas 3 mil volumes, atraiu, no primeiro ano de funcionamento, 8.774 pessoas. [...] 14 de novembro, A Biblioteca é instalada em prédio municipal localizado à quadra 23, lote 9, à praça Ruy Barbosa, onde funcionou, de 1900 a outubro de 1919, a Intendência. No mesmo prédio funcionava a Escola Municipal de Belas Artes." (KIRT, 2007/Apêndice).

provisoriamente, a Faculdade de Direito até a mudança para a sede definitiva à Rua Sinimbu, em cima de uma concessionária de carros denominada Auto Caxias, com uma placa muito pequena. Em entrevista Menegotto aponta os espaços:

Bom, quando começamos o curso, começamos onde era a Biblioteca Pública Municipal, por pouco tempo. Em seguida fomos para um salão em cima da Ford [...] então o que era nosso colega, Tranquilino Tissot, ele disponibilizou aquele andar todo; funcionava a secretaria, direção e a sala de aula da nossa turma. (MENEGOTTO, 2015).

Indaguei ao entrevistado se era de propriedade de Tranquilino Tissot o imóvel, e ele respondeu que sim, mas que havia mais sócios. Curioso era o fato desta mobilização: todos queriam que a Faculdade prosperasse; a ajuda vinha dos alunos, do Poder Privado e do Poder Público. O entrevistado segue e explica que Tranquilino Tissot disponibilizou o imóvel. “Eu não sei precisar o ano, mas acho que não chegou a ser um ano. Porque logo que nós ficamos lá ficou um negócio meio mal preparado lá, e Tranquilino já começou a movimentar, fazer adaptações no salão dele.” Pergunto ainda se a Faculdade pagava algum valor para poder utilizar aquele salão. “Um aluguel” disse, talvez não, pois ele também participava da administração.

A mudança da estrutura física atestava o anseio de fazer melhorias na Faculdade, o aumento de estruturas demonstrava as transformações da Instituição. Segundo Magalhães:

A disposição arquitetônica dos prédios, a distribuição e ordenação dos espaços, a orientação estética, a acessibilidade influenciam o cotidiano educacional, quanto à materialidade e à funcionalidade, mas também afetam as representações e os modos de estar, vivenciar, relacionar-se referenciar e projetar por parte de todos os membros de uma comunidade educativa. (2004, p. 144).

Esta busca pelo espaço destinado para a Faculdade atesta uma análise a respeito das representações de ter um espaço escolar, que é nele que será perpassada toda a logística educacional, é nele que os sujeitos conseguem construir os saberes, é no seu interior que são desenvolvidas suas práticas. De acordo com Frago:

A aceitação e a necessidade de um espaço e de um edifício próprios, especialmente escolhidos e construídos para ser uma escola, foi historicamente o resultado da confluência de diversas forças ou tendências. Algumas mais amplas, de caráter social, como a especialização ou segmentação das diversas tarefas ou funções sociais e a autonomia das mesmas, umas em relação às demais. E outras mais específicas em relação ao âmbito educativo, como a profissionalização do trabalho docente. (FRAGO, 1998, p. 73).

Entendo, ainda, que existia uma preocupação, em enviar ao Ministério da Educação uma análise completa quanto ao espaço destinado à Faculdade. Segundo o relatório que estabelece as disposições gerais da Faculdade, em 1962, a Instituição teria todos os requisitos necessários para seu funcionamento, como uma instituição de ensino qualificada. Em II Condições do Edifício e das Instalações, se pode ler:

O edifício da Faculdade de Direito de Caxias do Sul é de recente construção, todo em alvenaria, compondose de andar térreo e mais um pavimento, ocupado este em toda sua extensão pela Faculdade. O edifício é moderno e amplo, estando bem conservado e merecendo toda a atenção de parte dos responsáveis. Possui salas e divisões necessárias para Direção, Secretaria, Biblioteca, Auditório, Centro Acadêmico, Bar, Instalações Sanitárias e cinco amplas salas de aula. Está equipado de móveis novos, confortáveis, formando, em seu conjunto, um todo de bom gosto. As salas de aula são providas de mesas individuais e de cátedra para o professor, quadro negro etc. As salas da Administração, Biblioteca, Auditório, Centro Acadêmico e demais instalações são mobiliadas sobriamente preenchendo os objetivos a que destinam. (UCS/CEDOC, 1962).

As adaptações feitas no andar superior da concessionária eram condizentes com uma faculdade. Menegotto (2015) comentou em entrevista: “Tinha uma sala de professores, tinha secretaria, tinha direção, tudo lá em cima. Dividiram aquele salão, e funcionava lá em cima.” Seguindo com a entrevista, o aluno comenta: “O triste daquilo tudo lá era quando era frio; todo mundo fumava dentro da sala, eu não fumava, chegava em casa com a roupa cheirando, dava vontade de jogar tudo fora.” O cheiro da sala é lembrado pelo ex-aluno e, para ele, 50 anos depois poderia ainda senti-lo, demonstrando haver um certo tipo de repugnância. Percebo que o cotidiano da Faculdade permanece ainda vivo na sua mente: a situação do cigarro, e da fumaça o incomodava.

As experiências vividas dentro das salas de aulas perduram. Segundo Vidal,

no desafio de compreender a conformação da cultura escolar em suas diferentes dimensões, sincrônicas e diacrônicas, é essencial distinguir os modos como ela se manifesta em objetos produzidos pela e para a escola e nas práticas instaladas no seu interior pela ação dos sujeitos escolares. (2009, p. 30).

Esta pesquisa em história da educação permite que as análises ganhem volume, ultrapassem as análises óbvias, transformando uma experiência na própria história do sujeito, que é aflorada por meio da cultura acadêmica produzida. As melhorias no espaço físico, os investimentos em uma condição provisória para uma condição definitiva da Faculdade, entrelaçando os documentos pesquisados com os traços do cotidiano, permeiam este estudo, para que seja feita esta análise através das práticas vividas.

4.2.1 A faculdade como um espaço de socialização

As festividades são resultado de uma construção social. A representação em torno de eventos denota muito mais que simplesmente encontros para comemorar algum acontecimento, representa o momento histórico vivido tanto no meio quanto no sentido individual do estudante. Conforme Pesavento, as representações

[...] construídas sobre o mundo não só se colocam no lugar deste mundo, como fazem com que os homens percebam a realidade e pautem sua existência. São matrizes geradoras de condutas e práticas sociais, dotadas de força integradora e coesiva, bem como explicativa do real. Indivíduos e grupos dão sentido ao mundo por meio das representações que constroem sobre a realidade. (PESAVENTO, 2012, p. 39).

Desta forma, sendo a “sociedade uma representação coletiva” segundo Chartier (1994), as diversas maneiras de representar as festividades e a vida acadêmica permitiram que a Faculdade se tornasse um espaço de socialização.

As ocasiões festivas eram muitas, os professores e o grupo discente tinham bastante afinidade, pois reuniam-se constantemente. O Prof. Cristóvam Daiello Moreira⁵⁹ criou a Ordem do Lampião de Gás, símbolo da Faculdade de Direito de Caxias do Sul. A música era tocada em todas as comemorações da turma e o lampião acesso estava presente nos eventos.

⁵⁹ Hoje desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Professor de Processo Penal, na Faculdade de Direito de Caxias do Sul e diretor da Faculdade de Educação e Filosofia da PUCRS.

Lampião de Gás
(Inezita Barroso)

Lampião de gás
Lampião de gás
Quanta saudade
Você me traz

Da sua luzinha verde azulada
Que iluminava a minha janela
Do almofadinha lá na calçada
Palheta branca, calça apertada
Do bilboquê, do diabolô
Me dá foguinho, vai no vizinho
De pular corda, brincar de roda
De benjamim, jagunçu e chiquinho

Lampião de gás...

Lampião de gás
Quanta saudade
Você me traz

Do bonde aberto, do carvoeiro
Do vassoureiro, com seu pregão
Da vovozinha, muito branquinha
Fazendo roscas, sequilho e pão

Da garoinha fria, fininha
Escorrendo pela vidraça
Do sabugueiro grande e cheiroso
Lá no quintal da rua da graça

Lampião de gás
Lampião de gás
Quanta saudade
Você me traz

Os encontros festivos muitas vezes aconteciam no Clube Juvenil.⁶⁰ Nas sextas-feiras, as aulas terminavam no clube, onde discussões e debates sobre divergências jurídicas e políticas adentravam a noite.

A turma era diferente, era de adultos; este intercâmbio de vidas, de realidades, entrelaçava-se e resultava uma troca de ideias, uma discussão cheia de riqueza, pois alunos e professores, muitos com a mesma idade, pensavam e compartilhavam opiniões. Segundo Magalhães (2004, p. 66), “a identidade dos sujeitos, suas memórias, destinos e projetos, como a memória e a representação da instituição, cruzam-se e fecundam-se mutuamente enquanto construção histórica”. Menegotto conta:

Ocorre o seguinte: a turma, geralmente, na sexta de noite, depois da Faculdade, não tinha jantado, eles iam no Juvenil pra jantar e reunia o grupo de alunos. E também saía o pessoal da câmara de vereadores, e se reuniam lá, alunos do Direito, no clube Juvenil. E daquelas reuniões de lá, iam os professores que vinham de Porto Alegre também jantar, e o Doutor Cristóvão Daielo Moreira, que estava presente outro dia, ele que deu a ideia. Diz ele: vocês são a primeira chama! A primeira chama, isso vai ter que evoluir! Um dia ele apareceu lá com um lampião, e o hino Lampião de Gás. Aí tinha o Frizzo com guitarra, com o violão, então todas as nossas reuniões de janta, era com o hino Lampião de Gás, cantado por todo o grupo, era o cerimonial. (2015).

⁶⁰ Clube Social caxiense fundado em 1905.

Perguntei ao entrevistado com que periodicidade eles faziam estas reuniões e ele disse: “Digamos que todas as semanas quase havia uma reunião de janta, de alguns, que pagavam e iam jantar com os professores.” Foram momentos marcantes, socializadores e também produtores da cultura acadêmica.

Após a Faculdade de Direito iniciar suas atividades, em 22 de junho de 1960, os alunos fundaram o Centro Acadêmico Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior (Caace), com o objetivo de defender os interesses dos alunos do curso de Direito.

O Regimento da Faculdade, em seu art. 182 atesta a possibilidade de uma organização estudantil:

Art. 182. O corpo discente da faculdade deverá organizar associações destinadas a criar e desenvolver o espírito universitário, a defender os interesses gerais dos estudantes e tornar agradável e educativo o convívio entre os alunos da Faculdade.

Figura 18 – Posse do primeiro diretório do Caace, com a palavra do Dr. Ary Zatti Oliva – Auditório da CIC, 1960, Caxias do Sul



Fonte: AHMJSA, foto de Ary Pastori.

Na imagem posso verificar o diretor da Faculdade de Direito Ary Zatti Oliva proferindo um discurso de forma solene, de pé, no então Centro de Indústria e Comércio de Caxias do Sul (CIC); observo a escolha do local de destaque para a posse do diretório, ambiente onde a sociedade empresarial caxiense se reunia e deliberava sobre assuntos de destaque para a cidade. A composição da mesa reúne representantes da Faculdade e do clero.

Formado o Centro Acadêmico Afonso Celso (Caace), foi elaborado um estatuto, deliberando a finalidade, constituição e definição do mesmo.

O art. 2º define a finalidade do Caace:

- I – Congregar e representar os Estudantes da Faculdade de Direito de Caxias do Sul;
- II – Defender, particularmente, os interesses de seus associados e, por extensão, da classe estudantil e da coletividade;
- III – Incentivar a formação do espírito universitário e de classe;
- IV – Promover o aprimoramento cultural, social, educacional, econômico e humanitário no meio estudantil, bem como na coletividade;
- V – Tornar agradável e educativo o convívio entre os membros do corpo discente;
- VI – Prestar, dentro de suas possibilidades, assistência social, cultural e jurídica aos seus associados ou terceiros;
- VII – Defender e preservar os ideais de democracia e justiça, bem como fortalecer o espírito cívico do povo brasileiro;
- VIII – Fazer-se representar, de acordo com a Lei, nos órgãos administrativos da Faculdade de Direito de Caxias do Sul. (UCS/CEDOC/Estatuto do CAACE).

Em 18 de dezembro de 1964, o Estatuto sofreria mudanças impostas pelo Ministério da Educação e Cultura.⁶¹

Senhor Diretor:

Havendo o Diário Oficial de 11 do corrente publicado a Lei n. 4.464, de 9.11.64, que dispõe sobre os órgãos de representação estudantil, esta Diretoria como colaboração, vem apresentar, em anexo, a relação de pontos essenciais aos quais essa Faculdade atenderá na reformulação de seu Regimento e como orientação para aprovação do Estatuto do Diretório Acadêmico.

Apresento-lhe, neste ensejo, expressões do seu elevado apreço.

Raimundo Moniz de Aragão

Diretor do Ensino Superior. (UCS/CEDOC/DOCUMENTO/CARTA).

A Lei 4.464 vinha restringir e ter mais controle sobre os estudantes e os diretórios acadêmicos. Além do maior controle sobre a classe estudantil, os regimentos das faculdades também sofreram interpelações. Segundo Till:

De fato o decreto-lei foi uma ducha de água fria, ou melhor, de água geladíssima nos meios estudantis, de todos graus. Aliás, até os professores ficaram na mira dos órgãos de segurança, sempre ativos e onipresentes. Em todas as repartições públicas lá estavam atuando na surdina os agentes camuflados do Serviço Nacional de Informações (SNI). Comprovou-se que muitos alunos nas Faculdades eram alunos "de mentirinha", que não se preocupavam em passar de ano, estando, sim, muito vigilantes no correto cumprimento de sua missão secreta. (Till, 2000, p. 422).

⁶¹ Of. C. 4.917, Ministério da Educação e Cultura; do diretor do Ensino Superior Raymundo Moniz de Aragão, ao diretor da Faculdade de Direito de Caxias do Sul.

A década de 60 sofreu diversas mudanças sociais, políticas, econômicas e culturais. Em 1961, Jânio Quadros toma posse como presidente do Brasil, e ainda no mesmo ano renuncia. Naquela época, sob a bandeira do movimento da legalidade, João Goulart, seu vice, assume o cargo. A ideia de uma ameaça comunista invade o cotidiano do brasileiro. Em março de 1964, acuado e sem apoio, Jango é deposto e assume Humberto Castello Branco, como presidente da República; é instaurado o golpe civil – militar. A partir de 1964, os militares baixam Atos Institucionais que feriam a democracia, fechando partidos políticos e intervindo nas faculdades/universidades, com o intuito de restringir as liberdades. Essa nova forma de governo foi imposta e a todos cabia seguir suas orientações, sob pena de retaliações. Em 1967 é escrita uma nova Constituição federal e, a partir de então, os movimentos estudantis viram trincheira de resistência nas escolas secundárias e nas de Ensino Superior. Gaspari ressalta:

Nos primeiros anos após o golpe militar de 1964, a ditadura não se assumia ainda como ditadura. [...] Mas, com a edição do AI-5, no final de 1968, suspendendo direitos garantidos pela Constituição, ela se revela: é o período sintetizado em A ditadura escancarada. [...]. (2014, contracapa livro).

À direção da Faculdade de Direito de Caxias do Sul cabia o silêncio, a aceitação, como faculdade. Era muito tênue a luz que mantinha a instituição acesa e, por isso talvez, a pouca demonstração de revolta com as mudanças. Ao contrário, a posição da Faculdade foi pró-“Revolução”. (UCS/CEDOC/ATA DE ENCERRAMENTO, 1964).

Os alunos da primeira turma eram maduros e tinham a vida estabilizada; não tinham o ímpeto da militância em prol da liberdade. Menegotto diz:

Eu acho que a maioria, pelo que eu sei lá dentro, eles apoiavam o golpe. Não havia na nossa turma aquele pensamento que tem hoje de jovens visionários e revolucionários, donos do mundo que reformam o mundo; não é um defeito da juventude, é uma virtude da juventude! Ter ideias e sonhos! Como a nossa turma era toda madurona, não sofreu essa influência. [...] nós fomos daqueles que foram pra rua fazer passeata em favor, junto com os padres e bispos, rezando o rosário e agradecendo os militares. (MENEGOTTO, 2015).

Presumo que esta posição política defendida pela maioria dos alunos da primeira turma atestava suas realidades; porém, concluo que os alunos mais novos,

em sua maioria, não concordavam com o regime político em questão, por frequentarem o curso de Direito, em que os questionamentos estão muito presentes. Tenho a suspeita de que os mesmos não eram tão cordatos; contudo, não encontrei documentação que embasasse estas suspeitas.

Figura 19 – Oração/Discurso do primeiro presidente do Caace, acadêmico Dr. Sérgio Torelly – Auditório da CIC/1960, Caxias do Sul



Fonte: AHMJSA, foto de Ary Pastori.

A fotografia reflete a posse do primeiro presidente do Caace, Sérgio Torelly, na CIC. No registro, observo ainda o diretor da Faculdade fumando, talvez como uma superioridade hierárquica, ou por ser prática permitida sem qualquer restrição nos anos 60.

Figura 20 – Campanha do agasalho – 1962



Fonte: AHMJSA, foto de Real Caxias.

Campanha do Agasalho – julho de 1962. Gestão de Mércio Saretta. Entrega a entidades contempladas. À direita Irmã Josette. Presidente Mércio Saretta; Ebrimino Varaschin, 1º secretário; Ary Bueno de Almeida, 2º secretário; Wilmar Sperotto, 1º tesoureiro; Romildo Conte, 2º tesoureiro; Bortolomeu Lied, departamento jurídico; Ronald Zart, departamento da cultura; Regis Ferreti, departamento de divulgação; Solon Coelho, departamento de esportes; J. A. Calcagnotto, departamento social e Roni Tochetto.

Os alunos da Faculdade de Direito de Caxias do Sul tinham uma vida social bastante intensa, promoviam também eventos de caridade, como a Campanha do Agasalho de 1962, com uma boa arrecadação de donativos. Também aqui se percebe o vínculo com a Igreja; destaca-se a vestimenta sóbria das Irmãs. Ainda percebo que não há a presença de colegas mulheres, e que nenhuma delas pertence ao Caace.

Conforme atesta o art. 2º, inciso IV – Promover o aprimoramento cultural, social, educacional, econômico e humanitário no meio estudantil, bem como na coletividade.

Desde a aprovação no concurso Vestibular, os alunos reuniam-se em passeatas e manifestações públicas. Podemos destacar a imagem a seguir, em que os "bixos" caminham pela cidade satirizando Cuba, país comunista, vestidos como

revolucionários. A ironia apresentada na imagem suscita uma desaprovação ao comunismo, e ridiculariza seus personagens. Na foto, os alunos estão vestidos representando Fidel Castro e Che Guevara, líderes do movimento revolucionário cubano. A influência vivida no Brasil, no período já anticomunista, mais tarde se ratifica com o Golpe de 1964.

Figura 21 – Passeata dos calouros, 1961



Fonte: AHMJSA, foto de Ary Pastori.

Na próxima imagem, os alunos aprovados carregam a bandeira do feminismo, mais uma vez, satirizando o movimento feminista; vestidos de mulher, carregam utensílios domésticos e empurram um carrinho de bebê. Práticas atribuídas somente às mulheres, em plena Avenida Júlio de Castilhos, principal rua da cidade.

Figura 22 – Passeata dos calouros, 1961, “bixos” da Faculdade de Direito



Fonte: AHMJSA, foto de Ary Pastori.

De acordo com Pesavento,

práticas sociais podem valer como discursos, silêncios falam, ausências revelam presença, coisas portam mensagens, imagens de segundo plano revelam funções, canções e músicas revelam sentimentos, piadas e caricaturas denunciam irreverência, senso de humor e deboche. Enfim, captar subjetividades e sensibilidades, aquilo que já foi definido como sendo *creme de la creme* para o historiador, é aquilo que busca a História Cultural, mas é, ao mesmo tempo, o seu maior desafio. (2012, p. 119).

Estas manifestações denotam o sentimento vivido: o comunismo e o feminismo são alguns dos tabus da época. Analisando sob o viés da História Cultural, denoto a riqueza deste material, que demonstra que, através desta sátira, o recado foi dado.

Figura 23 – Baile da Balança, setembro de 1962



Fonte: AHMJSA.

O Baile da Balança era mais um evento social organizado pelo Caace. Com a integração de alunos e professores, estas práticas eram costumeiras. A integração entre os alunos foi imensa, pois o valor dado ao fato de pertencer à Faculdade de Direito, de fazer parte desse meio atingia um *status*: além de pertencer a um grupo de pessoas instruídas, era muitas vezes parte de uma diferenciação social. Na fotografia, observo uma reunião festiva com bebidas nas mesas e balões, sinais de comemoração; também a vestimenta solene, os cabelos das mulheres penteados à moda dos anos 60. Comemoração e festividade, rituais nos quais a comunidade acadêmica demonstrava a união entre seus discentes.

Nesse baile, um grande momento era esperado, a coroação da rainha do Direito. No final da década de 50 e início da década de 60, observei, nos muitos jornais pesquisados, ampla cobertura endereçada aos concursos de beleza. Em diversos concursos, como de Rainha da Festa da Uva, Rainha dos Comerciantes, rainha dos clubes locais, Rainha dos Rodoviários, todas as entidades tinham sua representante. Segundo Cunha e Vieira:

[...] Os concursos de misses ganham popularidade no Brasil na década de 1960, com eleição de duas brasileiras ao título de Miss Universo. A primeira delas, Ieda Maria Vargas, no ano de 1963, e a segunda Marta Vasconcelos, em 1968.[...] (2015, p. 136).

Esse interesse pela beleza e pela juventude fez com que aflorasse uma indústria de cosméticos e produtos associados à mulher e a seu bem-estar, despertando a vaidade e o consumo feminino. Um novo padrão de beleza, novas informações, novos discursos vão modificando a mulher. (VIEIRA; CUNHA, 2015).

Figura 24 – Rainha do Direito. Baile da Balança de 1962



Fonte: AHMJSA, foto de Ary Pastori.

O Baile da Balança,⁶² em 1962, representava a união dos alunos e um pouco de suas festividades. A coroação é da rainha do baile, Ilse Gruber, bailarina e aluna da primeira turma da Faculdade, que passa a faixa para Maria Helena Minguelli da terceira turma. Em entrevista, Menegotto (2015) fala sobre a colega “Ilse Gruber, a bailarina, na época, ela sempre foi muito vaidosa [...] ela era uma bonequinha quando ela era jovem, dançava nos palcos, acabou sendo nossa colega, muito querida.”

⁶² A balança é o símbolo da Justiça.

Um evento marcante foi a formatura da primeira turma; passados cinco anos de faculdade, chega o momento tão esperado. No dia 5 de março de 1965, comemoraram os 61 novos advogados que entravam para o mercado de trabalho. Porém, não é uma formatura comum, como acontece corriqueiramente nos dias de hoje, é a formatura da primeira turma da Faculdade de Direito de Caxias do Sul. Dos 75 alunos que conseguiram aprovação no concurso Vestibular, 61 chegam à conclusão. Dos 75 inscritos, sete eram mulheres e cinco delas estavam completando o curso de cinco anos de formação em Bacharelado de Direito. Conforme Cunha e Vieira (2015, p. 134), “a formatura é vista como uma etapa vencida, ou seja como um ritual de passagem e de conquista”.

As comemorações iniciaram-se com uma missa em agradecimento por toda a caminhada trilhada durante os cinco anos de faculdade. Após o ato religioso, ocorre a colação de grau, nos amplos salões do Cinema Teatro Ópera. Maria Teresa Santos Cunha explica:

[...] A formatura escolar é um dos rituais de iniciação ainda exercidos com certa pompa e monumentalidade nas sociedades ocidentais; são mesmo momentos especiais construídos pelas sociedades e, via de regra, regulados pelas instituições que as promovem. Envolvem solenidades com rituais específicos, ofícios religiosos, cerimônia de colação de grau/entrega de diploma [...] (CUNHA, 2002, p. 79).

Na imagem, observo os alunos devidamente togados para a colação de grau; há a presença da comunidade, de familiares e amigos, naquele que foi e é o momento mais esperado de um acadêmico. Sendo que a partir deste rito, o acadêmico está apto a demonstrar o valor do conhecimento adquirido, pela inserção no mercado de trabalho, como um profissional do Direito.

Diante disso, entendo que estes documentos utilizados para a pesquisa, as fotografias, requerem um olhar minucioso, na tentativa de desvendar a real situação do momento registrado; detalhes, minúcias devem ser analisados para ir além do esperado. De acordo com Vidal e Abdala:

Exceto em algumas fotos artísticas, o que prende nossa atenção à imagem não é apenas a apreciação do belo, mas a possibilidade de reconhecer/conhecer o real. Vemo-nos transportados no tempo e no espaço, tocando o passado, eternizado pela ação mecânica da máquina fotográfica. Nesse sentido, poderíamos afirmar que a importância da fotografia como fonte histórica e a história da educação residiria nesse seu dom de permitir visualizar o ontem e o outro em seus contornos de verdade. (2005, p. 177).

A partir das considerações dessas autoras, penso que a possibilidade de visualizar estes rituais nos dá acesso ao passado, e que, por meio destas imagens, esta transmutação se perfaz através do tempo e busca trazer uma porção da realidade vivida por aqueles sujeitos.

Figura 25 – Primeira Turma de Direito, março de 1965



Fonte: Acervo pessoal de Louseno Menegotto (2015).

No centro, estão os formandos da Faculdade de Direito de 1965, no Cine Ópera. Nesta imagem observo o número elevado de pessoas prestigiando o evento. O Cine Ópera⁶³ era um espaço destinado à arte, à cultura e ao entretenimento; suas instalações eram amplas, dispunha de camarotes divididos em dois andares. Local de eventos grandiosos na cidade, não poderia deixar de abrigar a formatura da primeira turma da Faculdade de Direito de Caxias do Sul.

A imagem informa que os formandos, com as togas tradicionais para a ocasião, cruzam o salão em direção ao palco, sob aplausos da comunidade de pé. Na ocasião, os convidados vestidos a caráter expressam reverência e respeito aos bacharéis. Na figura também posso observar que há crianças, o que evidencia a presença das famílias dos formandos; ainda visualizo a participação do clero, ressaltando os valores cristãos que influenciavam a sociedade da época.

⁶³ Cine Ópera: cinema e teatro de Caxias do Sul demolido no final da década de 80, sob protestos da população, dando lugar a um prédio para estacionamento.

As fotos “falam”, cabe ao pesquisador/ historiador “conversar” com elas. Segundo Vidal e Abdala, “[...] a subjetividade do fotógrafo, as determinações do contratante e o momento social e histórico de sua materialização”, [bem como as fotos], “oferecem-nos um fragmento selecionado da realidade”. (VIDAL; ABDALA, 2005, p. 191).

Em outro momento captado pelas lentes fotográficas, que já tem 50 anos, é o instante em que nenhum dos indivíduos pertencentes à imagem estão com o olhar voltado para o fotógrafo, isso possibilita verificar que as pessoas estão à parte desta ação. Estavam felizes, jubilosos com o evento.

Figura 26 – Professores e alunos da Faculdade de Direito de Caxias do Sul, 1964



Fonte: Acervo de Louseno Menegotto.

A cerimônia solene de formatura, encabeçada por seu paraninfo Virvi Ramos, cujo cortejo é conduzido ao som da Marcha Triunfal da Ópera Aida, de Verdi, chaga ao fim. Os alunos, no dia seguinte, deram seguimento às comemorações, com um baile no Recreio da Juventude,⁶⁴ animado pelo grupo musical Amigos do Tango. (MENEGOTTO, 2015).

⁶⁴ Clube Social da cidade fundado em 1912.

Figura 27 – Professor e paraninfo, Dr. Virvi Ramos, e os formandos da Faculdade de Direito de 1965



Fonte: Jornal Pioneiro, 19/03/1965.

Esses momentos, captados em registros fotográficos, permitem concluir que a integração e a relação dos alunos com os professores era muito estreita. Nas palavras de Menegotto (2015): “Éramos muito unidos.” Desta união nasceu uma instituição de ensino. Busquei compreender as pluralidades destas práticas escolares, através da formação dos docentes, de suas vivências, histórias e do cotidiano vivido pelos discentes, na construção e consolidação de suas experiências, através do ambiente acadêmico. Também busquei observar o entorno destas pessoas: ambiente, período histórico, seus ritos, até tentar alcançar o “paradigma indiciário” segundo Ginzburg, no qual o historiador é equiparado a um detetive, que tenta desvendar e interpretar a realidade.

Encerro o capítulo ratificando a necessidade de dizer que a cultura acadêmica é a base para estruturar o entendimento deste processo. As práticas desenvolvidas por estes sujeitos, nos modos de viver ampliados, conceitualizaram-nos como acadêmicos da Faculdade de Direito de Caxias do Sul, permitindo a singularidade de ideias e rotinas que, ao mesmo tempo, nortearam seus micro e macroespaços.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

*“Quem escreverá a história do que poderia ter sido?
Será esta, se alguém escrever, a verdadeira história da humanidade.”*

(Fernando Pessoa)

Nesta dissertação, discorri sobre o processo de institucionalização da Faculdade de Direito de Caxias do Sul, que teve recorte temporal desde 1959, com sua criação, até 1967, quando, juntamente com outros quatro cursos superiores, constituiu a Universidade de Caxias do Sul.

Durante o desafio de pesquisar a Faculdade de Direito, passei por diferentes momentos. Euforia, no início da pesquisa, angústia no ínterim, por achar que não conseguiria a empiria necessária para seu desenvolvimento, e a serenidade depois de concluí-la.

O término da pesquisa é uma tarefa difícil porque isso nunca acontece; a trajetória seguida foi trilhada mediante uma direção, quantas outras existem? Por outros olhares, a pesquisa seria, certamente, desenvolvida de maneiras diversas da qual segui?! Ficam as indagações.

Quando iniciei a pesquisa, ambicionava fazer uma investigação sobre as raízes da Educação Superior, parti de uma contextualização sobre as universidades; para melhor entendimento deste processo e para melhor compreensão, fiz uma pequena análise sobre os caminhos da universidade no Brasil e no Rio Grande do Sul. O estudo buscou contemplar esta estrutura para que pudesse ser entendido o surgimento da Faculdade de Direito de Caxias do Sul. No Brasil, a educação em nível superior chegou tardiamente, e seu avanço ocorreu de modo lento. Neste processo inseri a Faculdade de Direito de Caxias do Sul, uma vez que a instituição de ensino foi criada no final dos anos 50, pela difusão da interiorização do Ensino Superior. Paviani (2012) comenta:

A história do Ensino Superior é parte integrante do desenvolvimento cultural, social e econômico, uma vez que tanto o ensino quanto a pesquisa têm ou deveriam ter íntima relação com as necessidades sociais. Não basta recordar momentos dessa história ou identificar elementos do avanço do Ensino Superior em si, é preciso ter presente o contexto da região e do País. (PAVIANI, 2012, p. 137).

Durante a pesquisa, não pude deixar de observar os tateios, as iniciativas ora tímidas, ora arrojadas dos líderes que buscaram implementar as Faculdades e que depois, reunidas, compuseram a Universidade de Caxias do Sul. Uma faculdade de Ciências Econômicas foi por certo o aperfeiçoamento do curso de contador ou "guarda-livros", tão marcante no colégio do Carmo. Uma faculdade de Filosofia, criada pelo poder eclesiástico, visava a formação seminarística, fundada por D. Benedito Zorzi, e se transformou no embrião da Universidade. Um curso de Enfermagem, de diletantes religiosas, se desenrolou em Ensino Superior, e uma Escola de Belas Artes, da Prefeitura Municipal. E, por fim, a Faculdade de Direito, idealizada por um médico! Aparentemente esforços desconhecidos, mas cujo resultado está concretizado na Universidade de Caxias do Sul. As palavras de Virvi Ramos, no dia 15 de fevereiro de 1967, expressam que “não queremos que nossa Universidade seja mera reunião de faculdades que se agrupam para vantagens de uma administração comum. Mais do que isto: queremos que seja um órgão de interligação de estudos de todas as faculdades”. (AHMJSA, 2007, p. 89).

O movimento em torno da concretização da Faculdade mobilizou a cidade, todos os envolvidos tinham um desejo em comum, a fundação de uma Faculdade de Direito para Caxias do Sul. Ao mesmo tempo que possuíam ideias diversas, crenças diversas e posições políticas contrárias, ultrapassaram estas diferenças para alcançar um objetivo comum que foi a fundação desta Instituição de Ensino.

Esta união de esforços culminou na Faculdade de Direito e proporcionou o enriquecimento educacional para a região, sendo o fator decisivo para a sua concretização. Esta conjunção de ideias foi resultado destes diferentes segmentos da sociedade caxiense em prol de algo que impactasse a todos de modo geral a educação na cidade de Caxias do Sul.

Busquei ainda fazer uma análise temporal, trazendo para a pesquisa uma contextualização sobre Caxias do Sul, o momento vivido pela população caxiense, a estruturação da cidade no quesito da situação econômica, social, cultural e política que, no segundo capítulo, apresento. A cidade vivenciou o frenesi, o sadio orgulho ao perceber que já não era uma comunidade rústica, interiorana, talvez rica, mas carente de meios para externar sua cultura. Percebia veladamente que uma página histórica era virada e inseria a região no mundo acadêmico, prometendo ser berço incubador de nova intelectualidade. A partir desta inserção de cursos em nível superior, destacando a Faculdade de Direito, as pessoas mais humildes podiam

planejar para seus filhos carreiras luzentes, alijadas do processo pela inviabilização de manterem seus filhos em cidades distantes.

Saliento que foram encontradas diversas falas, discursos nos periódicos, no UCS/Cedoc, no AHMJSA, nas fotografias, dentre outras fontes, que possibilitaram compreender os indícios desta história da Faculdade de Direito, que, através das práticas encontradas em sua rotina, montaram esta instituição de ensino. Foucault ensina:

O discurso nada mais é do que a reverberação de uma verdade nascendo diante de seus próprios olhos; e, quando tudo pode, enfim, tomar a forma do discurso, quando tudo pode ser dito e o discurso pode ser dito a propósito de tudo, isso se dá porque todas as coisas, tendo manifestado e intercambiado seu sentido, podem voltar à interioridade silenciosa da consciência em si. (FOUCAULT, 2002, p. 49).

As surpresas da pesquisa surgiram quando, no terceiro capítulo, deparo-me com as dificuldades encontradas para a concretização desse curso de Direito. A união de diversos membros da comunidade para este fim, da Igreja, do Município, de empresários e estudantes, apesar de orientações religiosas e políticas diversas era notável. Bacharéis das faculdades da capital tentaram inibir a formalização da Faculdade de Direito em Caxias.

E, por fim, no quarto capítulo há a concretização da Faculdade de Direito em Caxias do Sul, seu funcionamento, suas práticas, seus ritos, seu cotidiano. Os sujeitos protagonistas, os discentes, especialmente a primeira turma, que foi uma turma singular, era composta por alunos mais experientes e que se integram, juntam-se com os docentes e formam a base da Faculdade, fundando associações e sendo os precursores desta Instituição. Os docentes desempenharam papel crucial no percurso trilhado pela Faculdade de Direito, corroborando o desenvolvimento da mesma. Professores oriundos da capital, em sua maioria, deslocavam-se para o interior para partilhar com os alunos do Direito caxiense seus conhecimentos, experiências e vivências.

Durante a narrativa, há informações acerca da Cultura Acadêmica produzida por estes sujeitos; o comportamento humano é o centro da investigação. A partir desta valorização do comportamento, entrevistei um dos ex-alunos da primeira turma da Faculdade de Direito, através de notícia publicada no jornal que circula na

cidade, e que lembra os 50 anos de formatura da primeira turma de Direito. Contatei o jornalista que havia escrito a matéria e consegui participar do evento. Lá marquei entrevista com Louseno Menegotto que, aos 87 anos, concedeu-me com satisfação esclarecimentos. Menegotto trouxe a experiência e a clareza que, juntamente com as outras fontes encontradas, como fotografias, jornais e documentos, foram valiosíssimas para a pesquisa. Além destes documentos, destas situações, outros tantos foram os passos para a conclusão da dissertação: um mosaico que é construído peça por peça, com paciência, empenho, estudo e pesquisa.

Ao tomar contato com este material empírico, pude concluir que a trajetória da Faculdade de Direito passou por diferentes etapas. A idealização de um ensino jurídico, a mobilização da sociedade serrana em geral para sua concretização e, finalmente, seu funcionamento.

A consolidação da Faculdade, através das práticas cotidianas dos seus sujeitos, discentes e docentes, foi possibilitada. Nesse sentido, busco fazer a análise destes papéis para o funcionamento da Faculdade de Direito em Caxias do Sul.

Os professores vindos da capital, em sua maioria, ministravam também suas cátedras em outras instituições de ensino, trouxeram seu conhecimento à recém-inaugurada Faculdade e solidificaram sua fundação. Docentes que, apesar de, em grande parte, serem formados pela Universidade Federal da Capital, eram independentes em sua forma de pensar e agir, tanto na política quanto no exercício de suas atividades.

Os alunos, com a proximidade do ensino, fizeram com que se ultrapassassem tabus. Na quase totalidade, eram alunos com mais de 35 anos, com profissão estabelecida, famílias constituídas e que, mesmo assim, almejavam a oportunidade de aprender, de estudar, buscar o conhecimento, uma diferenciação intelectual, um *status* na sociedade em que viviam.

Portanto, nesse sentido, também analiso que a pesquisa que desenvolvi não contempla toda a História da Faculdade de Direito de Caxias do Sul; data vênia, não tenho a pretensão de abarcar um estudo que consiga esse feito. Ao contrário, imagino ser quase impossível chegar ao fim de uma pesquisa e não perceber que lacunas devem ser preenchidas. Diferentes olhares de outros pesquisadores certamente iriam analisar de modo diverso do meu. Prevejo que esta pesquisa seja somente o início de várias possibilidades de estudo para a Faculdade de Direito de Caxias do Sul.

Trago aqui as palavras de Pesavento, que traduzem significativamente o papel do historiador/pesquisador, nesta “aventura do conhecimento”, e que passa por diversas dificuldades até findar uma pesquisa... “O historiador, realmente, pode concluir que, hoje, possui mais dúvidas que certezas, mas isso, afinal das contas, não seria a base e o fundamento de toda a aventura do conhecimento?” (PESAVENTO, 2012, p. 62).

REFERÊNCIAS

ADAMI, João Spadari. **História de Caxias do Sul**. Caxias do Sul: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1981. T. III (Educação).

_____. **História de Caxias do Sul**. Caxias do Sul. 1877 a 1967. 1988. t. III. (Educação).

ARANHA, Maria Lucia de Arruda. **História da educação e da pedagogia: geral e Brasil**. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2006.

ALMEIDA, Edilaine Cristina Rodrigues de. **História da Escola de Enfermagem Madre Justina Inês: uma instituição de ensino superior formando enfermeiras em Caxias do Sul/RS (1957-1967)**. Caxias do Sul, 2012.

BAUMAN, Zygmunt. **Ensaio sobre conceito de cultura**. Trad. de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

BACHELARD, G. **Epistemologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.

BARBOSA, Fidélis Dalcin. **Antônio Prado e sua História**. Porto Alegre: EST, 1980.

BENTO, Flávio. **O ensino jurídico no Brasil Imperial (1827-1879): análise de sua função histórico-educacional**. 2006. Tese. (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas/Piracicaba. Biblioteca Depositária: Unesp-Marília.

BITTAR, Willian. **Formação da arquitetura moderna no Brasil (1930-1940)**. Rio de Janeiro, 2000.

BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito**. São Paulo: Ícone, 2007.

BOMENY, Helena M. B. Três decretos e um ministério: a propósito da educação no Estado Novo. In: PANDOLFI, Dulce (Org.). **Repensando o estado novo**. Rio de Janeiro. Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999.

BRAND, Antônio. **História oral: perspectivas, questionamentos e sua aplicabilidade em culturas orais**. História. UNISINOS, São Leopoldo: v. 4, n. 2, p.195-229, 2000.

BRANDALISE, Ernesto A. **Das escolas paroquiais à universidade: a Igreja em Caxias do Sul**. Caxias do Sul: Educs, 1988.

_____. **Paróquia de Santa Teresa: cem anos de fé e histórias: 1884-1984.** Caxias do Sul: Educs, 1985.

BURKE, Peter. **A escrita da história: novas perspectivas.** Trad. de Magda Lopes. São Paulo: Ed. da Unesp, 1992.

_____. **O que é História Cultural?** Tradução Sérgio Goes de Paula. 2. ed. Rio de Janeiro. Zahar, 2008.

_____. **A Revolução Francesa da historiografia: a escola dos Annales (1929 - 1989).** Trad. de Nilo Odália. 3. ed. reimp. São Paulo: Unesp, 1991.

CAMBI, Franco. **História da pedagogia.** São Paulo: Ed. da Unesp, 1999.

CERTEAU, Michel de. **A cultura no plural.** São Paulo: Papyrus, 1995. (Travessia do século).

CERTEAU, Michel de. **A escrita da história.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

CERTEAU, Michel de. **A escrita da História.** Trad. de Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1975.

CHARTIER, Roger. Textos, impressão, leituras. In: HUNT, Lynn. **A nova história cultural.** Trad. de Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: M. Fontes, 1995.

CHARTIER, Roger. A história hoje: dúvidas, desafios, propostas. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, p. 97-113, 1994.

CHARTIER, Roger. **A história cultural: entre práticas e representações.** 2. ed. Lisboa: Difel, 2002. (Coleção Memória e Sociedade).

COSTA, Liliâne Maria Vieiro. **A Escola Municipal de Belas Artes de Caxias do Sul: histórias e memórias (1949 a 1967).** 2012. Dissertação (Mestrado) – UCS, 2012.

COSTA, Marisa Vorraber (Org.). **Caminhos investigativos II: outros modos de pensar e fazer pesquisa em educação.** Rio de Janeiro: D&A, 2002.

CUNHA, Luiz Antônio. Ensino Superior e universidade no Brasil. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive. **500 anos de Educação no Brasil.** Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

CUNHA, Luiz Antônio. O desenvolvimento meandroso da educação brasileira entre o Estado e o Mercado. **Campinas: Educ. Soc.**, v. 28, n. 100 –Especial, p. 809-829, 2007.

CUNHA, L. A. **A universidade temporã**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1986.

CUNHA, Maria Teresa Santos. Centelhas do idealismo. O “ser professora” nos discursos de formatura do Curso Normal: a voz das oradoras. Florianópolis, (SC) 1945-1960. In: SCHEIBE L.; DAROS, M. das Dores. **Formação de professores em Santa Catarina**. Florianópolis, NUP/CED. 2002.

DELGADO, Lucília de Almeida Neves. **História oral**: memória, tempo, identidades. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

DUBY, G. Histoire des mentalités. In: SAMARAN Charles (Ed.). **L' histoire et ses méthodes**. Paris, 1961.

FACULDADE DE DIREITO (UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO). Disponível em: <http://www.direito.usp.br/faculdade/index_faculdade_historia_01.php>. Acesso em: 18 mar. 2013.

FARIAS, Vanderlei de Oliveira. **Responsabilidade social na prática**: a história e realizações de Virvi Ramos. Caxias do Sul: Faculdade Nossa Senhora de Fátima, 2008.

FAUSTO, Boris. **A Revolução de 1930**: historiografia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Ed. Da USP, 1995.

FISCHER, Beatriz T Daudt.; COSTA, Valesca Brasil. Faculdade de Direito de Pelotas/Brasil - Considerações em torno de dois contextos: sua origem em 1912 e cinco décadas depois. In: DÍAZ, José María Hernandez (Coord.). **Formación de élites y educación superior en Iberoamérica (Ss. XVI-XXI)**. Salamanca, Espanha: Hergar Ediciones Antema, 2012. v. II.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 8. ed. São Paulo: Loyola, 2002.

FRAGO, Antonio V. Do espaço escolar e da escola como lugar: propostas e questões. In: FRAGO, Antônio V.; ESCOLANO, Austín. **Currículo, espaço e subjetividade**: a arquitetura como programa. Rio de Janeiro: DP&A, 1998. p. 59 - 139.

GADOTTI, Moacir. **História das ideias pedagógicas**. São Paulo: Ática, 1993.

GARDEILN, Mário; COSTA, Rovílio. **Colônia Caxias: origens**. Porto Alegre: Suliani, 1993.

GASPARI, Elio. **A ditadura envergonhada**. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

GUIMARÃES, Deocleciano Torrieri. **Dicionário Jurídico**. 2. ed. São Paulo: Rideel, 1998.

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes**. Trad. de Maria Betânia Amoroso. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

GIRON, Loraine Slomp. **Caxias do Sul: evolução histórica**. Caxias do Sul: UCS/EST Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, 1977.

GIRON, Loraine Slomp; BERGAMASCHI, Heloisa Eberle. **Casas de negócio: 125 anos de imigração italiana e o comércio regional**. Caxias do Sul, RS: Educus, 2001.

GIRON, Loraine Slomp; POZENATO, Kenia Maria Menegotto. **100 anos de imprensa regional: 1987-1997**. Caxias do Sul: Educus, 2004.

GRAZZIOTIN, Roque Maria B. **Pressupostos da prática educativa na Diocese de Caxias do Sul: 1934 a 1952**. 2010. Dissertação (Mestrado) – UCS, 2010.

GRILL, Igor Gastal. **Parentesco, redes e partidos: as bases das heranças políticas no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2003.

HASKINS, Charles H. **Renaissance of the twelfth century**. Printed in the United States of America, 1927.

HEINZ, Flávio M. et al. **Parlamento em tempos interessantes: breve perfil da Assembleia Legislativa e de seus deputados - 1947-1982**. Porto Alegre: Corag, 2005.

HOBSBAWN, Eric. **A era dos extremos: o breve século XX, 1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

HUMBOLDT, Wilhelm von. Sobre a organização interna e externa das instituições científicas superiores em Berlim. In: CASPER, Gerhard; HUMBOLDT, Wilhelm von. **Um mundo sem Universidades?** Rio de Janeiro: EdUERJ 1997.

JULIA, Dominique. A cultura escolar como objeto histórico. **Revista Brasileira de História da Educação**. Campinas, n. 1, p. 9-44, 2001.

KARNAL, Leandro; TATSCH, Flávia Galli. A memória evanescente. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina (Org.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009.

KIRT, Marcos Fernando. **A história nas estantes: 60 anos da Biblioteca Pública Municipal Dr. Demétrio Niederauer**. Caxias do Sul: Belas Letras, 2007.

KREUTZ, Lúcio. Escolas comunitárias de imigrantes no Brasil: instâncias de coordenação e estruturas de apoio. **Revista Brasileira de Educação**, n. 15, p.159-176. set./out./nov./dez. 2000.

LAZZAROTTO, Valentim. **Pobres construtores de riquezas**. Caxias do Sul: Educs/EST, 1991.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. 4. ed. Campinas: Ed. da Unicamp, 1996.

_____. Documento/Monumento. In: **História e Memória**. 3. ed. Trad. de Irene Ferreira, Bernardo Leitão e Suzana Ferreira Borges. Campinas: Unicamp/SP, 1994.

LOPES, Eliane Maria Teixeira; GALVÃO, Ana Maria Oliveira. **História da educação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

LUCHESE, Terciane A. **O processo escolar entre imigrantes da região colonial italiana do RS: 1875-1930**. 2007. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2007.

LUCHESE, Terciane A.; FAGGION, Carmen M. História de uma universidade comunitária: o caso da Universidade de Caxias do Sul, RS, Brasil (1967-2012). In: DÍAZ, José María Hernandez (Coord.). **Formación de Élités Y Educación Superior en Iberoamérica (Ss. XVI-XXI)**. Salamanca, Espanha: Hergar Ediciones Antema, 2012. p.171-182, v. II.

LUZURIAGA, Lorenzo. **História da educação pública**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1999.

MACHADO, Maria Abel. **Construindo uma cidade: história de Caxias do Sul 1875/1950**. Caxias do Sul, RS: Maneco, 2001.

MACHADO, Maria Abel. **Mulheres sem rosto: mulheres operárias de Caxias do Sul/1900-1950**. Caxias do Sul: Maneco, 1998.

MACIEL, Cassia Giseli Beraldo Pereira. **As origens medievais do ensino de Direito em Bolonha**. 2009 Mestrado (Educação) – Universidade Estadual de Maringá – BCE – Biblioteca Central da UEM, 2010.

MAGALHÃES, Justino Pereira de. **Tecendo nexos: história das instituições educativas**. Bragança Paulista: Ed. Universitária São Francisco, 2004.

_____. **O Ensino da história da educação**. Disponível em: <<http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/5041/1/O%20ENSINO%20DA%20HIST%C3%93RIA%20DA%20EDUCA%C3%87%C3%83O%5B2%5D.pdf>>. Acesso em: 5 ago. 2013.

MARTINS, Antônio Carlos Pereira. **Ensino Superior no Brasil: da descoberta aos dias atuais**. São Paulo, 2002.

MENDONÇA, Walesca P. C. A universidade no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, PUC/RJ, n. 14 jun./jul./ago. 2000, p.136, n.14.

MONTENEGRO, Antonio Torres. **História oral e memória: a cultura popular revisada**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 1994.

MOROSINI, Marília Costa. O Ensino Superior no Brasil. In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Câmara. **Histórias e memórias da educação no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2005. p.296-323.

NEVES, Clarissa E. B. Educação Superior (1930- 1985). In: GERTZ, René (Org.). **República: da revolução de 1930 à Ditadura Militar (1930-1985)**. Passo Fundo: Méritos, 2007. v. 4.

_____. **O ensino superior no Rio Grande do Sul**. In: MOROSINI, Marília Costa et al. Enciclopédia de pedagogia universitária. Porto Alegre: FAPERGS/RIES, 2003, p.198-216.

PAVIANI, Jayme; POZENATO, José Clemente. **Introdução à Universidade Caxias do Sul**, UCS 1977.

PAVIANI, Jayme. **Epistemologia prática**. Caxias do Sul: Educs, 2013.

_____. O início do Ensino Superior em Caxias do Sul. In: LUCHESE, Terciane Ângela (Org.) **Horizontes: no diálogo entre culturas e história da educação**. Caxias do Sul: Educs, 2012. p. 137-156.

PESAVENTO, Sandra Jatamy. **História e história cultural**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

PESAVENTO, Sandra Jatay. Introdução – história cultural: caminhos de um desafio contemporâneo. In: PESAVENTO, Sandra Jatay; SANTOS, Nádya Maria Weber; ROSSINI, Miriam de Souza. (org.). **Narrativas, imagens e práticas sociais: percursos em história cultural**. Porto Alegre: Asterisco, 2008. p. 99.

ROSSATO, Ricardo. **Universidade nove séculos de História**. Passo Fundo: Edipuf, 1998.

ROSSATO, Ricardo; MAGDALENA, Beatriz Corso. **Universidades gaúchas: impasses e alternativas**. Santa Maria: UFSM, 1995.

ROSSINI, Miriam de Souza; WEBER, Nádya Maria; PESAVENTO, Sandra Jatay (Org.). **Narrativas imagens e práticas sociais: percursos da História Cultural**. Porto Alegre: Asterisco, 2008. p.99.

SANFELICE, José Luís. História e historiografia de instituições escolares. **Revista HISTEDBR** On-line. Campinas, n. 35, p. 192-200, set. 2009. Disponível em: <http://www.histedbr.fae.unicamp.br/revista/edicoes/35/art_13_35.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2013.

SANTOS, José Manuel Boavida. **Bolonha e a ideia de universidade**. Jornal on-line. Covilhã, 2006.

SCHUGURENSKY, D.; NAIDORF, J. Parceria universidade-empresa e mudanças na cultura acadêmica: análise comparativa dos casos da argentina e do Canadá. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 88, p. 997-1022, especial, out. 2004.

SOUZA, Marta Cilene de. **Aspectos históricos do ensino jurídico da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco e a contribuição de Antonio F. de Almeida Jr. para a sua História**. 2012. 165. f. Doutorado (Educação) – Instituição de Ensino: Universidade Metodista de Piracicaba. Biblioteca Depositária: Taquaral/Unimep; Inep, 2012.

SPALDING, Walter. **Construtores do Rio Grande**. Porto Alegre: Sulina, 1969. v. 3.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação e Universidade**. In: FÁVERO, Maria de Lourdes de A.; BRITTO, Jader de Medeiros (Org.). Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 1998.

TILL, Rodrigues. **História da Faculdade de Direito de Porto Alegre 1900/2000**. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2000.

UCS. **Revista Chronos**, v. 25, n. 1, 1992.

UCS. CEDOC. **Jornal Diário de Notícia**. Arquivo Municipal João Adami Spadari, 09/05/1959.

_____. **Faculdade de Filosofia de Caxias do Sul**. Série: Organização e Planejamento/ Subsérie: Planejamento e Organização/Ano: 195/Estante 07/Cx 23.

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL. Disponível em:
<<https://www.ucs.br/ucssempre/noticias/curso-de-direito-completa-50-anos/>>.
Acesso em: 25 out. 2012.

UNIVERSIDADE DE MANAUS. Disponível em:
<<http://www.fes.ufam.edu.br/index.php/>>. Acesso em: 14 set. 2013.

VEIGA, Cynthia Greive. **História da educação**. São Paulo: Ática, 2011.

_____. **História da educação**. São Paulo: Ática, 2007.

VERGER, Jacques. **As universidades na Idade Média**. São Paulo: Unesp, 1990.

VIDAL, Diana Gonçalves; FARIA FILHO, Luciano Mendes de. História da educação no Brasil: a constituição histórica do campo (1880-1970). **Revista Brasileira de História**. v. 23. n. 45, 2003.

_____. A cultura escolar como categoria de análise e como campo de investigação na história da educação brasileira. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 30, n. 1, p. 139-159, jan./abr.2004.

VIDAL, Diana Gonçalves. No interior da sala de aula: ensaio sobre cultura e prática escolares. **Currículo sem fronteiras**, São Paulo: USP, v. 9, n. 1, p.25-44, jan./jun. 2009.

VIDAL, Diana Gonçalves. ABDALA, Rachel Duarte. A fotografia como fonte para a história da educação: questões teórico-metodológicas e de pesquisa. **Revista do Centro de Educação UFSM**. v. 30, n. 2, p.177-194, 2005.

VIEIRA, Karin Sewald. CUNHA, Maria Teresa Santos. " A mais bela normalista": rituais juvenis no Curso Normal do Instituto Estadual de Educação (Florianópolis, 1961 -1971). **Revista Educação UNISINOS**, São Leopoldo: Unisinos, n. 19, v.1, p.132-140, jan./abril 2015.

VIRVI RAMOS. Disponível em: <<http://www.virviremos.com.br/institucional/perfil-virvi-ramos/>>. Acesso em: 25 de out. 2012. Disponível em:
<<http://www.skyscrapercity.com/showthread.php?t=439475>>. Acesso em: 9 de nov. 2012.

WERLE, Flávia Obino Corrêa. Histórias das instituições escolares – de que se fala? In: NASCIMENTO, Maria Isabel Moura de (Org.). **Fontes, história e historiografia da educação**. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

XERRI, Eliana Gasparini. **Da Universidade da Serra à Universidade de Caxias do Sul/RS (1950-2002)**: o pensar e o construir da Universidade na Serra Gaúcha. 2012. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2012.

ZANCHI, Marco Túlio; MADI, José Mauro. **Obstetrícia em Caxias do Sul**: da colônia à universidade (1975-2000). Caxias do Sul: Maneco, 2010.